

----- **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA** -----  
----- **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA, INICIADA NO DIA 11 DE JULHO DE 2006.** -----  
----- **ACTA NÚMERO CATORZE** -----

----- No dia 11 de Julho de 2006, reuniu na sua Sede, sita no Fórum Lisboa, na Avenida de Roma, a Assembleia Municipal de Lisboa, sob a presidência da sua Presidente efectiva, Excelentíssima Senhora Dra. Paula Maria Von Hafe Teixeira da Cruz, coadjuvada pelos Excelentíssimos Senhores Eng<sup>o</sup> Jorge Manuel Mendes Antas e Nelson Pinto Antunes, respectivamente Primeiro e Segundo Secretários. -----

----- Assinaram a “lista de presenças”, para além dos mencionados, os seguintes Deputados Municipais: -----

----- Afonso Miguel Silveira Machado Pereira Costa, Alberto Francisco Bento, Álvaro da Silva Amorim Sousa Carneiro, Ana Bela Burt Magro Pires Marques, Ana Maria Lopes Figueiredo Páscoa Baptista, Ana Sara Cavalheiro Alves de Brito, Ana Sofia Soares Ribeiro de Oliveira Dias, António Manuel, António Manuel de Sousa Ferreira Pereira, António Modesto Fernandes Navarro, António Paulo Quadrado Afonso, Armando Dias Estácio, Artur Miguel Claro da Fonseca Mora Coelho, Belarmino Ferreira Fernandes Silva, Carlos Manuel Marques da Silva, David Alexandre Ribeiro Valente, Deolinda Carvalho Machado, Domingos Alves Pires, Fausto Jorge Gonçalves Teixeira dos Santos, Fernando Manuel Moreno D’Eça Braamcamp, Fernando Manuel Pacheco Ribeiro Rosa, Fernando Pereira Duarte, Filipe António Osório de Almeida Pontes, Francisco Carlos de Jesus Vasconcelos Maia, Francisco David Carvalho da Silva Dias, Francisco José da Silva Oliveira, Heitor Nuno Patrício de Sousa e Castro, Henrique José Praia da Rocha de Freitas, Hugo Filipe Xambre Bento Pereira, Ismael do Nascimento Fonseca, João Álvaro Bau, João Carlos Durão Lopes Saraiva, João Carlos Santos Pessoa e Costa, João Manuel Costa Magalhães Pereira, João Mário Amaral Mourato Grave, João Miguel Martins Ferreira, João Miguel Narciso Candeias Mesquita Gonçalves, João Nuno Vaissier Neves Ferro, João Paulo Mota da Costa Lopes, João Pedro Saldanha Serra, Joaquim António Canelhas Granadeiro, Joaquim Emanuel da Silva Guerra de Sousa, Joaquim Lopes Ramos, Joaquim Maria Fernandes Marques, Jorge Manuel Virtudes dos Santos Penedo, José das Neves Godinho, José Filipe de Mendonça Athayde de Carvalhosa, José Luís Sobreda Antunes, José Luís Teixeira Ferreira, José Manuel Rosa do Egipto, José Maximiano de Albuquerque Almeida Leitão, José Roque Alexandre, José Rui Roque, Lúdia Marta Canha Fernandes, Luís Baltazar Brito da Silva Correia, Luís Filipe da Silva Monteiro, Luís Filipe Graça Gonçalves, Luís Pedro Alves Caetano Newton Parreira, Manuel Luís de Sousa Silva Medeiros, Marcelino António Figueiredo, Maria Albertina de Carvalho Simões Ferreira, Maria Alexandra Dias Figueira, Maria Cândida Rio de Freitas Cavaleiro Madeira, Maria da Graça Resende Pinto Ferreira, Maria de Belém Roseira Martins Coelho Henriques de Pina, Maria de Lurdes de Jesus Pinheiro, Maria Idalina de Sousa Flora, Maria Irene dos Santos Lopes, Maria Luísa Rodrigues das Neves Vicente Mendes, Maria Teresa Cruz de Almeida, Maria Virgínia Martins Laranjeiro Estorninho, Nelson Miguel Rodrigues Coelho, Nuno Roque, Paulo Alexandre da Silva Quaresma, Pedro Alexandre Valente de

Assunção, Pedro Manuel Portugal Natário Botelho Gaspar, Pedro Pinto de Jesus, Rodrigo Jorge de Moctezuma Seabra Pinto Leite, Rodrigo Maria Santos de Mello Gonçalves, Rodrigo Nuno Elias Gonçalves da Silva, Rogério da Silva e Sousa, Rogério Gomes dos Santos, Rui António Francisco Coelho, Sílvia Cristóvão Claro, Telmo Augusto Gomes de Noronha Correia, Valdemar António Fernandes de Abreu Salgado, Vasco Jorge Valdez Ferreira Matias, Victor Manuel Dias Pereira Gonçalves, Rodolfo Frederico Beja de Lima Knapic, Carlos Manuel de Melo Barroso, Amélia Sá Machado Ferreira Simões Dias, Rui Jorge Lopes Ferreira, Rui Manuel Santos Matos Alves, Sílvia Mota Lopes, Ana Patrício Lamy Barreiro, Pedro Manuel Tenreiro Biscaia Pereira, Sérgio Rui Lopes Cintra. -----

----- Faltaram à reunião os Seguintes Deputados Municipais: -----

----- António Alfredo Delgado da Silva Preto, Carlos Filipe Marques Lima, João Augusto Martins Taveira, Jorge Manuel da Rocha Ferreira, Luís Ângelo da Silva Campos, Rodrigo Manuel Neiva de Oliveira Lopes Leal, Alcides da Costa Oliveira. ----

----- Pediram suspensão do mandato, que foi apreciado e aceite pelo Plenário da Assembleia Municipal nos termos da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, os seguintes Deputados Municipais: -----

----- Marta Rebelo (PS), por um dia, tendo sido substituída pelo Deputado Municipal Sérgio Cintra. -----

----- Hugo Lobo (PS), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal Pedro Biscaia Pereira. -----

----- José Rodrigues (PS), por um dia, tendo sido substituído pela Deputada Municipal Ana Patrícia Lamy Barreiro. -----

----- Pedro Sampaio Nunes (CDS-PP), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal Carlos Barroso. -----

----- Foram justificadas as faltas e admitidas as substituições dos seguintes Deputados Municipais, Presidentes de Junta de Freguesia: -----

----- Ana Bravo de Campos (PSD), Presidente da Junta de Freguesia de S. Mamede, por Rodolfo Frederico Beja Knapic, entre os dias 3 e 31 de Julho. -----

----- Rui Marques (PSD), Presidente da Junta de Freguesia da Penha de França, por Rui Jorge Lopes Ferreira. -----

----- José Pires (PSD), Presidente da Junta de Freguesia de Santa Engrácia, por Sílvia Mota Lopes. -----

----- Pessanha da Silva (PSD), Presidente da Junta de Freguesia de São João de Deus, por Amélia Maria Sá Machado Ferreira Simões Dias. -----

----- Ermelinda Brito (PS), Presidente da Junta de Freguesia de São Cristóvão e São Lourenço, por Rui Matos Alves. -----

----- Vítor Agostinho (PCP), Presidente da Junta de Freguesia de São Vicente de Fora, por Alcides da Costa Oliveira, que faltou à reunião. -----

----- Justificaram faltas os seguintes Deputados Municipais: -----

----- Álvaro Carneiro (PSD), relativamente às reuniões realizadas nos dias 30 de Março e 2 de Maio de 2006. -----

----- Rui Marques (PSD), relativamente à reunião realizada no dia 30 de Março de 2006. -----

----- Carlos Lima (PCP), relativamente à presente reunião. -----

----- Às 15 horas e 25 minutos, constatada a existência de *quorum*, a **Senhora Presidente** declarou aberta a reunião, entrando-se, de imediato, no período destinado à intervenção do público. -----

#### **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

----- **A Sra. D. Maria do Rosário da Conceição Lopes**, moradora na Av. João Paulo II, lote 554 – 3º H, 1950 Lisboa, disse que vive em Marvila há 24 anos, fez um curso de jardinagem, teve também ecologia na escola no 10º ano, portanto foi alertada para o ambiente e já há 15 anos apresentara na Assembleia de Freguesia de Marvila a questão do ambiente nas escolas, e agora era com pena que, por exemplo, quando passava pela Escola D. Dinis via o mato altíssimo, como, aliás, nas demais escolas que havia em Marvila que tinham também o mato muito alto e as crianças não tinham um ambiente propício à sua educação. De resto, recordava-se que quando fez o curso na Escola. -----

----- Recordou que um dia escreveu uma carta para o Ministério da Educação, o Sr. Ministro da Educação mandara para o Sr. Secretário de Estado da Educação que por sua vez mandara para o Instituto de Promoção Ambiental, depois a questão não era da Câmara era da Junta de Freguesia, depois já não era da Junta de Freguesia mas sim da Câmara, mas era a população quem vivia estes problemas em termos de educação e ambiente. Portanto, pedia a atenção da Assembleia para a questão do ambiente nas escolas básicas, porque, por exemplo, a escola entre o Bairro do Condado, o Bairro das Salgadas e o Bairro dos Alfinetes nunca teve uma intervenção na área circundante desde que foi construída. -----

----- Disse, ainda, que como técnica de espaços verdes e de apoio social, desejava também chamar a atenção para o facto de muitas vezes se fazerem acções que tinham a ver com a habitação e depois tudo o que estava em volta, mato ou lixo, não tinha importância nenhuma. Aliás, até na Av. de Roma se fossem às traseiras dos prédios viam que era mato e lixo, o que acabava por se traduzir em doenças nas plantas e depois eram as próprias pessoas a ter muitas alergias. -----

----- Por fim, pediu que em relação a Marvila, uma zona grande e com muita população, em vez de pinta despinta os prédios se desse por exemplo aos jovens africanos as tintas para pintarem as fachadas dos seus prédios, porque talvez assim eles fossem mais felizes e não fizessem o que faziam. -----

----- **O Sr. Humberto Norton da Costa**, com o endereço EC-GIL apartado 11099, 1991-901 Lisboa, falando em nome do Agrupamento de Municípios AMA-Lisboa, começou por dizer que ia referir uma questão que já tinha sido ali abordada pelo Sr. Presidente da Câmara, Prof. Carmona Rodrigues, sobre aquilo que a Administração do Porto de Lisboa queria fazer, junto a Santos, para aumentar a capacidade do Porto de Lisboa naquela zona, que no seu entender era bastante condenável. Mas disso o Presidente da Câmara estava informado e estava a tratar do problema. -----

----- Relativamente à questão da localização do aeroporto, disse entender que não era líquido que se pudesse fazer o aeroporto na Ota, existiam várias situações complicadas,

e realmente até propunha à Assembleia que se festejasse o próximo aniversário, no dia 15 de Outubro, do Aeroporto da Portela, porque essa seria uma forma do Aeroporto da Portela não vir a ser condenado à morte. -----

----- Disse, depois, que sabia que o Metropolitano de Lisboa adjudicara já a extensão da Linha Vermelha a passar pela Encarnação, e a seu ver o traçado da Encarnação era problemático de acordo até com o que já escrevera o Sr. Presidente da Junta de Freguesia dos Olivais, Sr. José Rosa do Egipto, pelo que talvez não fosse mau o Metropolitano de Lisboa pensar, como até já alguns Vereadores da Câmara pensaram também, na hipótese do prolongamento da Linha Amarela desde a estação do Campo Grande, porque era mais directo e de uma estação muito mais central e muito menos oneroso. -----

----- Sobre as alterações ao Regimento, que a Assembleia Municipal ia hoje votar, propunha que as alterações fossem para melhor, porque para pior já bastava como estava. Aliás, permitia-se sugerir aos membros da Assembleia que lessem o Guia do Autarca, do Prof. Edgar Vales, que na página 79 referia que existia um artigo no Diário de Notícias, de 26 de Janeiro deste ano, que referia as dificuldades dos munícipes de Lisboa em acederem à Câmara e o sacrifício que tinham que fazer para poderem falar. --

----- Por fim, sobre o seu acesso às reuniões públicas da Câmara, disse que já fez uma queixa no Livro Amarelo, que por sinal foi a número um, e na resposta que lhe foi dada pela Dra. Irene Nunes Barata o segundo parágrafo dizia: “Da análise efectuada resulta que o comportamento do reclamante tem-se pautado no sentido de perturbar o normal funcionamento deste órgão municipal, nomeadamente suscitando, fora do período próprio da intervenção e da respectiva ordem de inscrição, incidentes com vista à interpelação dos respectivos membros da Câmara e também por impertinência verbal”. Mas tinha que dizer, para além de outros pontos que a carta referia, que isso era rigorosamente mentira e por isso teria que ser retirado a bem da sua reputação. -----

----- **A Sra. D. Maria Adelaide de Araújo Nunes Coutinho de Castro**, moradora na Av. da República, 62 – 9º, 1050-187 Lisboa, disse que mora na Av. da República, num terreno onde está neste momento um edifício e onde estava anteriormente uma moradia do início do século XX, moradia essa que foi comprada pelo seu bisavô, há cerca de um século. Ela própria nascera nessa casa, e por uma série de circunstâncias da vida estava neste momento a residir no local onde nasceu e onde tinha fortes raízes de ordem pessoal e familiar. -----

----- O que se passava era que há cerca de dois anos, mais precisamente em Julho de 2004, o locatário de uma fracção do rés-do-chão do prédio começara a fazer obras à revelia do condomínio, e de si própria e da sua família que residiam no prédio, onde agora eram apenas condóminos. -----

----- Um munícipe da Av. da República devia merecer o mesmo respeito que tinham os munícipes de zonas porventura mais degradadas, um bairro social, etc., mas não era isso que estava a ver no decurso dos últimos dois anos, porque primeiro pessoalmente e mais tarde através do condomínio do prédio, tentara resolver a questão dessas obras que eram prejudiciais à manutenção da sua residência e nada conseguia junto da Câmara. Já escreveu cartas, já fez exposições, já tirou fotografias, havia processos de ordem vária

em tribunal que estavam a ser decididos, e alguns até já foram decididos a favor dos moradores do prédio, e, no entanto, da parte da Câmara Municipal de Lisboa era chocante ver como qualquer diligência da sua parte ou de alguém que defendesse mais ou menos as mesmas posições, levava apenas à mistura de documentos, à utilização dos pedidos de informação e de decisão a favor das pessoas que pretendiam instalar um bingo no rés-do-chão desse prédio na Av. da República. -----

----- Por tudo isso, perguntava se a Câmara Municipal de Lisboa considerava que era do interesse público, no momento actual, instalar um bingo na Av. da República. Já tinham um casino dentro da cidade, tinham várias salas de bingo, não sabia se ainda em funcionamento ou não, e tinham particularmente uma sala de bingo na Av. João Crisóstomo que não ficava assim tão longe, e onde, aliás, houve uma cena de tiroteio há cerca de um ano, ano e meio, tiroteio esse que ocorrera de manhã na altura em que o seu filho, uma criança portadora de deficiência mental, tinha que apanhar uma carrinha para se dirigir para a escola. -----

----- Portanto, considerava que a instalação de um bingo no prédio era nitidamente prejudicial em termos de segurança e até em termos de valor do imóvel porque francamente duvidava que os Deputados Municipais gostassem de viver num prédio onde houvesse um bingo ou algo do género. Não era minimamente oportuno, não fazia sentido mas, no entanto, para além da vontade da empresa, cujo nome não citava, que estava a levar para a frente o projecto, notava-se da parte da Câmara um nítido favorecimento de todo o licenciamento à volta do dito projecto. Era verdadeiramente alarmante ver como o poder económico, porque era isso que estava em causa, conseguia ultrapassar qualquer critério de justiça, de proporcionalidade, de igualdade, de imparcialidade, etc., mas a verdade era que esses critérios estavam a ser nitidamente espezinhados. -----

----- Disse que se dirigira pessoalmente, e outras pessoas também o fizeram por telefone e em pessoa, à Polícia Municipal em Julho de 2004, a Polícia Municipal fizera com certeza chegar essa primeira queixa à Câmara, que nada fez. A Câmara, no final de Julho destacara dois técnicos, sem que os condóminos soubessem, ao edifício para verem o que se passava, que confirmaram que as obras que estavam a decorrer não eram totalmente legais porque necessitavam de aprovação por parte dos restantes proprietários do prédio. No entanto, o papel para a Polícia Municipal morrera, assim como o dos técnicos da Câmara. Foi feita uma vistoria em 2005 por uma pequena brigada do Regimento de Sapadores Bombeiros que constatara que estavam obstruídas as saídas de ventilação de gases do parque de estacionamento na cave, e agora estavam, através do regulamento que norteava essa matéria, a querer que os condóminos arrancassem pela terceira ou quarta vez um portão de garagem, que era caríssimo, para facultar a saída de emergência do bingo. -----

----- Terminou dizendo que esta não era a primeira abordagem do assunto, havia vários documentos na Câmara Municipal de Lisboa da parte das pessoas que contestavam esta situação, era um processo que não estava terminado mas estavam em risco de ver a instalação de um bingo passar à frente do bem-estar de tudo o que havia de mais importante para as famílias que viviam no prédio, e isso em favor de um locatário que

nem sequer era condómino, nem sequer morava no prédio, se calhar nem sequer era munícipe de Lisboa. -----

----- **A Sra. D. Maria de Lurdes Lages Galvão Pinto**, moradora na Rua do Machado, n.º 19 – rés-do-chão, 1300-378 Lisboa, leu a seguinte exposição: -----

----- “Eu estou aqui a representar a Escola Secundária D. João de Castro. -----

----- Ao longo destes últimos meses, muitas pessoas, alunos, ex-alunos, funcionários, professores, as Juntas de Freguesia de Alcântara e Ajuda, e muitos Deputados apoiaram-nos nesta luta contra o encerramento da Escola Secundária D. João de Castro. Muitas actividades foram realizadas. Esta escola foi construída de raiz para a formação de jovens. -----

----- Estou aqui, mais uma vez, para pedir aos Senhores Deputados para que não haja encerramento da escola. Já foram aprovadas nesta Assembleia, e em reunião de Câmara, as resoluções contra o referido encerramento. Os nossos alunos não querem e não desejam outra escola. Nós, funcionários, queremos continuar a trabalhar na escola.

----- Agradeço, do fundo do coração, a todos os que participaram, e termino a minha intervenção dizendo não fechem a Escola Secundária D. João de Castro.” -----

----- **A Senhora Presidente**, terminado o período de intervenção do público, depois de agradecer a participação dos munícipes, deu o mesmo por encerrado, declarando aberto o período de Antes da Ordem do Dia. -----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **A Senhora Presidente** informou que tinham 10 moções e 7 recomendações, porque a Moção n.º 11, que era subscrita por todos os grupos políticos, passara a Recomendação n.º 7. -----

----- **MOCÃO NÚMERO UM** -----

----- “A degradação e a desqualificação do espaço público na cidade de Lisboa tem, no Jardim do Campo Grande, um exemplo gritante da situação que, infelizmente, caracteriza muitas zonas dos bairros de Lisboa. -----

----- O Jardim do Campo Grande é constituído por uma área apreciável de espaço verde e deveria estar bem ajardinado, com um mobiliário urbano de qualidade para assim servir não só a população daquela zona, bem como de toda a cidade. -----

----- Infelizmente, este Jardim está abandonado pela Câmara Municipal, com a consequente deterioração do mobiliário urbano, iluminação insuficiente e mal conservada, inseguro e sem qualquer tipo de animação. -----

----- O Jardim do Campo Grande não pode ser fruído pelas cidadãs e cidadãos dada a insegurança que existe naquele espaço. -----

----- Com a finalidade de contribuir para a recuperação deste espaço público – que já foi emblemático – da nossa cidade o Grupo Municipal do Partido Socialista propõe que esta Assembleia Municipal delibere: -----

----- 1º - Que a Câmara Municipal devolva rapidamente este espaço público à fruição da população recuperando o mobiliário urbano; -----

----- 2º - Que a Câmara Municipal crie condições para uma maior segurança daquele espaço, com a introdução de melhor e mais adequada iluminação e reforçando a vigilância policial; -----

----- 3º - Que a Câmara Municipal possibilite o uso dos barcos, reabilitando o lago existente.” -----

----- (Subscrita pelos Deputados Municipais Miguel Coelho e Teresa Almeida, do PS) --

----- **MOCÃO NÚMERO DOIS** -----

----- “1. Que dos sucessivos colóquios que a Assembleia Municipal tem levado a efeito sobre a problemática das deslocações em Lisboa e na Região tem resultado a certeza de que o direito à circulação é um factor de cidadania; -----

----- 2. Que os transportes públicos em, termos económicos, de comodidade e segurança devem ser instrumentos privilegiados para o exercício daquele direito. -----

----- Perante o anúncio de que a empresa concessionada dos transportes colectivos de superfície em Lisboa se propõe alterar percursos, suprimir carreiras e reformula horários com nítido prejuízo para habitantes e forasteiros da cidade, a Assembleia Municipal de Lisboa reunida em 11 de Julho de 2006, solicita ao Executivo Camarário:

----- 1. Que use todas as suas competências para evitar uma situação que se prevê altamente penalizante para o quotidiano dos nos concidadãos; -----

----- 2. Que assuma, um papel activo na planificação e gestão dos transportes colectivos da cidade com vista ao bem-estar colectivo da população.” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Silva Dias, do PCP) -----

----- **MOCÃO NÚMERO TRÊS** -----

----- Projecto de Lei das Finanças Locais -----

----- “O Governo apresentou recentemente o novo Projecto de Lei das Finanças Locais.

----- Este importante diploma contém alguns aspectos positivos, mas causa simultaneamente muita preocupação no que concerne por exemplo a uma previsível diminuição de receitas dos Municípios ou aos critérios para aferição do endividamento municipal e seus limites. -----

----- No caso concreto do Município de Lisboa, a situação é agravada pelo facto de não serem tidos em conta os chamados custos da capitalidade. -----

----- Por outro lado, numa cidade em que um número praticamente igual ao da sua população residente, entra e sai todos os dias para vir trabalhar, não se pode aceitar que seja definido um regime de receitas baseado no IRS pago no Concelho, devendo antes adoptar-se o critério do IRS gerado no Concelho. -----

----- Nestes termos, a Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em 11 de Julho de 2006 delibera: -----

----- 1 - Manifestar a sua enorme preocupação face à nova legislação autárquica da qual se prevê que resulte uma diminuição das receitas da Câmara Municipal de Lisboa; -----

----- 2 - Reafirmar as posições já assumidas nesta Assembleia, no sentido de terminarem as isenções do Estado no que respeita ao pagamento do IMI; -----

----- 3 - Pugnar pelo fim das isenções da Administração Central e dos Institutos Públicos no que se refere a outros impostos municipais, como sejam o IMT ou o Imposto Municipal sobre Veículos; -----

----- 4 - Salientar a injustiça e a desigualdade que resultam de um sistema de receitas que tenha por base os rendimentos pagos e não os gerados no Concelho; -----

----- 5 - Defender que para efeitos do endividamento líquido municipal não sejam considerados os empréstimos destinados à reabilitação urbana, ao PER, bem como os empréstimos destinados ao financiamento de projectos com participação comunitária; -----

----- 6 - Apoiar as posições já assumidas pela Câmara Municipal de Lisboa sobre esta matéria; -----

----- 7 - Dar conhecimento desta Moção ao Governo, aos diversos Grupos Parlamentares da Assembleia da República, à Associação Nacional de Municípios Portugueses e à Associação Nacional de Freguesias.” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Rodrigo Mello Gonçalves, do PSD) -----

#### **MOCÃO NÚMERO QUATRO** -----

----- “Os Lisboetas foram surpreendidos com a intenção, publicitada quando da apresentação, pela Administração do Porto de Lisboa, do seu Plano Estratégico, de fazer triplicar, até 2020, a capacidade de carga de contentores no Cais de Alcântara, passando de 350 mil contentores anuais para 1 milhão. -----

----- A concretizar-se, esta decisão não deixara de afectar, negativa e decisivamente, a qualidade de vida na Cidade de Lisboa, considerando os seus impactos gravosos nas acessibilidades, no ambiente, no espaço público e na imagem urbana. -----

----- No início do século XXI, não faz mais sentido que o Porto de Lisboa continue de costas voltadas para a Cidade que é suposto servir, assumindo decisões que não tem em conta as consequências para Lisboa e para os Lisboetas e imputando-lhes custos que não têm de sofrer. -----

----- Lisboa necessita de um Porto competitivo à escala peninsular, e mesmo europeia, mas essa competitividade não pode ser feita através da adopção da solução que mais interessa aos operadores portuários, prejudicando a Cidade. -----

----- A comunidade portuária sabe bem que a fonte dos seus problemas ou dificuldades não está na Cidade, mas sim na forma como não tem conseguido, ao longo dos anos, dar respostas adequadas aos novos desafios que lhe são colocados por uma concorrência mais ágil e menos burocrática. -----

----- A Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em 11 de Julho de 2006, delibera: -----

----- 1. Considerar inaceitável qualquer decisão da Administração do Porto de Lisboa que implique o aumento, para o triplo, da capacidade de carga de contentores no Cais de Alcântara até 2020. -----

----- 2. Exigir da Administração do Porto de Lisboa, mas também da Comunidade Portuária, o respeito pelos interesses da Cidade de Lisboa e dos seus Municípios, e a necessária e permanente articulação, com a Câmara Municipal e com as Juntas de Freguesia afectadas, em tudo aquilo que respeite ao Plano Estratégico deste Porto. -----

----- 3. Manifestar a necessidade de o Governo, enquanto responsável político pela gestão portuária em Lisboa, fazer garantir aquele respeito e aquela articulação. -----

----- 4. Repudiar todas as declarações que, no âmbito deste processo, procurem condicionar as posições dos órgãos autárquicos legitimamente eleitos, e que representam os Municípios de Lisboa. -----



----- 5. Dar a conhecer a presente Moção ao Primeiro-Ministro, ao Ministro das Obras Publicas e ao Presidente da Câmara Municipal de Lisboa.” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Saldanha Serra, do PSD) -----

----- **MOCÃO NÚMERO CINCO** -----

----- *Tuning/Street Racing* em Lisboa -----

----- “Tendo em conta a polémica surgida na comemoração do primeiro aniversário do Portal Lisboa Jovem, e que teve como principal interveniente a Sr.<sup>a</sup> Vereadora Gabriela Seara, vem o Grupo Municipal do Partido Socialista, por meio desta moção, condenar aquilo que definimos como o continuar das trapalhadas que caracteriza o actual executivo camarário, na linha de tradição a que nos tem habituado, e demonstrar o seu espanto e incredulidade perante a insensatez e irresponsabilidade da Sr.<sup>a</sup> Vereadora. ----

----- Considerando que em convite datado de 16 de Junho, a Sr.<sup>a</sup> Vereadora Gabriela Seara, se anunciava a comemoração do aniversário do Portal LxJovem, culminando esta com a exibição em ante-estreia do Filme *Velocidade Furiosa 3*; -----

----- Considerando que este filme, se centra na temática das corridas de carros dentro de centros urbanos, fenómeno ilegal conhecido por *street racing*, e que é considerado pelo *street racers* como um filme de culto; -----

----- Considerando que as corridas de automóveis ilegais têm sido a causa nos últimos anos em Portugal de diversos acidentes rodoviários, com vitimas mortais, e que inclusive, diversos agentes da autoridade já sofreram injúrias verbais e físicas, no decorrer de acções que permitam a fiscalização, apreensão e detenção de *street racers*; -

----- Considerando que o fenómeno de *street racing* é ilegal, demonstra comportamentos irresponsáveis e desprovidos de qualquer civismo na condução de veículos motorizados, e está por diversas vezes associado a modificações ilegais efectuados nos veículos, pondo em risco a vida não só do condutor, mas também de todos os cidadãos com que este se cruze no decurso de uma corrida ilegal; -----

----- Considerando que a sinistralidade rodoviária registada em Portugal é extremamente preocupante, ocupando um lugar cimeiro dentro da União Europeia, e que são na sua maioria jovens as vitimas dos acidentes rodoviários, sendo esta uma das maiores causas de mortalidade juvenil em Portugal; -----

----- Considerando que se estima que em Portugal os custos socio-económicos associados à sinistralidade rodoviária, equivalem a 3% do PIB, ou seja aproximadamente 4 mil milhões de euros, e que a velocidade excessiva e inadequada seja a causa para cerca de um terço dos acidentes mortais e graves; -----

----- Considerando que a Organização Mundial de Saúde, tem tido ao longo dos últimos anos uma especial preocupação com a sinistralidade rodoviária, e aconselhando mesmo todos os Estados a enfrentarem este fenómeno como um problema de saúde pública; ----

----- Considerando que era intenção da Sr.<sup>a</sup> Vereadora deslocar-se para a cerimónia citada, numa viatura particular e modificada, no percurso entre a Praça do Município e a Avenida de Roma, percorrendo desta forma, algumas das mais movimentadas artérias de Lisboa; -----

----- Considerando que esta manobra de espectáculo mediático, nomeadamente a utilização do veículo para percorrer o percurso citado, foi cancelada menos de três horas antes do previsto, com o argumento de terem “surgidos imprevistos na agenda”; -  
----- Considerando ainda, o comunicado que a Associação dos Cidadãos Auto-Mobilizados, emitiu em 19/06/2006 com o título “*Velocidade Furiosa*” e CML; -----  
----- O Grupo Municipal do Partido Socialista propõe que a Assembleia Municipal delibere recomendar à Câmara Municipal: -----  
----- 1. Reprovar o comportamento da Sr.<sup>a</sup> Vereadora Gabriela Seara, dado que ao associar uma iniciativa da CML à estreia de um filme, que promove corridas ilegais de carros e comportamentos irresponsáveis na condução de veículos motorizados, poderá advir desse facto uma institucionalização e branqueamento futuro desses actos; -----  
----- 2. Esclarecer se a diferenciação que se pretendeu fazer entre *tuning* e *street racing*, faz parte das prioridades ou compromissos da Sr.<sup>a</sup> Vereadora para com os munícipes de Lisboa, nomeadamente no que à área da Juventude dizem respeito; -----  
----- 3. Apelar que no futuro, a Sr.<sup>a</sup> Vereadora Gabriela Seara, planeie as suas acções mediáticas usando do bom-senso, conhecimento de matéria e revele sensibilidade social que obviamente não esteve presente aquando do planeamento desta cerimónia; -----  
----- 4. Encete esforços no sentido de desenvolver actividades e programas que se revelem, estes sim, que correspondam às preocupações e anseios dos jovens lisboetas.” -  
----- (Subscrita pelos Deputados Municipais Miguel Coelho e Pedro Pinto, do PS) -----

#### **MOCÃO NÚMERO SEIS**

----- Antigo Quartel da EPAM -----  
----- “Os terrenos do antigo quartel da EPAM na Alameda das Linhas de Torres, onde está actualmente situada a Cooperativa de Ensino Superior Universitas, foram vendidos pelo Estado. -----  
----- O valor da venda foi muito inferior ao valor de mercado, pois foi invocado pelo comprador (Universitas) que a propriedade se destinava a “fins públicos”. -----  
----- Esta área está adjacente ao complexo escolar da Quinta dos Frades e com uma edificação de baixa altura, enquadrando-se na zona envolvente. -----  
----- Os terrenos situam-se na Alameda das Linhas de Torres que tem sido submetida, nos últimos anos, a uma carga de circulação automóvel excessiva, devido às urbanizações que foram “crescendo na Freguesia do Lumiar” e freguesias próximas. ----  
----- Considerando: -----  
----- - Que a venda dos terrenos, pelo Estado, foi inferior a valores de mercado por se destinarem a fins públicos. -----  
----- - Que os terrenos são adjacentes ao complexo escolar da Quinta dos Frades, e a construção nesta área perturbará no futuro a comunidade escolar, devido ao aumento de circulação nas ruas próximas da escola. -----  
----- - Que a Alameda das Linhas de Torres tem já uma carga de circulação automóvel excessiva e que seria ainda mais sobrecarregada. -----  
----- - Que a Freguesia do Lumiar tem já uma extensa área de construção de edifícios e habitação, revelando-se uma carência de equipamentos sociais. -----

----- O Grupo Municipal do Partido Socialista propõe que a Assembleia Municipal delibere recomendar à Câmara Municipal: -----

----- Que não seja aprovada qualquer alteração ao PDM que transforme a actual “área de usos especiais” em área de habitação colectiva, ou de comércio e serviços, nos terrenos do antigo quartel da EPAM, sito na Freguesia do Lumiar.” -----

----- (Subscrita pelos Deputados Municipais Miguel Coelho e Rogério Santos, do PS) --

----- **MOÇÃO NÚMERO SETE** -----

----- “1 - Considerando as deliberações da Assembleia Municipal de Lisboa sobre a necessidade de delimitar um tempo para a conclusão da apresentação do projecto de revisão do Plano Director Municipal; -----

----- 2 - Considerando que foi prometido à Assembleia Municipal que haveria um projecto para início da discussão pública no princípio do terceiro trimestre do corrente ano; -----

----- 3 - Considerando que já existem publicados e públicos vários estudos estruturantes e fundamentais para o debate do Plano de revisão do PDM; -----

----- 4 - Considerando que a Assembleia Municipal, independentemente de ter em funcionamento uma Comissão própria de acompanhamento do trabalho de revisão do PDM, deve promover constantemente o maior e mais alargado debate sobre tudo quando se tratam de documentos estruturantes e estratégicos para o desenvolvimento da cidade; -----

----- 5 - Considerando que o debate sobre a revisão do PDM na Assembleia Municipal de Lisboa não se deve limitar a uma simples votação perante uma proposta acabada, mas antes ser parte interactiva e consciente na participação da proposta final, na qualidade de eleitos dos munícipes de Lisboa. -----

----- O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua Sessão Extraordinária de 11 de Julho de 2006, delibere: -----

----- 1 – Promover a realização de vários *workshops*, abertos à participação dos deputados e de técnicos sobre os estudos que já existem e são públicos no início dos trabalhos em Setembro. -----

----- 2 – Tais *workshops* não terão carácter de sessão de Assembleia Municipal mas antes de debates abertos a quem queira e pretenda participar; -----

----- 3 – Promover tais *workshops* sobre os seguintes estudos já publicados e base da revisão do PDM: -----

----- - Estudo de mobilidade do Prof. José Manuel Viegas; -----

----- - Política de atracção para Lisboa da Universidade Católica e do Prof. Costa Lobo;-

----- - Desenvolvimento económico e desenvolvimento urbano do Prof. José Augusto Mateus. -----

----- 4 – Que a Comissão sobre a revisão do PDM organize tais debates, sobre a orientação da Presidente da Assembleia Municipal.” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Carlos Marques, do BE) -----

----- **MOÇÃO NÚMERO OITO** -----

----- Bairros Sociais -----

----- “Considerando que no dia 16 de Novembro de 2005 o Vereador José Sá Fernandes apresentou uma proposta no sentido de iniciar um estudo exaustivo para a reabilitação dos bairros degradados e desinseridos do tecido urbano, nomeadamente o “Bairro Portugal Novo”; -----

----- 2. Tendo em conta que a referida proposta foi retirada com o objectivo de contemplar um lote mais alargado de bairros sociais e promover a votação unânime da Câmara Municipal de Lisboa; -----

----- 3. Atendendo a que no dia 30 de Novembro de 2005, o Vereador José Sá Fernandes apresentou uma proposta final que visava o levantamento ponderado das situações dos bairros das Cooperativas Bairro Horizonte, Portugal Novo, Unidade do Povo, 25 de Abril e Associação de Moradores de Lisboa Nova; -----

----- 4. Sabendo-se que a referida proposta foi aprovada por unanimidade; -----

----- 5. Tendo em conta que já está concluído e na posse da Câmara Municipal, o “Relatório de Análise e Diagnóstico do Estado Actual e dos Espaços Exteriores das Cooperativas (C.H.E) Portugal Novo, 25 de Abril, Unidade do Povo e Lisboa Nova, para Avaliação dos Custos Globais de Reabilitação”. -----

----- 6. Atendendo à necessidade de uma requalificação urbana dos referidos bairros que promova a qualidade de vida das populações envolvidas. -----

----- O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua Sessão Extraordinária de 11 de Julho de 2006, decida: -----

----- 1. Solicitar à Câmara Municipal de Lisboa o envio à Assembleia Municipal de Lisboa do “Relatório de Análise e Diagnóstico do Estado Actual e dos Espaços Exteriores das Cooperativas (C.H.E) Portugal Novo, 25 de Abril, Unidade do Povo e Lisboa Nova, para Avaliação dos Custos Globais de Reabilitação”. -----

----- 2. Mandatar a Comissão Permanente de Habitação, Reabilitação Urbana e Bairros Sociais para analisar e acompanhar as possibilidades de requalificação dos referidos bairros.” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Carlos Marques, do BE) -----

#### **MOCÃO NÚMERO NOVE**

----- Extensão do Centro de Saúde de Marvila -----

----- “O Centro de Saúde de Marvila esta situado num dos extremos da Freguesia, em local de difícil acesso e sem transportes públicos próximos, sendo uma infra-estrutura subdimensionada, quer ao nível de instalações, quer ao nível de recursos humanos e de meios técnicos auxiliares de diagnóstico. -----

----- Reconhecendo a necessidade da criação de uma extensão que permitisse garantir melhores condições no acesso a saúde, a CML iniciou, em 2000, a construção da extensão do centro de saúde no Bairro dos Lóios, com o financiamento do Fundo Social Europeu, extensão essa que irá servir as populações dos Bairros dos Lóios, Flamengo e Armador, abrangendo cerca de 16.000 moradores. -----

----- Essa construção foi concluída, tendo, inclusivamente, já sido elaboradas obras de conservação. -----

----- No entanto, apesar de se encontrar, aparentemente, totalmente concluído, o centro de saúde ainda não serve a população a que se destina, estando fechado e a degradar-se com o decorrer do tempo. -----

----- Lamentavelmente, apesar do custo financeiro com o mesmo e da sua necessidade premente para a população, esse espaço continua, há mais de dois anos, em estado de abandono. -----

----- Por outro lado, toda a zona envolvente necessita de uma intervenção no espaço público, de modo a garantir a boa acessibilidade ao centro de saúde. -----

----- Desse modo, atendendo ao manifesto interesse local da questão, as atribuições do município e ao facto da CML ter conduzido este processo, o Grupo Municipal do CDS-PP, propõe que: -----

----- 1. O executivo camarário informe os motivos pelos quais o edifício se encontra concluído, mas sem ter em funcionamento o centro de saúde a que se destinava; -----

----- 2. Sejam encetadas as diligências adequadas junto da ARS para que o edifício seja dotado de meios técnicos e humanos; -----

----- 3. Seja a ARS de Lisboa e Vale do Tejo confrontada com a Câmara Municipal de Lisboa, de modo a definir urgentemente a data de abertura da referida extensão de centro de saúde; -----

----- 4. Seja elaborado, pela CML, um projecto de requalificação do espaço público na zona envolvente da futura extensão do Centro de Saúde e do equipamento social aí existente; -----

----- 5. Seja dado conhecimento desta Moção à Junta e Assembleia de Freguesia de Marvila e a ARS de Lisboa e Vale do Tejo.” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Rui Roque, do CDS-PP) -----

#### **MOÇÃO NÚMERO DEZ**

----- Proposta da nova Lei das Finanças Locais -----

----- Em defesa do Poder Local -----

----- “No ano em que se comemoram 30 anos do Poder Local Democrático em Portugal, o Governo apresentou o ante-projecto das Finanças Locais que em nada dignifica os Municípios e as Freguesias. Não nos podemos esquecer que as autarquias são responsáveis por mais de metade do investimento da administração pública e o seu contributo para o défice resume-se a meros 0,44% do PIB, segundo estudos de 2002. ---

----- Quanto à proposta de lei do Governo, ela confirma as piores expectativas dos autarcas quanto à natureza, objectivos e soluções nela contidos. O que preside a esta iniciativa é, não o reforço e recuperação da capacidade financeira das autarquias, mas sim aliviar o Orçamento de Estado dum parte do volume de transferências para as autarquias, aumentar o regime de instabilidade a que o seu financiamento tem sido sujeito e reduzir a função redistributiva e o papel de coesão que a Lei das Finanças Locais deve ser chamada a desempenhar por imperativos constitucionais. -----

----- A proposta de Lei assenta em 3 eixos fundamentais e convergentes: limitação da capacidade de financiamento e endividamento, natureza do financiamento e tutela de mérito. -----

----- Caso esta proposta fosse aprovada a maioria das Freguesias de Lisboa, por exemplo, seriam sujeitas a um corte anual de 5% durante os próximos 4-5 anos das já diminutas verbas provenientes da Administração Central, limitando em muito a sua actuação. -----

----- Os deputados municipais do Partido Comunista Português (PCP) propõem à Assembleia Municipal de Lisboa, reunida a 11 de Julho de 2006, que considere: -----

----- 1. - Inadmissível que seja imputado às autarquias a responsabilidade pelo aumento das despesas públicas e o descontrolo orçamental do país; -----

----- 2. - Que as medidas preconizadas no ante-projecto de Lei das Finanças Locais a virem a ser aprovadas, põem em causa a autonomia do poder local consagrada constitucionalmente, rebaixam o estatuto das autarquias locais, impossibilitam a gestão responsável dos autarcas a mais de um ano económico e transformam as autarquias em meros serviços desconcentrados da Administração Central; -----

----- 3. - Que a actual Lei das Finanças Locais apresenta, sem dúvidas, aspectos e disposições que carecem de correcção; -----

----- 4. - Que em nome destas alterações, não é expectável nem legítimo procurar-se, não o aperfeiçoamento da Lei em vigor, numa perspectiva de reforço da autonomia financeira das autarquias, mas a destruição de princípios constitucionalmente consagrados de independência e respeito entre poderes democraticamente eleitos, pelo que o ante-projecto apresentado não pode ser considerado aceitável; -----

----- 5. - Remeter a presente Moção aos órgãos de soberania, a ANMP e a ANAFRE.” --  
----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Paulo Quaresma, do PCP) -----

----- **RECOMENDAÇÃO NÚMERO UM** -----  
----- Promoção dos Transportes Colectivos -----

----- “Apesar dos aumentos a que tem estado sujeito, só em 2006 já aumentou duas vezes, o passe social continua a constituir uma importantíssima ferramenta no que diz respeito a politica de transportes e mobilidade. -----

----- Ora, contrariando uma politica sustentável de transportes, que passe pela criação de medidas com vista ao aumento da utilização dos transportes públicos em detrimento do transporte individual, o Governo parece ignorar a importância dos impactos negativos que o sector dos transportes tem na sociedade contemporânea ao nível da saúde pública e da sinistralidade, dos impactos ambientais e das alterações climáticas, dos custos económicos e energéticos e das suas implicações nos custos sociais. -----

----- Considerando que as infra-estruturas de transportes e um sistema de transportes colectivos regular têm custos, que serão tanto mais diluídos quanto mais utilizadores tiver e que, por isso, todas as medidas que retirem um utente aos transportes colectivos representam um custo real maior para cada um dos restantes passageiros. -----

----- Considerando que no conjunto das variáveis, na opção pela solução de transporte individual ou colectivo, o custo é aquela que tem mais peso, qualquer aumento do passe social representa um forte “empurrão” para a utilização do transporte individual, o que, em muitos casos, passa a compensar em termos económicos. -----

----- Considerando por fim a necessidade de, no contexto da sustentabilidade energética e ambiental e da qualidade do serviço público, desenvolver uma intervenção política integrada em matéria de mobilidade e transportes na Área Metropolitana de Lisboa. -----

----- Neste sentido, a Assembleia Municipal de Lisboa delibera, na sequência da presente proposta dos eleitos do Partido Ecologista “Os Verdes”: -----

-----1 - Manifestar ao Governo o seu profundo desacordo pelo novo aumento do custo do passe social, que representa, antes de mais, um estímulo à utilização do transporte individual em detrimento do transporte colectivo: -----

----- 2 - Exigir do Governo a adopção de uma verdadeira política de incentivo ao transporte colectivo e de uma mobilidade saudável, no sentido de melhorar a qualidade de vida e competitividade do território cumprindo os compromissos, os protocolos ambientais e as políticas de transportes e mobilidade que assumiu, quer intencionalmente, quer no âmbito da União Europeia, quer a nível nacional: -----

----- 3 - Recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que diligencie junto do Governo no sentido de promover o efectivo funcionamento da Autoridade Metropolitana de Transportes de Lisboa.” -----

----- (Subscrita pelos Deputados Municipais José Luís Ferreira e Sobreda Antunes, do PEV) -----

#### ----- **RECOMENDAÇÃO NÚMERO DOIS** -----

----- O Bairro FONSECAS e CALÇADA, na Freguesia do Campo Grande, é um dos bairros de Lisboa com menor índice de criminalidade. No entanto, tem vários problemas a necessitarem de uma intervenção articulada e eficaz, de entre os quais salientamos os seguintes: -----

----- - Necessidade de colocação de limitadores de velocidade no interior do bairro; -----

----- - Colocação de barreiras sonoras junto à 2ª Circular, perto da zona de habitação; -----

----- - Recuperação de pátios e zonas verdes; -----

----- - Escola n.º 121, do 1º Ciclo do Ensino Básico, a necessitar de intervenção urgente, nomeadamente nos espaços exteriores; -----

----- - O parque infantil está degradado e encerrado e, mesmo assim, é frequentado por crianças, com riscos inerentes ao seu mau estado; precisa de recuperação e modernização adequadas; -----

----- - Há falta de limpeza na zona envolvente ao parque infantil e ao polidesportivo, estando também a pista de chinquilha a ficar degradada. -----

----- Quanto ao polidesportivo junto da sede do Grupo Desportivo e Cultural do Bairro FONSECAS e CALÇADA, que foi construído em 2005, para o qual parece ter havido uma dotação inicial adequada, acabou por ficar com uma cobertura insuficiente, inadequada e, por exemplo, com os esticadores sem protecção e segurança; chove dentro do campo de jogos e o Grupo Desportivo e Cultural não tem condições para ali disputar jogos oficiais; está na Divisão de Honra de FUTSAL e tem mais quatro equipas que envolvem jovens praticantes do bairro, tendo uma influência muito positiva na vida local. Torna-se portanto necessária uma intervenção no sentido da existência de um pavilhão gimnodesportivo que corresponda ao dinamismo e à qualidade do trabalho desportivo que é desenvolvido pelo Grupo. -----

----- Quanto à habitação social no bairro, existem duas cooperativas, a Unidade do Povo e a 25 de Abril. Esta última está a funcionar, mas, segundo apuramos junto da população, não há assembleias, as zonas estão degradadas e muitas lojas transformadas em lixeiras, representando, algumas delas, perigo iminente, inclusive de incêndio, pelo que se impõe uma observação cuidada por parte da Câmara Municipal, no sentido de que os cooperantes possam ter condições de ajudar à criação de um bom ambiente e melhores condições de vida no bairro. -----

----- Assim, a Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em 11 de Julho de 2006, recomenda que a Câmara Municipal de Lisboa, em articulação com a Junta de Freguesia do Campo Grande, proceda à resolução dos problemas que aqui estão referenciados, no âmbito da segurança rodoviária e do ruído oriundo da 2ª Circular, da recuperação e modernização do parque infantil e dos pátios e das zonas verdes, do arranjo dos espaços exteriores da Escola n.º 121, da criação de condições para a prática desportiva através da construção de um gimnodesportivo adequado à importância das equipas e ao trabalho decisivo que tem vindo a ser desenvolvido pelo Grupo Desportivo e Cultural, bem como estude uma intervenção que propicie mudanças positivas na área da habitação social, para que acabem as situações complicadas já referidas e outras e para que melhore a qualidade de vida local.” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Modesto Navarro, do PCP) -----

### RECOMENDAÇÃO NÚMERO TRÊS

----- “A notícia de alienação de património edificado do Estado, existente em Lisboa, por decisão do Governo e transmitida através da comunicação social levanta, mais uma, vez o problema das relações Estado – Município. -----

----- As relações Estado – Autarquias baseadas na legislação feita no advento do Liberalismo, fortemente eivada de conceitos centralizadores de influência napoleónica e refinada pelo *regímen* de 1926, tem conduzido a uma situação de desprestígio para as prerrogativas do poder local, a afectação da capacidade de planeamento dos órgãos municipais, e ao abastardamento da qualidade do património edificado da nossa cidade. Isto, apesar das modificações das Leis e dos próprios Conceitos verificadas nos últimos trinta anos. -----

----- Podemos dar vários exemplos que ilustram a situação: -----

----- 1 - Faixa Ribeirinha -----

----- A zona Ribeirinha destinada à exploração do Porto de Lisboa tem sofrido, nos últimos tempos, inúmeras modificações de uso resultantes da desafectação de largas áreas agora desnecessárias à exploração portuária. -----

----- Mesmo assim, a A.G.P.L. continua a superintender nessas zonas sem grandes preocupações com os interesses da Cidade. -----

----- 2 - Construção na Av. Gago Coutinho. -----

----- Apesar de se saber de antemão a cêrcia admissível para construções complementares nos lotes de moradias existentes, mesmo assim, é necessário submeter à apreciação da A.N.A. um simples Pedido de Informação Prévia. -----

----- 3 - Metropolitano -----



----- O Metropolitano de Lisboa é uma infra-estrutura importante para a cidade não só como meio de transporte mas, também, como origem de risco. -----

----- Foi preciso começarem as obras do Túnel do Marquês para se descobrir uma racha (fissura será um eufemismo) existente na zona da Praga Marquês de Pombal. -----

----- Conclui-se que a Câmara Municipal de Lisboa só acidentalmente teve conhecimento dessa anomalia e, pior ainda, também a própria Administração do Metro. A verdade é que a autarquia devia superintender a verificação sistemática das condições de uma infra-estrutura tão importante. -----

----- 4 - Túnel do Rossio -----

----- Todos estão lembrados da maneira abrupta como foi encerrada a circulação de comboios para obras de emergência. Deixemos de lado o tempo que mediou entre a elaboração do relatório do L.N.E.C. e essa decisão. Mas, só assim, o Município tomou conhecimento do estado de conservação do Túnel. -----

----- Também ficámos a saber, pela comunicação social, que o final das obras foi prorrogado devido às más qualidades do terreno! Como se tal facto não fosse conhecido desde a construção desse túnel e o estado de ruína de alguns edifícios da Trav. da Glória não demonstrasse a evidência. -----

----- 5 - Instituto Superior Técnico -----

----- Gostasse-se ou não, os edifícios e área circundante do I.S.T. formavam um conjunto arquitectónico característico dos anos 30/40. O Estado resolveu ampliá-lo a seu gosto desvirtuando, por completo, todo esse conjunto; há mesmo um edifício que se projecta para fora do muro circundante sobre o passeio público. A Autarquia em nada foi ouvida. -----

----- 6 - Celeiros de Lisboa -----

----- Construídos em meados do séc. XVIII por iniciativa Real mas pagos pela população de Lisboa com impostos criados, especificamente, para esse fim são, hoje, um arquivo da Alfandega de Lisboa com a fachada alterada e o seu interior completamente descaracterizado. -----

----- Poucas capitais europeias terão um edifício como este que poderia ser adaptado a um equipamento turístico. Porque não um museu do pão? Mas o Estado determina e nem procura estudar alternativas. -----

----- 7 - Palácio Ribeira Grande -----

----- Esta construção, em vias de classificação, é um bom exemplo da arquitectura do séc. XVIII. Nele viveu e morreu D. João da Câmara figura grande da dramaturgia portuguesa do séc. XIX. -----

----- Propriedade do Estado, em tempos liceu, encontra-se no mais completo abandono e prestes a atingir o estado de ruína total. Um dia destes, e quando já nada for possível fazer, lá aparecerão as costumadas tentativas de última hora para defender o, nessa altura, já indefensável. -----

----- São meia dúzia de exemplos escolhidos, ao acaso, dentre centenas de outros que se encontram na nossa Cidade. -----

----- É altura de se adequarem as Leis e o comportamento do Estado perante as autarquias. -----

----- Tendo em conta as anteriores considerações a Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em 11 de Julho de 2006, aprova a seguinte: -----

----- **RECOMENDAÇÃO** -----

----- De modo a defender a segurança dos cidadãos, a capacidade de intervenção dos órgãos camarários competentes em termos de Planeamento Urbano, o Património Edificado e a Memória da História, a A.M.L. recomenda ao Senhor Presidente da Câmara que desenvolva todos os esforços no sentido de levar o Estado a assumir as suas responsabilidades na qualidade de proprietário de edifícios e de administrador de espaços abdicando das prerrogativas magesáticas de que se arroga e que conduzem a situações lesivas dos interesses da nossa Cidade.” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Ferreira Pereira, do PSD) -----

----- **RECOMENDAÇÃO NÚMERO QUATRO** -----

----- Fórum da Cidade -----

----- “Considerando que, no dia 30 de Abril de 2002, a Assembleia Municipal de Lisboa (A.M.L.) aprovou, por unanimidade, a instituição de “*um processo de debates temáticos, territoriais e globais, numa rede de encontros – o Fórum da Cidade*”, envolvendo os diferentes actores de Lisboa e capaz de influenciar as escolhas de planeamento e as prioridades estabelecidas pelos órgãos de democracia representativa; -

----- 2. Tendo em conta que a Câmara Municipal de Lisboa (C.M.L.) aprovou, em 3 de Fevereiro de 2003, a criação de um Conselho Participativo para a cidade e que, de acordo com o objectivo anunciado, pretendia pôr em prática as recomendações formuladas Agenda Local 21, saídas da Conferência de Rio de Janeiro de 1992, com vista a “*promover a participação dos cidadãos na elaboração e concretização de estratégias locais para a sustentabilidade*”; -----

----- 3. Atendendo a que esta Assembleia Municipal instituiu uma Comissão Eventual que produziu um parecer sobre a proposta entretanto chegada da C.M.L., em Junho de 2003, no sentido de transformar o órgão do Conselho Consultivo num fórum verdadeiramente representativo da sociedade civil, onde os mais importantes problemas da capital sejam debatidos, sem constrangimentos ou limitações, em que as associações representativas da sociedade civil deveriam constituir  $\frac{3}{4}$  do Conselho; -----

----- 4. Considerando que, no dia 16 de Dezembro de 2003, todas as bancadas da A.M.L. aprovaram recomendar à Câmara Municipal que proceda, com urgência, à apresentação de uma proposta final, para apreciação e votação nesta Assembleia, a implementação do Conselho Consultivo da Cidade de Lisboa; -----

----- 5. Tendo em conta que aquela edilidade ainda não apresentou qualquer proposta, impedindo a elaboração das resoluções necessárias para iniciar processo participativo no Município da cidade de Lisboa; -----

----- 6. Atendendo a que esta Assembleia Municipal tem aguardado constantes prorrogações e sucessivos adiamentos da Câmara Municipal de Lisboa; -----

----- 7. Sabendo-se que a 12 de Abril de 2005, a A.M.L. censurou politicamente a C.M.L. por não respeitar o compromisso com esta Assembleia Municipal e por se opor objectivamente à participação dos cidadãos e aumento da sua cidadania, adiando sucessivamente a apresentação de uma nova proposta. -----

----- O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua Sessão Extraordinária de 11 de Julho de 2006, decida: -----

----- 1. Recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que proceda, até Setembro próximo, à apresentação de uma proposta final, para apreciação e votação nesta Assembleia Municipal, da implementação do Conselho Consultivo da Cidade de Lisboa. -----

----- 2. Recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que, a partir de Outubro próximo, desenvolva as acções necessárias à institucionalização do Conselho Consultivo da Cidade de Lisboa/Fórum da Cidade com o objectivo de promover “*debates temáticos, territoriais e globais, numa rede de encontros*”, tendo em vista um processo participado e largado de consulta e de opinião sobre a revisão e aprovação do próximo Plano Director Municipal.” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Carlos Marques, do BE) -----

#### **RECOMENDAÇÃO NÚMERO CINCO**

----- “Os Deputados da Assembleia Municipal de Lisboa, eleitos pela lista do CDS-Partido Popular, vêm, ao abrigo do disposto no Artº 38º, n.º 1, alínea f) do Regimento deste órgão, apresentar a presente recomendação a Câmara Municipal de Lisboa. -----

----- Considerando que: -----

----- 1. A recuperação dos espaços verdes é uma prioridade definida por esta Câmara. --

----- 2. No entanto, alguns dos espaços verdes da cidade encontram-se em avançado estado de degradação, seja a nível das áreas ajardinadas, seja a nível dos equipamentos neles existentes. -----

----- 3. Nessa situação encontra-se o Jardim Cesário Verde, na Freguesia de São Jorge de Arroios. -----

----- 4. O mesmo não tem sido objecto de qualquer intervenção que permita a sua recuperação e manutenção, o que agrava a situação de acumulação de resíduos. -----

----- Propõe-se que: -----

----- 1. A Câmara Municipal de Lisboa informe se tem concluído algum projecto conducente a reabilitação do Jardim Cesário Verde. -----

----- 2. Em caso de resposta afirmativa, que informe esta Assembleia do seu teor e da data prevista para a sua conclusão. -----

----- 3. Em caso de resposta negativa, seja elaborado e apresentado, num prazo razoável, um projecto para a reabilitação do identificado jardim. -----

----- 4. Que esta recomendação seja enviada a Junta e Assembleia de Freguesia de São Jorge de Arroios.” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Rui Roque, do CDS-PP) -----

#### **RECOMENDAÇÃO NÚMERO SEIS**

----- “Os Deputados da Assembleia Municipal de Lisboa, eleitos pela lista do CDS-Partido Popular, vêm, ao abrigo do disposto no Art.º 38º, n.º 1, alínea f) do Regimento deste órgão, apresentar a presente recomendação à Câmara Municipal de Lisboa. -----

----- Considerando que: -----

----- - O eixo Norte-Sul é uma das vias mais utilizadas na rede de estradas portuguesas;

----- - Este eixo é perfilado por milhares de fogos habitacionais que, em muitos casos, têm uma distância do eixo muito reduzida; -----

----- - O ruído que advém do intenso tráfego rodoviário é elevado, este já comprovado por estudos da Câmara Municipal, levando a perda de qualidade de vida das populações; -----

----- - Pelo Decreto-Lei n.º 182/2003 de 16 de Agosto, o eixo Norte-Sul é integrado no IP7, passando este a estar sob a jurisdição da Estradas de Portugal. -----

----- Face ao exposto e com o objectivo de melhorar a qualidade de vida de todos aqueles que vivem junto ao eixo Norte-Sul, solicita-se à Câmara Municipal de Lisboa o seguinte: -----

----- 1. Que interceda, junto da Estradas de Portugal, E.P.E., no sentido de averiguar se existe algum estudo no que concerne a poluição sonora que advém do eixo Norte-Sul; --

----- 2. Se a Estradas de Portugal prevê a colocação de barreiras acústicas nos troços onde esta via é circundada por habitações. -----

----- 3. Que, caso já não o tenha feito, remeter o estudo à Estradas de Portugal, EPE, solicitando que adopte medidas adequadas nas áreas que são da sua responsabilidade.” -

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Rui Roque, do CDS-PP) -----

#### **RECOMENDAÇÃO NÚMERO SETE**

----- Esta Recomendação, inicialmente Moção n.º 11, apresentada pelo PSD, em Conferência de Representantes foi subscrita por todos os Grupos Municipais ficando, depois de alterado o texto inicial, com a redacção final que a Sra. Presidente leu antes de a submeter à votação e que se encontra transcrita a folhas 49 desta acta. -----

----- **A Senhora Presidente**, antes de dar a palavra ao primeiro orador do período de Antes da Ordem do Dia, chamou os Deputados Municipais António Manuel, João Pessoa e Costa, João Neves Ferro, Fernando Duarte, Rosa do Egipto, Irene Lopes, Silva Dias, Heitor de Sousa, Telmo Correia e José Luís Ferreira, para se dirigirem à Mesa a fim de tomarem posse como membros da Comissão Eventual para o Acompanhamento do Processo Parque Mayer, de que é Presidente o Deputado Municipal João Mesquita Gonçalves e Secretário o Deputado Municipal Modesto Navarro. -----

----- **O Deputado Municipal Valdemar Salgado (PSD)**, Presidente da Junta de Freguesia do Campo Grande, referindo-se à Moção n.º 1 sobre o Jardim do Campo Grande, disse que era inteiramente falso que o mesmo estivesse ao abandono, porque os canteiros eram tratados diariamente, passava lá todos os dias e via os jardineiros continuamente a trabalhar, quer na rega, que não era automática, quer na limpeza. Tratava-se de um jardim muito antigo que carecia de muita manutenção. -----

----- Quanto à sua requalificação, disse que o projecto estava na Câmara há já algum tempo, mas ainda não foi para a frente. Foi lançada a empreitada para requalificação do jardim, através de uma proposta de 18 de Novembro de 2004, encontrando-se esse concurso já em condições de ser adjudicado a uma empresa pelo valor de 571.000 euros, aguardando apenas cabimentação. -----

----- Com essa empreitada seriam consideravelmente melhoradas as condições de lazer naquele jardim, embora não se tivessem resolvido ainda dois aspectos supletivos: a requalificação do Caleidoscópio, cuja resolução dependia de decisão do Tribunal

Administrativo, e o arranjo do lago maior que carecia de uma intervenção de fundo com um custo estimado em mais de dois milhões de euros. -----

----- Referiu que havia um litígio judicial com a ex-concessionária, ETCG – Empresa Turística do Campo Grande, porque pela Sra. Vereadora então responsável pelo Pelouro, Dra. Helena Lopes da Costa, foi ordenado o despejo, mas o Tribunal Administrativo do Sul dera um acórdão que determinara a suspensão da eficácia do despejo até ao trânsito em julgado da decisão que vier a ser proferida na acção principal para todos os requerentes, a dita empresa concessionária e os subconcessionários: Sociedade Hoteleira Camarógra, Lda.; Tenisring-Clube, Empreendimentos Desportivos, Lda.; Manuel de Jesus Silva; José da Silva Cardoso; e Afrosom; com excepção da Afrosom em relação à qual o despejo administrativo já produzira efeitos. -----

----- Portanto, enquanto essa situação não ficasse resolvida, a zona do Caleidoscópio que compreendia o lago dos barcos, os cortes de ténis e o ringue de patinagem não poderiam ser intervencionados. -----

----- Sobre a Recomendação relativa ao Bairro FONSECAS e CALÇADA, disse que no tocante às barreiras sonoras da Segunda Circular, a Junta de Freguesia do Campo Grande, em Janeiro do corrente ano, solicitara à Câmara Municipal a colocação de barreiras sonoras em sintonia com o que se passava do outro lado da Segunda Circular, mais concretamente em Telheiras, e em Março foi-lhes transmitido que foi elaborado um estudo sobre o ruído cuja conclusão era que com a implementação das tais barreiras os níveis sonoros continuariam acima dos máximos permitidos por lei. -----

----- Assim, considerando que as reduções conseguidas representavam uma melhoria significativa dos níveis de exposição das fachadas, sobretudo nos pisos inferiores, mas insuficientes face à obrigatoriedade legal imposta pela lei vigente, essa solução deveria ser complementada com outras medidas analisadas no âmbito de futuros planos de redução de ruído. -----

----- Quanto ao parque infantil, situado no mesmo bairro, disse que devido à sua degradação a Junta solicitara à Câmara a sua recuperação e o fecho temporário do mesmo por motivos de precaução de acidentes com as crianças, o que foi efectuado aguardando-se agora a restauração prometida pela Câmara. -----

----- Relativamente ao polidesportivo disse que o Executivo tudo fez para que o mesmo ficasse funcional, o que neste momento era uma realidade. A tela tencionada que foi colocada permitia ao clube jogar nos torneios em que estava inserido. Na zona envolvente, foi construído, no mandato anterior, uma pérola com mesas e bancos e um espaço para a prática do chinquillo, muito apreciado pela população residente, onde há bem pouco tempo se realizara mais um torneio desse desporto, e o resto da área envolvente ao polidesportivo iria ser requalificada em devido tempo com a ajuda do Pelouro do Desporto. -----

----- Mas a degradação mencionada e as barreiras sonoras não eram de agora, eram de há muitos anos. O PS nunca se mostrara capaz de resolver esse problema em oito anos que esteve à frente da Junta de Freguesia, e o PSD já fizera mais nos quatro anos que passaram. -----

----- Por tudo isso, a Recomendação não tinha razão de ser pelo que votariam contra, assim como votariam também contra a Moção sobre o Jardim do Campo Grande. -----

----- **A Deputada Municipal Teresa Almeida (PS)**, no uso da palavra, disse que o orador anterior se referiu à Moção sobre o Jardim do Campo Grande, por si subscrita, e, ao contrário do que disse, essa Moção era útil e necessária porque o facto de haver um concurso para a requalificação do espaço, como foi dito, só demonstrava que era necessário realizar as obras de recuperação de que falava a Moção. -----

----- Ela inseria-se na visão que o PS tinha do espaço público da Cidade de Lisboa, que tinha vindo a degradar-se, podiam mesmo dizer que estava abandonado pela Câmara e muitos exemplos podiam ser ali ditos sobre essa matéria. -----

----- Mas permitia-se dar o exemplo de um que era paradigmático, que foi o que se passou com o Campo Pequeno, porque foi inaugurada a Praça de Touros e o espaço comercial com pompa e circunstância, mas a envolvente do jardim, que já estava degradada com as obras, ficara ainda mais degradada, estava destruída, e não se percebia como era que se fazia uma inauguração e o espaço envolvente não era incluído nessa inauguração já concluído. -----

----- Portanto, a Cidade de Lisboa merecia mais e melhor espaço público. Não bastava terem a Av. da Liberdade com flores! Daí esta Moção. -----

----- Por conseguinte, pensavam que o Jardim do Campo Grande necessitava de uma requalificação, com urgência, porque era um espaço emblemático da cidade, estava de facto abandonado há muito tempo e a Moção dizia isso com clareza. Ou seja, a Moção era para chamar a atenção da Câmara para o que se passava com a degradação do espaço público da cidade, dando como exemplo o Jardim do Campo Grande. -----

----- **O Deputado Municipal Silva Dias (PCP)**, no uso da palavra, disse que era cada vez mais penoso o uso dos transportes colectivos na cidade, era cada vez mais penalizado o quotidiano de todos, penalização que se expressava em tempo, dinheiro, e comodidade, razão por que apresentaram a Moção n.º 2 no sentido de chamar a atenção do Executivo para as responsabilidades que lhes cabiam nessa matéria. -----

----- **O Deputado Municipal José Luís Ferreira (PEV)**, no uso da palavra, disse que se ia referir à Moção n.º 6, apresentada pelo CDS-PP, sobre o Eixo Norte-Sul e o ruído, para lembrar que a Assembleia Municipal aprovara, no dia 21 de Fevereiro do corrente ano, por unanimidade, uma recomendação do PEV exactamente sobre o mesmo assunto, e na qual se recomendava à Câmara Municipal que, citou: “elabore e divulgue um projecto que conduza a eliminação dos impactos sonoros nos referidos troços que forem da sua competência, por meio de barreiras sonoras que incluam filas de árvores, vegetação arbórea e painéis absorventes do ruído, e que sensibilize outras entidades, como a Estradas de Portugal, E.P.E., para a solução dos impactos acústicos do Eixo Norte-Sul”. --

----- Mas, apesar de já terem passado alguns meses, que se soubesse não houve ainda nenhum avanço em relação a essa matéria. -----

----- Também sabiam, porque lhes foi dito por escrito pela própria Câmara em resposta a um requerimento, que o Departamento de Ambiente e Espaços Verdes já elaborara o estudo acústico do Eixo Norte-Sul, tendo inclusivamente apresentado um plano de intervenção que previa a introdução de barreiras acústicas, aplicação de pavimento

betuminoso flexível com reciclado de borracha e implementação de radares de controlo de velocidade para 90 km/hora. Portanto, também seria bom que se questionassem sobre o que foi feito desse estudo, porque se efectivamente não tivesse efeitos práticos também de nada lhes servia se não se tomassem as medidas que o próprio estudo apontava. -----

----- **O Deputado Municipal Carlos Marques (BE)**, no uso da palavra, disse que antes de fazer a defesa de uma das moções que o BE apresentara, desejava, em nome da sua bancada e pensava que em nome de muitos dos Deputados Municipais presentes, e até tendo lido a entrevista que a Sra. Presidente da Assembleia deu no passado fim-de-semana que também lhe fizera lembrar isso, apresentar a posição de solidariedade com as mulheres que, mais uma vez, foram condenadas por um triste acontecimento que ocorrera em Portugal pelo facto deste País, um país que se dizia europeu, ter uma legislação mais antiga que alguns países de África. Era lamentável que as mulheres, que eram donas de si e que já chegava o seu sofrimento psicológico, e físico por vezes, pelo que tinham que fazer clandestinamente por causa de uma lei em relação à qual continuava a não haver coragem, precisa, clara e determinada, para garantir um dos direitos fundamentais que era o direito das mulheres decidirem sobre as suas questões pessoais. Por isso, a solidariedade do BE a essas mulheres. -----

----- Depois, disse que queria apresentar um protesto, em nome do Grupo Municipal do BE, porque ficaram envergonhados, como autarcas, por existir um Presidente de uma instituição, concretamente a Associação Nacional de Municípios, que numa intervenção gravada, independentemente de todas as cambalhotas que dera depois, piruetas e outras coisas mais, ter dito: “se aparecerem os fiscais do ambiente corram-nos à pedrada”. -----

----- Só fazia, com a maior sinceridade, uma pergunta aos Deputados Municipais e gostaria que todos pensassem nisso: “se algum membro do BE tivesse feito esta declaração, que coró não teria havido neste País para dizer aí estão eles, os tais, os extremistas!?” Mas, como era do PSD, como era do centrão, como era do bloco central, como era Presidente da ANMP, podia dizer à vontade “corram com os fiscais do ambiente à pedrada” e depois vinha explicar “aquilo é apenas um tubo que passou ali, passou acolá”. -----

----- Estavam num Estado de Direito e desde já avisava que da parte do BE não teriam qualquer tipo de solidariedade com o Presidente da ANMP, porque era vergonhoso num Estado de Direito tomarem-se tais atitudes, quando sabiam como o ambiente era tratado e como o País estava a ser condenado, em várias instâncias europeias, exactamente por não tratarem do ambiente em Portugal. -----

----- Passando à defesa da Moção n.º 7, que subscreveu em nome do BE, disse que ela vinha na sequência de algumas intervenções e moções que têm feito sobre o problema do PDM, o conceito que tinham de Assembleia Municipal era que sendo ela um órgão que emanava dos eleitores, um órgão que deliberava sobre as propostas que a Câmara lhe apresentava, pensavam que a Assembleia deveria ter uma atitude mais positiva, mais actuante e pró-activa, ajudando a Câmara, os serviços camarários e toda a gente que trabalhava, na construção das ideias, sobretudo daquelas que eram ideias estratégicas da cidade. -----

----- E não lhes parecia lógico que o PDM, documento central e fundamental da estruturação de uma cidade, fosse apenas um documento que algum dia haveria de chegar à Assembleia, segundo a Sra. Vereadora garantira, depois de um requerimento apresentado pelo Bloco, no próximo mês de Outubro, mas que chegasse ali um documento acabado perante o qual só teriam uma de três atitudes: votavam contra, votavam a favor, ou abstinam-se. Mas achavam que a Assembleia deveria ter uma atitude pró-activa e positiva de debate sobre esse assunto. -----

----- Neste momento estavam publicados vários estudos encomendados pela Câmara, que eram públicos, e por isso propunham que a Assembleia, naturalmente sob a direcção da sua Presidente, organizasse *workshops*, coisas que desde já esclareciam que não seriam sessões da Assembleia Municipal, não seriam coisas para ter senhas de presença, mas sim locais onde pudessem ter debate, discussão com os técnicos que fizeram esses estudos e com outros técnicos que quisessem estar, para que a Assembleia pudesse dar a sua opinião enquanto se construía a ideia, e que não lhes trouxessem só a ideia acabada, nomeadamente quando estavam a tratar do problema da estrutura central da cidade, que era o PDM. -----

----- Por isso, apresentaram esta proposta, nomeadamente sobre três *workshops*, porque existiam já estudos encomendados e pagos pela Câmara e que eram públicos, nomeadamente o estudo da mobilidade, do Prof. José Manuel Viegas, naturalmente convidando o Professor e a sua equipa a vir a esse debate, um outro sobre a política de atracção para Lisboa, feito pela Universidade Católica e pelo Prof. Costa Lobo, e ainda um terceiro sobre desenvolvimento económico e desenvolvimento urbano, do Prof. José Augusto Mateus. -----

----- Entendiam que essa seria uma atitude positiva da Câmara para que pudessem estar em muito melhores condições quando chegasse à Assembleia Municipal o PDM, e então ter uma opinião séria, o que não se verificava quando recebiam aqueles calhamaços enormes como normalmente acontecia. -----

----- **O Deputado Municipal Ferreira Pereira (PSD)**, no uso da palavra, disse que antes de falar da Recomendação que subscreveu, desejava fazer duas observações relativas a duas intervenções anteriores, uma da Sra. Deputada Municipal Teresa Almeida, do PS, que lamentara o Campo Pequeno ter sido inaugurado sem que a parte exterior estivesse arranjada, quando, na sua opinião, isso seria motivo para que estivessem alegres e satisfeitos porquanto ainda não há muitos anos o Corte Inglês foi inaugurado com pompa e circunstância, na presença da Vereação camarária da altura, e já não dizia que não havia projecto aprovado porque nem sequer havia projecto entrado na Câmara. De maneira que já era um progresso! -----

----- A segunda observação tinha a ver com a intervenção do Deputado Municipal Carlos Marques, que pôs a hipótese do que aconteceria se fosse o BE a dizer o que disse o Presidente da ANMP, e sobre essa matéria tinha a referir, em primeiro lugar, que o Deputado Municipal Carlos Marques não diria uma coisa dessas, mas se o dissesse francamente levava-o a sério porque o Deputado Municipal Carlos era um homem de palavra, não era “cão que ladrava e não mordia”. -----



----- Sobre a Recomendação, disse que ela tinha a ver com as relações Estado/cidade, e com meia dúzia de exemplos que apresentava no documento via-se o que eram as relações da cidade com o Poder Central. -----

----- E tinham logo dois exemplos antagónicos: na faixa ribeirinha, que era do domínio da Administração do Porto de Lisboa, a Câmara não tinha qualquer intervenção, mas na Av. Gago Coutinho, que se sabia perfeitamente que se podia construir em altura, que estava definido que se houvesse uma ampliação de uma moradia nas traseiras essa alteração não podia ultrapassar a altura da moradia, mesmo assim os processos, um a um, tinham que ir à ANA para despacho. Não havia uma lei que fosse válida para todos, tinha que ser um a um. -----

----- Por outro lado, em termos de segurança tinham os casos do Metropolitano e dos Caminhos-de-Ferro, e já não falava da questão da Praça do Comércio porque pretendia recorrer a exemplos que fossem transversais, que nada tivessem a ver com partidos, e no caso da Praça do Comércio isso poderia ser acintoso para o PS e não desejava fazer isso. -----

----- Mas viam que na zona do Marquês de Pombal se descobrira que havia um fissura, segundo diziam, o que em linguagem vulgar era uma racha, e descobriu-se apenas porque houve as obras do túnel porque se não ainda hoje não se sabia disso e a Câmara não tinha possibilidade de obrigar o Metropolitano a fazer vistorias de forma sistemática e a dar disso conhecimento. -----

----- No Túnel do Rossio, de um dia para o outro a passagem de comboios foi interrompida. Apesar do Laboratório Nacional de Engenharia Civil ter feito um parecer três ou quatro meses antes, só nessa altura, e de um dia para o outro, interrompido. De qualquer maneira, o Município não soubera de nada a não ser pela comunicação social, e mais uma vez o Metropolitano de Lisboa deveria ser obrigado a fazer vistorias sistemáticas e a dar conhecimento delas à Câmara Municipal. -----

----- Em termos de ocupação de edifícios, lembrou o que aconteceu no Instituto Superior Técnico, um conjunto arquitectónico com uma determinada característica histórica, e o Estado, sem dar conhecimento e sem qualquer contemplação fez o que quis e lhe apeteceu desvirtuando, por completo, aquele conjunto arquitectónico. -----

----- Por outro lado, o Palácio da Ribeira Grande, na Junqueira, um bom exemplo de arquitectura do século XVIII, onde vivera D. João da Câmara, dramaturgo importante dos finais do século XIX, se alguém por lá passara sabia o estado de total degradação em que o edifício se encontrava, e um dia destes, quando nada já lá houvesse a fazer, lá apareceria um grupo de cidadãos a lembrar que ali vivera uma grande figura da dramaturgia portuguesa, e nessa altura já não haveria nada a fazer. -----

----- Dava ainda o exemplo dos Celeiros de Lisboa, uma construção feita no século XVIII, por iniciativa real mas paga pela população de Lisboa, celeiros esses que foram feitos para que Lisboa tivesse pão, mas hoje essa construção estava transformada num arquivo da Alfândega de Lisboa, o Estado alterara a fachada e o interior foi completamente descaracterizado. Julgava que não havia muitas capitais europeias que tivessem uma estrutura como essa daquela época, que podia ser utilizada para fins turísticos, fazer lá o museu do pão por exemplo, cobrindo todas as fases desde a fase

campestre até à parte industrial, com quadros, com fotografias, com antigas máquinas, também lembrar que o pão era a base da consagração cristã e que por isso havia uma grande quantidade de arte sacra que caberia nesse museu. -----

----- Terminou dizendo que sabia que a Câmara não poderia por si só dizer ao Estado que deitasse abaixo aquilo que fez no Instituto Superior Técnico, que arranjasse o Palácio da Ribeira Grande ou que parasse com os silos no Porto de Lisboa, mas Lisboa teria que começar a exercer influência e a exercer um protesto para que mais ano menos ano tudo isso acabasse. Por exemplo, sabia que havia quem estivesse preocupadíssimo com os silos, ele também estava, mas o pior era que o Porto de Lisboa fazia o que queria e lhe apetecia. Hoje estavam os silos e amanhã sabia-se lá o quê, e era por isso que apresentava esta Recomendação. -----

----- **O Deputado Municipal Miguel Coelho (PS)**, no uso da palavra, disse que se ia referir unicamente à Moção n.º 4, subscrita pelo PSD, que tinha a ver com a Administração do Porto de Lisboa e o seu plano estratégico. -----

----- Disse, então, que o PS lamentava que um assunto que era importante e sério, o PSD o tratasse ligeira e levianamente e de uma forma pouco rigorosa. De um problema que existia, e que o PS achava que devia ter solução, que não era um problema de agora, que era aquilo que tinha que ver com um diálogo intenso e proveitoso entre a Administração do Porto de Lisboa e a Câmara Municipal, sobre os destinos, sobre o uso e sobre o enquadramento a dar a toda aquela área que estava sob a administração do Porto de Lisboa, entendera o Grupo Municipal do PSD, talvez influenciado por algumas declarações menos prudentes do Sr. Presidente da Câmara, apresentar-lhes uma Moção que não era rigorosa e não sendo rigorosa naturalmente não podia merecer o favor do PS nem sequer o benefício da dúvida. -----

----- Em primeiro lugar, desejava relembrar aos Deputados Municipais do PSD, que se não sabiam deveriam saber, que a Administração do Porto de Lisboa era responsável por 5% do produto interno bruto da Região Metropolitana de Lisboa, e por 2,5% do produto interno bruto nacional, o que significava que deveriam sobre essa matéria ter em conta o todo e não apenas uma das partes do problema, mesmo que a mais visível. --

----- Em segundo lugar, desejava dizer aos Deputados Municipais do PSD que a Moção não era rigorosa quanto aos objectivos definidos pela própria Administração do Porto de Lisboa, porque não se tratava de passar dos tais 300.000 contentores para um milhão mas antes duplicar, como não era rigorosa em relação a muitos dos propósitos que veiculava e que foram também veiculados pelo Sr. Presidente da Câmara nalgumas intervenções que fez, nomeadamente na última reunião da Assembleia Municipal. -----

----- Por essa razão, achavam que estavam perante uma oportunidade perdida de se fazer uma boa Moção sobre este tema, e por isso o PS ia votar contra. -----

----- **O Deputado Municipal João Saraiva (PCP)**, no uso da palavra, disse ia entregar na Mesa um requerimento com o pedido à Sra. Presidente para o fazer seguir para o Sr. Presidente da Câmara, requerimento esse que foi suscitado por uma visita que foi feita por eleitos da CDU, da Câmara e da Assembleia Municipal, às oficinas de manutenção e reparação de viaturas, nos Olivais. -----

----- Aquilo que lhe parecera dessa visita, dos contactos que teve e do que pôde constatar, é que existia uma clara política de desinvestimento da Câmara relativamente a esse Departamento. Essa política tinha, sobretudo, duas vertentes de reflexos: uma ao nível das condições de higiene e segurança de trabalho dos trabalhadores que lhe parecera preocupante, e a segunda, também bastante importante, dizia respeito à capacidade de resposta devido às dificuldades financeiras de manutenção de *stoks* e, inclusivamente, de manutenção de empresas fornecedoras porque, por atrasos nos pagamentos, a Câmara via-se obrigada a uma enorme rotatividade com todos os inconvenientes que daí advinham. -----

----- Nesse sentido, através do aludido requerimento perguntava ao Sr. Presidente da Câmara se pretendia alterar, ou não, como julgava que era necessário, essa política relativamente àquele Departamento, sob pena de vir a ter enormes custos, a curto prazo, não só para a resposta desse Departamento mas sobretudo de muitos outros Departamentos que a ele recorriam quotidianamente. -----

----- **A Deputada Municipal Lídia Fernandes (BE)**, no uso da palavra, disse que a Moção n.º 8, apresentada pelo BE, vinha na sequência de uma proposta aprovada, por unanimidade, pela Câmara Municipal, no passado mês de Novembro, que visava a realização de um estudo sobre as situações dos bairros das cooperativas Bairro Horizonte, Portugal Novo, Unidade do Povo, 25 de Abril e Associação de Moradores de Lisboa Nova, bairros esses enquadrados historicamente no processo SAAL, lançado em 1974, e que não tiveram obras de conservação desde a data da sua construção. -----

----- Disse que o referido estudo já estava concluído e fornecia informações importantes sobre o estado actual, em termos de patologias ao nível de estruturas e principais carências ao nível dos espaços exteriores e integração na malha urbana. -----

----- Por outro lado, fazia também uma estimativa dos custos inerentes à reabilitação dos referidos espaços urbanos, e apontava para um processo de reabilitação urbana realista e com viabilidade económica. -----

----- Pensavam, assim, que era do interesse da Assembleia tomar conhecimento dos conteúdos desse relatório de análise e diagnóstico, e através da Comissão Permanente de Habitação, Reabilitação Urbana e Bairros Sociais, analisar e acompanhar as possibilidades de reabilitação desses bairros, cumprindo, assim, as suas funções fiscalizadoras e procurando contribuir, positivamente, para melhorar a actual realidade urbana e residencial, e a qualidade de vida das populações. -----

----- Por tudo isso, o BE apelava à aprovação desta Moção. -----

----- **O Deputado Municipal Carlos Barroso (CDS-PP)**, no uso da palavra, disse que nesta primeira intervenção o CDS-PP trazia à Assembleia um tema que os preocupava bastante porque o têm acompanhado, e todos sentiam as dificuldades que existiam, no País e em Lisboa, em termos de acesso à saúde. E preocupava-os também obviamente a questão do interesse público e a questão do interesse financeiro que envolvia esta matéria. -----

----- Disse que, por mais estranho que pudesse parecer, existia em Lisboa em centro de saúde que estava concluído, estava pronto mas há dois anos que estava fechado, portanto sem ser aberto ao público. A Câmara Municipal assumira o compromisso, quer

publicamente, quer já em deliberações tomadas no anterior mandato, de activar esse centro de saúde que estava pronto desde 2004, mas estavam em 2006 e o centro de saúde estava lá construído, estava equipado, mas estava fechado. E era de salientar que esse centro de saúde iria abranger cerca de 16.000 pessoas, iria desanuviar o já esgotado centro de saúde de Marvila, pelo que cabia perguntar qual a razão por que há dois anos estava um centro de saúde pronto e havendo dificuldades no acesso à saúde, havendo dificuldades no acesso ao centro de saúde daquela área, esse centro, feito que estava o investimento, continuava por abrir. -----

----- Aliás, o Grupo Municipal do CDS-PP teve oportunidade de visitar há pouco tempo essas instalações, viram que elas estavam equipadas com ar condicionado, tinham também electricidade que, por estranho que parecesse, estava ligada portanto a ter consumos, o próprio centro já foi objecto de obras de conservação, mas continuava fechado. De resto, tiveram também acesso, há pouco tempo, à informação de que acabara por ser vandalizado há poucos dias. -----

----- Portanto, era importante que a Câmara informasse a Assembleia Municipal do que se passava para o centro não abrir, lembrando que esse era um compromisso da Câmara, um compromisso que tinha custos porque era o dinheiro de todos que ali estava e era importante esclarecer a razão porque há dois anos o centro estava concluído e não estava aberto ao público. -----

----- E, por outro lado, a Câmara Municipal, além de cumprir a promessa que fez, tivesse também uma actuação junto da Associação Regional de Saúde para que aquilo que fosse da sua responsabilidade, nomeadamente os meios humanos e clínicos, fossem disponibilizados. -----

----- Daí proporem na Moção que, num curto espaço de tempo, a Câmara, para além de informar o porquê da espera de dois anos, lhes dissesse quando era que o centro de saúde iria abrir. -----

----- Por outro lado, desejava também chamar a atenção para as duas recomendações que hoje apresentaram, a primeira das quais dizia respeito ao Jardim Cesário Verde, situado na Freguesia de São Jorge de Arroios, que estava, como muitos outros, não diria ao abandono mas num estado de degradação bastante elevado, o equipamento urbano não era mantido nem era recuperado, aquilo que se poderia chamar uma zona verde não o era, era mais zona de erva queimada do que outra coisa, o acumular de lixo também era uma constante e, portanto, chamavam a atenção da Câmara para que tomasse medidas com vista à recuperação e manutenção daquele espaço. -----

----- A segunda Recomendação tinha a ver com a questão do ruído do Eixo Norte-Sul, que era uma preocupação dos moradores daquela zona. Sabiam que existia um estudo elaborado pela Câmara Municipal no sentido avaliar o impacto e adoptar medidas com vista à redução desse mesmo impacto do ruído, e nesse sentido – desde já registava junto da Mesa essa alteração – o objectivo do CDS-PP era que desse estudo que já existia por parte da Câmara, caso já não o tivesse sido feito, fosse dado conhecimento à Estradas de Portugal para que se adoptassem, de uma vez por todas, as medidas que eram urgentes para aquele espaço. -----

----- Aliás, esta Recomendação era para lembrar que esta matéria já foi discutida, já tinha decisões, já tinha estudos, mas não tinha, na prática, o caminho que devia ser tomado. -----

----- **O Deputado Municipal Sobreira Antunes (PEV)**, no uso da palavra, começou por dizer que em relação à Moção n.º 5, do PS, gostariam de pedir esclarecimentos sobre o que entendiam ser as diferenças entre *tuning* e *street racing* e se não seria relevante propor um autódromo específico para esse tipo de actividades. -----

----- Quanto à Moção n.º 6, também do PS, disse que a Assembleia de Freguesia do Lumiar aprovara no mês passado, por unanimidade, uma Moção apresentada pelo PEV sobre os terrenos das antigas instalações da EPAM, uma parcela de terreno municipal e a sede da ADFA, que se encontravam actualmente incluídos na planta de classificação de espaço urbano do PDM como área de usos municipais, solicitando que a Junta obtivesse junto da Câmara as informações que permitissem esclarecer urgentemente os moradores do Lumiar e a Assembleia de Freguesia sobre as medidas de salvaguarda do PDM a tomar pelo Executivo camarário na Freguesia do Lumiar. -----

----- Sobre a Recomendação n.º 1, apresentada pelo seu Grupo Municipal, relativa à promoção dos transportes colectivos, disse que na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 268/2003, que criara a Autoridade Metropolitana de Transportes de Lisboa, foi investida em funções, em 17 de Janeiro de 2004, a respectiva Comissão Instaladora. A essa Autoridade Metropolitana foram consignados objectivos de planeamento, financiamento e funcionamento de um modo sustentado do sistema de transportes em articulação com o desenvolvimento urbanístico e o ordenamento do território visando a prioridade ao serviço público de transportes. -----

----- Em matéria de planeamento, o artigo 5º do citado Decreto-Lei, atribuía à referida Autoridade competências para, citou: “planear redes e serviços de transportes públicos metropolitanos, rodoviários, ferroviários e fluviais, incluindo a localização de interfaces e terminais, assegurando a integração e exploração coordenada entre os vários modos de transporte e o estabelecimento de limitações ao transporte individual”. Por outras palavras, promover o funcionamento integrado dos transportes colectivos em detrimento do transporte individual, contribuindo decisivamente para uma mudança estrutural nas actuais condicionantes do transporte público, isto se possuir as ferramentas necessárias, seguir objectivos expressos de interesse público e estar munida de competências e orientações bem definidas na área em que lhe era determinado actuar. -----

----- No entanto, vinha-se assistido a periódicos mecanismos corporativistas de pressão, por parte das empresas de transportes colectivos, visando interesses diversos da mobilidade e acessibilidade dos utentes. Com efeito, eram frequentes as ameaças das transportadoras privadas em acabar, ou abandonar, o passe social e os sucessivos Governos acabavam cedendo. -----

----- De facto, os preços dos transportes continuavam a aumentar a uma média de duas vezes por ano. Em 2004 aumentaram 6,8%, em 2005 o aumento foi de 7,7%, e em 2006, até ao momento, o aumento foi já de 4,65%, quer no que dizia respeito aos bilhetes, quer no que dizia respeito aos passes, que de sociais tinham cada vez menos.

Na verdade, desde que o actual Governo tomara posse os transportes aumentaram no espaço de um ano cerca de 10,2%, a que se somavam, desde o dia 1 de Julho, mais 2,65%. Só o passe social L123 aumentara nos últimos seis anos 37,5%, mas os salários, pelos menos da generalidade dos trabalhadores por conta de outrem, e as pensões, não aumentaram nem de perto nem de longe na mesma proporção. -----

----- Igualmente grave, era que a esse aumento brutal de preços, profundamente injusto e insustentável do ponto de vista social, profundamente errado do ponto de vista político e criminoso do ponto de vista ambiental e do desenvolvimento sustentável, encontrava do outro lado, do lado da prestação de serviços, o crónico subfinanciamento e endividamento dos operadores públicos, a não actualização e desconhecimento dos critérios em relação aos pagamentos das indemnizações compensatórias, a pulverização dos serviços por várias entidades, a falta de compatibilização de horários e a falta de harmonização bilhética e inexistência, na prática, da intermodalidade aos mais diferentes níveis, a falta de actualização das coroas urbanas, em suma, a degradação do serviço e o aumento do preço que desincentivava a utilização do transporte colectivo e não o tornava sequer competitivo com o transporte individual. -----

----- Ora, quando dados da União Europeia indicavam que as previsões de crescimento do tráfego até 2010 apontavam, no caso de nada em contrário ser feito, que os custos com o congestionamento podiam atingir 80.000 milhões de euros, ou seja, 1% do PIB comunitário, que esse sector era a segunda fonte de emissão de gases com efeito de estufa em Portugal, e que a nível do aquecimento global era no sector dos transportes que se estimava o maior aumento percentual relativamente ao total nacional, o PEV encontrava vantagens na promoção do recurso a veículos movidos a energias alternativas. Aliás, a própria Secretária de Estado, Ana Paula Vitorino, confirmara, em Março deste ano, que o sector dos transportes contribuía com 38% para as emissões de gases poluentes de Portugal, dos quais mais de 90% diziam respeito ao transporte individual, defendendo que os responsáveis pelo planeamento dos transportes não podiam concentrar-se apenas nos movimentos pendulares nas grandes áreas metropolitanas durante as horas de ponta, devendo proporcionar, citou: “uma oferta de transportes integrada a todas as horas às populações das grandes cidades”. -----

----- Por outro lado, a Sra. Secretária de Estado lembrara também que o País não estava a cumprir com as metas do protocolo de Quioto, que, como se sabia, visava a redução das emissões de gases poluentes, e que o protocolo, como reforçara a Sra. Secretária de Estado, já não era uma fantasia, ele começa em 2008 e Portugal não estava a cumprir, tendo defendido ser necessário não só a promoção de bons sistemas de transportes, mas também a criação de dificuldades ao transporte individual, de forma a que as pessoas comessem a fazer contas e a chegar à conclusão que era melhor deixar o carro em casa. -----

----- Mas para isso seria necessário uma política integrada e sustentável de promoção dos transportes colectivos, pelo que, nesse sentido, o PEV propunha que a Assembleia Municipal de Lisboa deliberasse manifestar ao Governo o seu desacordo com esses aumentos, exigir a adopção de uma verdadeira política de incentivo ao transporte colectivo e de uma mobilidade sustentável no sentido de melhorar a qualidade de vida e

a competitividade do território, e, finalmente, recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que diligenciasse junto do Governo para promover o efectivo funcionamento da Autoridade Metropolitana de Transportes de Lisboa. -----

----- **O Deputado Municipal Nuno Roque (PSD)**, Presidente da Junta de Freguesia do Lumiar, no uso da palavra, depois de saudar as intervenções do público referindo que elas eram sempre positivas para melhor se conhecer o estado da cidade, disse que ia abordar a questão referente à Moção n.º 6, apresentada pelo Grupo Municipal do PS, e também a questão da Recomendação n.º 6, apresentada pelo CDS-PP, relativa ao ruído no Eixo Norte-Sul. -----

----- Quanto à Moção, disse que era salutar verificar que quando estavam no terreno todas as forças políticas se encontravam do mesmo lado. Com efeito, já em 2003 foram aprovadas moções do mesmo género na Assembleia de Freguesia do Lumiar que foram enviadas às entidades competentes, no dia 22 de Junho passado foi aprovada uma Moção semelhante, e era com muito gosto que agora pedia que esta Moção apresentada pelo PS fosse também aprovada pela Assembleia Municipal. -----

----- Na verdade, a questão dos terrenos da antiga Escola Prática de Administração Militar constituía uma preocupação para as forças políticas e para a população do Lumiar. Em 1988 foi dispensada a venda desses terrenos em hasta pública, e parte do terreno onde estava o quartel da EPAM foi vendido a uma cooperativa de ensino por cerca de 1,5 milhões de euros, porque a outra parte foi vendida à Associação de Deficientes das Forças Armadas por 130.000 contos. -----

----- A cooperativa de ensino a determinada altura começara a movimentar-se e logo isso chegou ao conhecimento das forças políticas no sentido de que havia que travar essa questão porque o que estava em causa era um projecto imobiliário que iria ter habitação, comércio e alguns equipamentos escolares. Ou seja, estava alterado aquele que tinha sido o objectivo da venda, sem ser em hasta pública, daquele terreno à cooperativa de ensino. E, na verdade, se aqueles terrenos fossem vendidos nesta altura eles teriam com certeza uma mais-valia de 5 ou 6 milhões de contos, pelo que não se compreendia nesta situação o ter-se vendido um terreno com o objectivo especial e pouco tempo depois os compradores pretenderem realizar mais-valias desse tipo. Por isso, achava muito bem que esta Moção fosse aprovada para que se evitassem situações dessas. Para além do mais, a volumetria de construção na zona já era excepcional e era preciso salvaguardar tudo isso. -----

----- Disse, ainda, que junto a esse terreno havia uma parcela de há muito reservada para a construção do jardim-de-infância da Quinta dos Frades, mas nunca mais viam as obras iniciar-se. Não estava presente o Vereador responsável pelo Pelouro da Habitação, mas, efectivamente, era também uma preocupação da população do Lumiar que essa questão fosse solucionada. -----

----- E no terreno que estava destinado à Associação de Deficientes das Forças Armadas, que era a antiga messe daquele quartel e que era um edifício muito bonito que neste momento estava abandonado, era preciso que fossem criadas condições para que ele fosse destinado àquilo para que foi vendido: a acção social. E aí teriam também oportunidade para a Câmara criar um centro de convívio, porque a quantidade de idosos

no Lumiar, nos tempos mais próximos, iria ser uma realidade. Por isso e porque também era uma realidade a questão das crianças pois tinham muitos casais jovens, quer o jardim-de-infância, quer o centro de convívio eram muito importantes para a Freguesia do Lumiar. -----

----- Passando à Recomendação, disse que ao lê-la achou-a um pouco confusa relativamente ao ruído no Eixo Norte-Sul, porque quer a Câmara Municipal tinha uma Carta de Ruído feita pela Direcção Municipal de Ambiente Urbano, quer a própria Junta de Freguesia também tinha uma Carta de Ruído. A Junta não gostava de levantar problemas sem ter a certeza como é que eles eram, mas desejava chamar a atenção para uma realidade que era esta: tinham o Decreto-Lei 292/2000 que estabelecia o regime legal da poluição sonora, esse Decreto-Lei tinha um artigo que dizia que durante o dia a poluição sonora não devia ultrapassar os 55 decibéis e durante a noite os 65, mas havia uma zona de Telheiras, junto do Parque dos Príncipes, onde o ruído atingia os 75 a 78 decibéis o que não se compreendia nos tempos actuais. -----

----- De há muito a Junta vinha chamando a atenção para a necessidade de barreiras anti-sónicas naquele local mas não conseguiam que isso fosse cumprido. Aliás, no início deste mandato, precisamente no dia 9 de Outubro de 2005, fizera um ofício para a Direcção Municipal de Ambiente Urbano chamando a atenção para essa questão ser colocada nas Opções do Plano, de maneira a que a Câmara, não gastando muito, o pudesse fazer. Ou então, se não era a Câmara, se era o Instituto de Estradas, pois que se lhe passasse a bola para que o Instituto o fizesse. Mas a informação oficial que tinha do Direcção Municipal de Ambiente Urbano era que a implementação das barreiras era da responsabilidade do Departamento de Obras e Infra-estruturas da Câmara. -----

----- Disse, ainda, que a questão do ruído no Eixo Norte-Sul tem sido sempre uma grande preocupação da Junta do Lumiar, de tal forma que já conseguiram passar determinadas situações e no viaduto que neste momento estava a ser construído o estudo de impacto ambiental que foi aprovado contemplava a questão das barreiras anti-sónicas, e era com gosto que verificavam que ele estava a ser construído exactamente com as barreiras anti-sónicas naquela zona da cidade. Faltava então a zona de Telheiras e a zona para os lados da Universidade Católica, a que era preciso pôr termo. -----

----- **O Deputado Municipal Pedro Pinto (PS)**, no uso da palavra, disse que no passado dia 16 de Junho a Sra. Vereadora Gabriela Seara emitira um convite a diversas personalidades anunciando a comemoração do aniversário do Portal LxJovem, culminando essa comemoração com a antestreia do filme “Velocidade Furiosa 3”, filme que girava em torno de corridas ilegais de automóveis efectuadas em artérias urbanas em simultâneo com o restante trânsito automóvel, fenómeno designado por *street racing*, e esperava que isto que esclarecesse também algumas dúvidas. -----

----- Disse, depois, que a Sra. Vereadora manifestara ainda a intenção de se deslocar para a cerimónia citada, desde os Paços do Concelho até à Av. de Roma, num automóvel modificado, naquilo que se designava por *tuning*, atravessando dessa forma as mais movimentadas artérias de Lisboa, mas tal facto não se efectivara porque a



menos de três horas do acontecimento, por motivos imprevistos de agenda, foi tudo cancelado. -----

----- Após esse imbróglia camarário, foi inclusive emitido pela Associação de Cidadãos Auto-Mobilizados um comunicado que considerava essa iniciativa absurda, insensível e populista. -----

----- Importava aqui salientar que o *street racing* para além de ilegal demonstrava comportamentos irresponsáveis e a mais absoluta falta de civismo na condução dos veículos, e estava sempre associado a modificações efectuadas nas viaturas colocando a vida em risco, não só dos que conduziam mas de todos aqueles que com eles se cruzavam. -----

----- Estavam acessíveis a todos dados estatísticos que estimavam que em Portugal os custos associados à sinistralidade rodoviária equivaliam a 3,2% do PIB e que a velocidade excessiva era a causa de quase um terço de todos os acidentes rodoviários. Estavam ainda publicados dados, e estes mais importantes, que indicavam que a sinistralidade rodoviária era uma das maiores, senão a maior, causa de mortalidade juvenil em Portugal. -----

----- Por tudo isso, pretendia o Grupo Municipal do PS manifestar total repúdio pelo facto que acabava de relatar, demonstrando estupefacção perante a falta de bom-senso, sentido de oportunidade, de elevação moral por parte do Órgão Executivo da Câmara Municipal de Lisboa, nomeadamente pela Sra. Vereadora da Juventude, Gabriela Seara. -----

----- A terminar, disse que o PS lamentava o regresso das trapalhadas, definido neste caso pela comemoração do aniversário do Portal LxJovem, com *cocktail* seguido de apresentação de uma sessão de prevenção rodoviária, a seguir promovendo uma concentração de *tuning* para ir assistir a um filme, *street racing*, e a três horas antes do acontecimento acabar tudo. -----

----- **O Deputado Municipal Modesto Navarro (PCP)**, no uso da palavra, disse que no início da intervenção do Presidente da Junta de Freguesia do Campo Grande sobre a Recomendação n.º 2, apresentada pelo PCP, ficara relativamente entusiasmado pela abertura que manifestara em relação às matérias que colocaram, mas rapidamente percebeu que ia tomar a mesma atitude radical que ali já foi tomada pelo Presidente da Junta de Freguesia do Lumiar, fechando os ouvidos àquilo que era a experiência dos outros Grupos, dos outros Deputados Municipais, dos outros eleitos do Município. E esse era um mau caminho, porque quando o poder, neste caso absoluto na Assembleia Municipal de Lisboa, fechava os ouvidos às propostas daqueles que também iam ao terreno e conheciam as realidades, esse era o caminho da perda e isso era naturalmente o que iria acontecer. -----

----- Porque ele próprio viu crianças a brincar naquele parque infantil que estava encerrado, portanto correndo riscos. Gostava que o Sr. Vereador Pedro Feist estivesse presente para falar da dotação inicial para a construção daquilo a que chamavam polidesportivo mas que realmente estava coberto com um toldo, onde quem estava a jogar sofria os efeitos da intempérie. O próprio Presidente da Direcção do Grupo Desportivo e Cultural manifestara dúvidas em relação à dotação global que foi de 70.000 contos, segundo palavras dele, para a construção desse equipamento desportivo,

porque o que lá estava não resolvia o problema das equipas de jovens que integravam a actividade do Grupo, que era efectivamente uma actividade muito importante numa das zonas da cidade onde havia menos problemas em matéria de comportamentos sociais. --  
----- Portanto, era necessário que fosse dada atenção a tudo aquilo que o PCP colocou na sua Recomendação. -----

----- Por outro lado, o Presidente da Junta de Freguesia do Campo Grande não falara também das cooperativas de habitação e dos problemas, que eles próprios viram, quanto aos riscos que todos os dias corriam naqueles baixos, que inclusive tinham botijas de gás e onde de facto devia haver uma intervenção da Câmara Municipal. Obviamente não no sentido de se sobrepor às cooperativas, mas sabiam das suas dificuldades e sabiam que a Câmara tinha um papel a desempenhar nessa matéria. E daí a justeza da aprovação da Recomendação, que caso não fosse aprovada seria do conhecimento dos dirigentes da colectividade e da população do bairro, uma população que merecia muito respeito. -----

----- **O Deputado Municipal Heitor de Sousa (BE)**, no uso da palavra, disse que esta sua intervenção tinha a ver com a defesa da Recomendação que apresentaram relativa à implementação do Fórum da Cidade, Conselho Consultivo da Cidade de Lisboa, no âmbito do processo de revisão e de discussão participada do próximo PDM, e tinha também a ver com algumas moções apresentadas, quer pelo PSD, quer pelo PS, em relação às quais apelava ao bom-senso no sentido de retirarem essas moções, e ia tentar explicar porquê. -----

----- Mas começando pela Recomendação sobre o Fórum da Cidade, disse que a apresentaram porque estavam a ver aproximar-se o processo de conclusão de revisão do PDM e não estavam a ver da parte da Câmara, nomeadamente da parte da Sra. Vereadora Gabriela Seara, nenhuma preocupação em abrir o processo de reflexão e discussão desse documento à cidade. E, nesse sentido, propunham que até Setembro a Câmara Municipal se obrigasse a apresentar à Assembleia um projecto de regulamentação para dar posse ao Conselho Consultivo da Cidade e que em Outubro esse órgão tomasse posse e começasse realmente a participar no processo de reflexão e discussão sobre a revisão do próximo PDM. -----

----- Depois, apelou ao bom-senso de alguns Grupos Municipais, nomeadamente do PSD e do PS, dizendo que ao PSD apelavam que não caísse na tentação absolutista de querer transformar a Assembleia Municipal numa câmara de ressonância das suas críticas políticas ao Governo. O PSD tinha todo o direito de entender o que quer que fosse sobre o comportamento dos Ministérios do Governo relativamente ao Metro, aos portos ou ao que quer que fosse, mas não devia cair na tentação de procurar fazer da Assembleia Municipal uma forma de amplificar, politicamente, críticas que eram legítimas e que podiam perfeitamente fazer parte de um comunicado do PSD, mas não de uma Moção a ser aprovada na Assembleia. -----

----- Por outro lado, apelava também ao PS que retirasse a Moção que o Deputado Municipal Pedro Pinto acabara de apresentar, porque o aludido Deputado Municipal era ainda muito jovem, provavelmente não teria visto um filme que marcara a sua geração, o *easy-raider*, em que também esse filme poderia ser acusado de fazer propaganda ao

*street racing*, às corridas de motos, a fumar drogas leves em plena condução rodoviária, e, no entanto, não foi por essa razão que o filme deixara de ser exibido e retratava muitas coisas positivas que marcaram o próprio crescimento da sua geração. -----

----- Portanto, posições moralistas e reaccionárias como era o caso dessa Moção que o PS, infelizmente, apresentara à Assembleia, eram coisas que não podiam merecer a concordância do BE e, por isso, apelava ao PS que retirasse a Moção, que era baseada em processos de intenção, não era baseada em factos nenhuns, porque qualquer que fosse a intenção da Sra. Vereadora Gabriela Seara ela podia e devia ser criticada por aquilo que fazia e não por aquilo que supostamente alguém a acusava de querer fazer. --

----- Disse que isso lhe fazia lembrar a “era Bresneviana” de um regime político que todos conheciam, e tal era completamente alheio à própria tradição democrática do Partido Socialista. -----

----- **O Deputado Municipal Rodrigo Mello Gonçalves (PSD)**, no uso da palavra, referindo-se à Moção n. 3, por si subscrita em nome do PSD, sobre a Lei das Finanças Locais, disse que todos sabiam que o Governo apresentara, recentemente, um pacote legislativo que abrangia a questão das Finanças Locais, pacote legislativo esse que após ser apresentado estava neste momento em discussão, e sabiam que tem havido um conjunto de reuniões entre o Governo e os municípios, num processo de diálogo que desde já gostariam de saudar e de se congratularem com ele, porque essa Lei podia ter algumas questões que lhes deviam suscitar preocupação, e era isso que propunham com esta Moção. -----

----- Era um tema suficientemente importante para que a Assembleia Municipal tomasse uma posição sobre ele. Era preciso haver um processo de diálogo e de concertação de posições entre, por um lado, o Governo, e, por outro, a Associação Nacional de Municípios. E por isso mesmo esta Moção alertava para um conjunto de preocupações no que tocava ao concelho de Lisboa. -----

----- Desde logo, uma previsível diminuição de receitas. O Sr. Ministro António Costa já veio dizer que não haveria diminuição de receitas, queriam acreditar, e acreditavam que assim fosse, mas face às contas que a Associação Nacional de Municípios tinha vindo a fazer poderia haver alguma diminuição de receitas se não houvesse alterações nesse Anteprojecto de Lei das Finanças Locais. -----

----- Por outro lado, nesta altura que se discutia a Lei das Finanças Locais, importava também ali reassumir posições já expressas pela Assembleia sobre a questão dos custos da capitalidade, e desde logo salientar, mais uma vez, que a Assembleia defendia que não era justo para o concelho de Lisboa ter que assumir, por inteiro, os custos da capitalidade. E daí voltarem a reafirmar na Moção as posições já assumidas no sentido de terminar as isenções da Administração Central e dos Institutos Públicos no que se referia aos impostos municipais, como sejam o IMI, o IMT ou até o imposto municipal sobre veículos. -----

----- Além disso, era importante também acautelar, para efeitos do endividamento líquido municipal, que não fossem considerados os empréstimos destinados à reabilitação urbana e ao PER que eram projectos importantes, a cidade precisava de

reabilitação urbana e não lhes parecia que fosse razoável considerar isso para efeitos do endividamento líquido municipal. -----

----- E, a propósito, sugeriu à Sra. Presidente que o ponto 5 da Moção fosse alterado acrescentando-se a palavra “PER”. Ou seja, onde se lia: “... destinados à reabilitação urbana bem como os empréstimos ...” se passasse a ler: “... destinados à reabilitação urbana, ao PER, bem como os empréstimos ...”. E não só os empréstimos que viessem de futuro mas também todo o histórico, porque todos sabiam que a Câmara tinha um largo endividamento bancário derivado ao PER, que aliás não contestavam porque foi assumido como uma prioridade em anteriores mandatos, o que ali sempre apoiaram dada a importância de se terminar com as barracas em Lisboa. -----

----- Terminou dizendo que a Moção não era fechada, ela visava manifestar uma posição face ao processo negocial que estava em curso, e por isso parecia-lhes importante que todas as bancadas se unissem na sua aprovação. -----

----- **A Deputada Municipal Luísa Vicente Mendes (PS)**, no uso da palavra, disse que desde sempre a Assembleia Municipal, através da sua Comissão Permanente de Intervenção Social e Cultura, teve um papel importante, juntamente com a Câmara, ONGs e outras instituições, na tentativa de resolução dos problemas sociais e culturais com que se debatiam as pessoas que vivem na cidade. -----

----- Neste mandato, a Comissão Permanente de Intervenção Social e Cultura só reunira duas vezes e sem qualquer análise da problemática social e cultural da cidade, pelo que se permitia alertar a Sra. Presidente da Assembleia para esse facto, porque se era considerado não ser necessário o funcionamento dessa Comissão, então que houvesse a coragem política de o dizer. -----

----- Disse, depois, que no passado mês de Maio realizara-se no Fórum Lisboa, Sede da Assembleia Municipal, um colóquio organizado pela Sra. Presidente da Assembleia Municipal sobre os problemas com que se debatiam as pessoas com deficiência. Foi dada a palavra a diversas organizações representativas dessas pessoas, pessoas que no dia-a-dia sofriam a vivência de grandes dificuldades na cidade, e todos tinham o dever e a obrigação de serem sensíveis e eficazes na procura de respostas para a resolução desses problemas. -----

----- Todas as organizações representadas no colóquio referiram a importância do funcionamento do Conselho Municipal para a Integração da Pessoa com Deficiência. A Assembleia Municipal elegera a sua representante em Fevereiro deste ano, já lá iam cinco meses e o Conselho Municipal ainda não reunira, pelo que desejava perguntar à Câmara se esse Conselho era para funcionar e, em caso afirmativo, quando. No final do mandato? -----

----- Mas como o colóquio foi organizado sob o alto patrocínio da Sra. Presidente da Assembleia, solicitava-lhe as suas diligências nessa matéria para que esse problema fosse resolvido. -----

----- **A Senhora Presidente**, respondendo à parte final da intervenção, disse que a Mesa, naturalmente, efectuaria todas as diligências que estivessem ao seu alcance. -----

----- **O Deputado Municipal Paulo Quaresma (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia de Carnide, no uso da palavra, disse que no ano em que se comemoravam 30

anos do Poder Democrático em Portugal, o Governo apresentara o Anteprojecto da Lei das Finanças Locais, como ali já foi referido há pouco. -----

----- Mas, paralelamente, o Governo há largos meses vinha desenvolvendo uma campanha pública de descrédibilização do Poder Local Democrático, pretendendo imputar às autarquias as incapacidades do Poder Central em controlar o défice. Exemplo disso, eram as recentes declarações do Ministro das Finanças ameaçando aplicar sanções às autarquias que ultrapassassem os limites de endividamento e de despesas com pessoal, impostos às autarquias através da Lei do Orçamento de Estado. -  
----- Se era verdade que o número de funcionários públicos crescera 28% entre 1993 e 2005, em termos reais as autarquias empregavam apenas um quinto de todo o funcionalismo público e, apesar de todas as limitações ao endividamento, as autarquias eram responsáveis por mais de metade do investimento da administração pública do País, e o seu contributo para o défice resumia-se a um mero 0,44% do PIB, segundo estudos de 2002. -----

----- Disse que esse Anteprojecto da Lei das Finanças Locais, que agora estava a ser discutido pela ANAFRE e pela ANMP, era o maior atentado dos últimos anos ao Poder Local Democrático. Por exemplo, mais de metade das freguesias da Cidade de Lisboa, caso essa Lei fosse aprovada, nos próximos quatro ou cinco anos veriam as suas receitas diminuírem 5% ao ano, e concelhos, como o concelho de Barrancos, iriam ficar a perder, durante 16 anos, 2,5% ao ano. E isto eram projecções oficiais, quer da Direcção-Geral da Administração Local, quer da ANFRE e da ANMP. -----

----- Referiu que os autarcas, independentemente da sua cor política, tinham que defender a dignidade do Poder Local, e a dignidade do Poder Local – voltava ao caso das freguesias – não era como esta Lei previa mas sim que o valor mínimo a atribuir fosse um valor que permitisse dignidade no exercício das suas funções. Mas o que a Lei dizia era que o valor mínimo era que chegasse para pagar o abono do Presidente, do Tesoureiro e do Secretário da Junta de Freguesia. Isso era um atentado, era uma ofensa ao trabalho das Juntas de Freguesia! Portanto, era necessário garantir um valor mínimo que desse dignidade à actividade do Poder Local. -----

----- Por outro lado, não podiam permitir que esta Lei pusesse em causa o princípio da autonomia consagrada na Constituição. Também, no caso das freguesias, podiam discutir a sua reorganização, mas não podiam permitir que nessa Lei se falasse, por alto, em fusão das freguesias, se dissesse que se ia dar um incentivo à fusão das freguesias, e na prática, se fizessem as contas, viam que estavam a dar 400 euros a uma freguesia para se extinguir. Isso era ridículo! Essa Lei não servia as autarquias locais e, como há pouco foi dito, a Assembleia Municipal de Lisboa não podia ficar calada em relação a esta matéria. -----

----- **O Deputado Municipal Jorge Penedo (PSD)**, no uso da palavra, começou por se referir à Moção n.º 7, apresentada pelo BE, dizendo que ela o surpreendera um pouco porquanto sob a pretensão de trazer o PDM à Assembleia, elencara, como era do conhecimento dos membros do BE representados na respectiva Comissão Permanente, aquilo que eram as principais iniciativas a que a Comissão se propunha. -----

----- Ora, se existia uma Comissão Permanente de Acompanhamento do PDM, que em nada substituía a Assembleia como era óbvio, parecia-lhe bizarro que quisessem que iniciativas que deveriam ter lugar na Comissão viessem a ter lugar no Plenário, sabendo antecipadamente todos os Deputados Municipais que podiam participar nessas mesmas reuniões. -----

----- Mas isso valia o que valia, e não mereceria mais comentários da sua parte. -----

----- Em relação à Moção n.º 9, apresentada pelo CDS-PP, sobre o Centro de Saúde de Marvila, disse que existia uma questão que importava ressaltar, que era a seguinte: a Câmara Municipal de Lisboa assumira as suas responsabilidades, segundo era seu conhecimento, em relação à construção desse centro, avançara na sua construção, e estava neste momento pendente na ARS todo o processo que tinha a ver com o acordo no sentido de criar as condições necessárias para o seu funcionamento, quer do ponto de vista de recursos materiais, quer do ponto de vista de recursos humanos. -----

----- A ARS andava preocupada com algumas reformulações, no momento em que muitos centros de saúde tinham problemas relacionados com falta de médicos de família, com um conjunto de utentes que não tinham assistência de médicos de família, mas não era de modo nenhum perceptível que a ARS continuasse a atrasar a abertura de um centro que estava terminado, depois da Câmara Municipal de Lisboa ter assumido os seus compromissos, mas era um facto que a ARS não conseguia desenvolver os mecanismos necessários para o seu funcionamento em pleno. -----

----- **O Deputado Municipal José Godinho (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia de Alcântara, no uso da palavra, disse que ia abordar um problema que como Presidente da Junta de Freguesia de Alcântara o afligia, assim como afligia também mais duas freguesias que estavam pegadas à sua, concretamente as freguesias dos Prazeres e Santos-o-Velho. -----

----- Tratava-se de uma questão que em 1994 a Assembleia Municipal debatera, obrigando então o Presidente da Administração do Porto de Lisboa a ter que recuar naquilo que era a sua pretensão. Na altura, o Porto de Lisboa pretendia fazer uma infinidade de edifícios, numa extensão de 15 quilómetros, desde Algés até à EXPO. ----

----- As Juntas de Freguesia reuniram, por acaso até foi na sua mas podia ter sido noutra, a Assembleia tomara também posição contra essa pretensão do Porto de Lisboa, por unanimidade, e então o Porto de Lisboa recuara apresentando uma reformulação do POZOR, que na altura era altamente negativo para a cidade. -----

----- O Presidente da Câmara de então, Dr. Jorge Sampaio, fizera uma intervenção bastante empolgada porque achava que o Porto de Lisboa deveria, pelo menos, falar com a Câmara para tratar do reordenamento ribeirinho, mas o Porto de Lisboa funcionava como uma entidade majestática, não dizia nada a ninguém, fazia o que queria, com grande prejuízo da cidade. -----

----- Aliás, desde que é Deputado Municipal ainda se lembrava de duas guerras com o Porto de Lisboa, uma delas, a do lixo, no tempo em que era responsável o Vereador Rui Godinho, em que o Porto de Lisboa não limpava a parte que lhe competia, a Câmara avançara com os seus contentores para limpar e depois houve alguma fricção entre as duas entidades. E uma outra, no tempo do Eng.º Nuno Abecasis, que foi a chamada

“guerra das bandeiras”, porque houve um evento importante na cidade, a Câmara pôs bandeiras nacionais e da cidade, o Porto de Lisboa retirou-as e a Câmara voltou a pô-las, enfim uma guerra que não deveria ter existido. -----

----- Mas neste momento, quanto a si, pretendia-se reformular o POZOR ainda para pior, porque então eram edifícios que se calhar teriam vidro, teriam cores, e agora o que pretendiam era pôr era contentores. -----

----- Disse que para o Deputado Municipal Miguel Coelho, pelos vistos, era só uma questão de número, porque referindo-se à Moção n.º 4, que não era do PCP mas que o PCP iria apoiar, referira que aquilo, enfim, não seria um milhão de contentores mas 700.000, o que queria dizer que se fosse mudado o número já estava de acordo, quer com os considerandos, quer com a parte deliberativa. -----

----- Terminou dizendo que essas três Juntas estavam preocupadas, reuniram, pediram uma audiência ao Sr. Presidente da Administração do Porto de Lisboa para que lhes dissesse realmente o que pretendia, porque em 1994 quando pediram ao Porto de Lisboa para lhes dar informação, mandaram-lhes três *deplians* como se fosse uma empresa imobiliária a tentar vender andares. Mas desta vez esperavam que lhes mandassem realmente um estudo rigoroso. -----

----- **O Deputado Municipal Magalhães Pereira (PSD)**, Presidente da Junta de Freguesia dos Prazeres, no uso da palavra, disse que ia falar da Moção n.º 4, a que acabara de se referir o Presidente da Junta de Freguesia de Alcântara, para dizer que essas Juntas de Freguesia foram recentemente surpreendidas pelas notícias que lhes chegaram através da Câmara Municipal de Lisboa, que por sua vez as recebera da Administração do Porto de Lisboa, que de mote próprio estabelecera que o seu objectivo estratégico até 2020 seria a duplicação da capacidade de carga contentorizada do chamado Cais de Alcântara, mas as Juntas consideravam esse objectivo absurdo na sua formalização, formulação e localização. -----

----- Como se poderia compreender que os terminais marítimos de passageiros de Lisboa, as suas gares pelas quais passaram, no século XX, todo o fluxo e refluxo das migrações, dos embarques militares para África, do retorno das populações aí radicadas, tudo testemunhado pelos magníficos painéis de Almada que transformavam as gares marítimas em monumentos à História de Portugal? Como se compreenderia que pudessem vir a ser submersas num mar de contentores transportados e depositados por guindastes gigantescos controlados por computador? -----

----- E a Administração do Porto de Lisboa, para maior largueza, maior espaço de trabalho, até queria demolir todos os edifícios que estivessem entre as duas gares, quaisquer que fosse o seu interesse para a cidade e quaisquer que fossem esses edifícios. -----

----- E que não pensassem que isso era uma utopia, que era algo para fazer mais tarde, um objectivo que se desejava mas que tinha ainda que ser estudado e bem ponderado. Não, já começou! Já lá estavam os guindastes e, se vissem bem, já lá estavam os meios de elevação necessários, os contentores já começaram a ser empilhados, já se iniciara uma autêntica cortina de contentores a separar a cidade do rio. Não tardava nada era o aterramento das docas e dos cais, que também foram previstos. -----

----- Disse que quanto a esta matéria era necessário dar um sinal forte de que a cidade não permitia que um organismo não eleito pudesse, por sua única vontade e contra a vontade das freguesias de Alcântara, Prazeres e Santos-o-Velho e da própria cidade e da Câmara, destruir a obra, anos de história e prejudicar a Cidade de Lisboa. -----

----- Era preciso resolver este problema e resolvê-lo indo à sua fonte, porque a fonte do problema era quem tomava decisões desse tipo. A cidade já dera muito ao Porto de Lisboa, era preciso que o Porto de Lisboa desse à cidade a parte mais importante da sua gestão para que este erro fosse corrigido e não voltasse a acontecer. -----

----- Depois, referindo-se à Recomendação n.º 7, que tinha a ver com os despejos administrativos a que estavam a ser sujeitos os militares reformados da GNR, disse que os Deputados Municipais têm sido alertados pelos jornais e por notícias da rádio, que a GNR resolvera desalojar os militares reformados que habitavam, há longos anos, dezenas de anos na maioria dos casos, as casas do património do Estado, na Freguesia dos Prazeres, que lhes foram atribuídos por concurso em bom tempo e, não satisfeita, iniciara agora acção idêntica para as casas na Freguesia da Ajuda. -----

----- Usava a GNR, para fundamentar os despedimentos dos arrendatários – e referia despedimentos porque era assim que dizia o Decreto-Lei – um Decreto-Lei de 1934 que estava assinado pelo Primeiro-Ministro, António de Oliveira Salazar, e esse Decreto-Lei dizia que o Estado não podia estar submetido às mesmas normas e regras que estavam os particulares, porque se supunha que actuava no serviço e ao serviço do interesse público. Mas a GNR esquecia-se de explicar então como e porquê considerava do interesse público pôr na rua 25 famílias de idade avançada, que viviam apenas das suas parcas reformas. De facto, gostariam de saber onde estava o interesse público. -----

----- Até porque, no caso de já serem falecidos, como acontecia em seis casos, passava-se ainda outra coisa muito extraordinária que era o facto das viúvas, fossem elas doentes, cegas, como acontecia em dois casos, ou estropiadas com dificuldade de locomoção, estarem na situação de ilegais. Receberam a notificação a dizer que eram ilegais, e saberiam os Deputados Municipais por que era que eram ilegais? Era porque ficaram viúvas! -----

----- Naturalmente todos pensariam que a actual ordem constitucional poderia pensar os assuntos de forma diferente do que era considerado por esse Decreto-Lei de 1934. Mas ainda era preciso ver que isso era a face técnica do problema, porque a face real, a face que a todos preocupava, era o problema humano. -----

----- Que exemplo se dava aos jovens que estavam em teatros de guerra internacionais, no estrangeiro, em nome de Portugal, com o emblema de Portugal, que arriscavam a vida a representar a Pátria, e em Lisboa a GNR mandava os seus reformados para a rua. Pessoas que cumpriram os seus anos de trabalho, prestaram serviço ao País, agora estavam doentes, fragilizados, ansiosos e iam para a rua. -----

----- Recordou que já em 1998 este processo foi tentado e, felizmente, pela via política foi resolvido e não sabiam se não seria neste momento também a única solução. Mas havia uma coisa que sabiam: é que se todas as forças políticas representadas na Assembleia Municipal, na medida daquilo que pudessem fazer, promovessem a



imediate suspensão do processo até à melhor ponderação e decisão, deixariam de encarar consequências que poderiam ser imprevisíveis. -----

----- **A Deputada Municipal Ana Sara Brito (PS)**, no uso da palavra, recordou que há um ano atrás falou ali do que estava a acontecer em Aveiro, onde três mulheres, mais um médico e a sua funcionária, estavam a ser julgadas porque decidiram fazer a interrupção voluntária da gravidez, vulgo aborto. -----

----- A vida delas foi devassada, dizia isso com toda a frontalidade porque ela própria esteve lá, ouviu as perguntas, ouviu tudo o que foi dito pela Polícia Judiciária. -----

----- Finalmente, as vozes hipócritas de homens e de algumas mulheres que diziam que as mulheres não eram condenadas tiveram agora o exemplo. As mulheres foram condenadas, as mulheres estavam condenadas. Mulheres casadas agora, com a sua vida organizada mas que tinham abortado quando eram jovens, viram as suas vidas devassadas. -----

----- Esta hipocrisia não podia ser mantida em Portugal, o problema tinha que ser resolvido para bem da saúde de mulheres e homens e do equilíbrio da família. -----

----- Portanto, a lei era aplicada, alguns defendiam que a lei fosse suspensa ou não aplicada mas a verdade era que a lei existia, era aplicada e as mulheres eram condenadas. Tinham que mudar a lei porque o crime estava na lei. -----

----- Terminou agradecendo à Sra. Presidente a sua entrevista porque ela era, de facto, um alento a quem defendia estas causas. -----

----- **A Senhora Presidente** agradeceu à oradora as palavras que lhe dirigira na parte final da sua intervenção. -----

----- **O Deputado Municipal Joaquim Granadeiro (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia da Ajuda, disse que ia falar sobre a Recomendação n.º 7 para referir que o que estava a acontecer na Freguesia dos Prazeres, infelizmente também estava a acontecer neste momento na Freguesia da Ajuda, porque as notificações chegaram aos moradores das casas dos Prazeres em Maio, e passado um mês começaram a chegar às famílias que residiam na Ajuda. -----

----- Disse que pensava que esta situação já tinha acabado porque ela não era nova, pela primeira vez aconteceu em 1977 tendo então havido a intervenção do General Ramalho Eanes como Presidente da República, e pensavam as pessoas ali residentes que a situação tinha ficado resolvida pois só em 1998, portanto muito mais tarde, a situação foi novamente colocada. Em 1998, os moradores desses bairros, juntamente com as Juntas de Freguesia da Ajuda e dos Prazeres, tomaram a iniciativa de contactar o Senhor Presidente da República e o Senhor Primeiro-Ministro, na altura o Eng.º Guterres, pelos quais foram recebidas, e o que então lhes foi garantido foi que iam resolver essa situação. Só que, passados mais oito anos, esta situação voltou! -----

----- Portanto, a situação tinha que ser resolvida de uma vez por todas, porque as pessoas tinham agora mais de setenta anos, e desde que receberam esta notificação não dormiam descansadas. A não ser que o comando da GNR quisesse que essas pessoas morressem o mais rapidamente possível! É que as casas que têm sido desocupadas, pelo menos na Ajuda, não voltaram a ser ocupadas, estavam fechadas, abandonadas, a sofrer a degradação que normalmente acontecia nestas situações. -----

----- A seu ver, a GNR tinha obrigação de resolver esta situação com as famílias de uma vez por todas, para que essas pessoas que serviram o País tivessem um final de vida descansadas. -----

----- **O Deputado Municipal Saldanha Serra (PSD)**, no uso da palavra, começou por aludir à Moção n.º 2, apresentada pelo PCP, sobre as carreiras da Carris, dizendo que era de facto um problema social importante, um problema de mobilidade importante e um problema de acessibilidades importante, simplesmente a inferição que a Moção fazia para o PSD não era correcta, não era a indicada e não era a mais eficaz para resolver o problema. Ou seja, eximir a Carris das verdadeiras responsabilidades que tinha nessa matéria, verdadeiras e indeclináveis. -----

----- Nessa medida, o PSD não podia acompanhar essa Moção do PCP. -----

----- Em relação à Recomendação n.º 1, apresentada pelo PEV, sobre os transportes colectivos, disse que o PSD a votaria favoravelmente na medida em que tudo o que fosse incentivar o transporte colectivo e tudo o que fosse exercer toda e qualquer pressão, legítima naturalmente, sobre o Governo para a rápida implementação da Autoridade Metropolitana de Transportes de Lisboa, era fundamental para que a Cidade de Lisboa pudesse começar a respirar, pudesse começar a ter qualidade de vida e pudesse também, agora sim, começar a responsabilizar-se de outra maneira os Executivos municipais por aquilo que eram ou não eram capazes de fazer em matéria de acessibilidades, estacionamento e por aí fora. -----

----- Quanto à Recomendação n.º 5, apresentada pelo CDS-PP, sobre o Jardim Cesário Verde, disse que não viam objecção em relação a essa Moção, embora já houvesse um levantamento topográfico desse Jardim e o projecto de recuperação estivesse previsto para breve. -----

----- Sobre a Moção n.º 4, apresentada pelo PSD, sobre o Porto de Lisboa, disse que a apresentaram com todo o gosto e, passe a expressão, com orgulho na medida em que foram os Governos do PSD que abriram e devolveram o rio à cidade. Portanto, esta Moção dava continuidade a essa postura de defender a cidade, defender o rio, dizer que ambos estavam ligados e estavam articulados, defender que um não podia viver sem o outro, mas dizer que cada um tinha que respeitar o outro. E aquilo que tem acontecido de facto, e não era de agora, justiça fosse feita, era que as administrações do Porto de Lisboa nem sempre, ou raramente, respeitavam a cidade. -----

----- Aquilo que pretendiam ali chamar a atenção, é que não era mais possível, no século XXI, não respeitar a cidade. Inclusive, teriam a ousadia de propor, só de voz, por que não o Município passar a ter responsabilidades na própria Administração do Porto de Lisboa, para que houvesse uma maior ligação entre os interesses da cidade e os interesses do Porto, que tinham que ser articulados e não conflituantes? -----

----- Portanto, não podiam aceitar as opiniões que foram expressas pelo Deputado Municipal Miguel Coelho em relação ao ser pouco rigoroso, porque a Moção era, efectivamente, muito rigorosa. Aquilo que começaram a perceber num conjunto de propostas, era que o PS, ou no Plenário ou na Conferência de Representantes, fazia um conjunto de afirmações de preocupação, enfim, de paninhos quentes, mas nunca se chegava à frente quando se tratava de exigir do Governo uma responsabilização

concreta nas matérias. Isso não podiam aceitar, com isso não podiam estar de acordo, só aceitavam porque muitas vezes essa era a única via para haver consenso na Assembleia e o PSD procurava sempre o consenso a favor de Lisboa e não o não consenso a favor apenas de questões meramente partidárias. -----

----- Por fim, disse que a Moção n.º 5, apresentada pelo PS, era triste e por isso o PSD não ia perder nem um minuto a discuti-la pelos termos em que era apresentada. Era de uma falta de elevação total, ainda por cima fazia acusações não estando ali presente, por razões conhecidas, a acusada. Aliás, essa Moção não tinha nenhuma oportunidade especial e foi pedido o seu adiamento para uma outra reunião da Assembleia onde estivesse a Vereadora presente e não foi aceite. Portanto, não perdia mais tempo com a Moção, e naturalmente a Sra. Vereadora daria depois resposta adequada ao PS que apenas pretendia ali fazer chicana política, através dos órgãos de comunicação social, sobre essa matéria. -----

----- **O Deputado Municipal Miguel Coelho (PS)**, novamente no uso da palavra, disse que, como sempre, ouvira atentamente todos os Deputados Municipais, em particular o Deputado Municipal Saldanha Serra, que ouvia sempre com muito interesse. -----

----- E começava pelo fim da sua intervenção para perguntar com que direito é que o PS devia retirar uma Moção sobre um assunto que era importante para a Cidade de Lisboa, um assunto que estava na ordem do dia das preocupações políticas, das autoridades e de todos com certeza, que tinha a ver com o excesso de velocidade e com as corridas ilegais. Não percebia a razão por que essa Moção era considerada chicana política, não percebia porque era que a mortalidade que acontecia nos jovens e a mortalidade que acontecia por excesso de velocidade nesse tipo de acontecimentos, não tivesse que estar no centro das atenções políticas. Naturalmente lamentava que a Sra. Vereadora não estivesse presente, estava de férias no uso de um pleno direito, mas como era óbvio este assunto era tratado politicamente e não tinham espaço para adiar esta Moção para outra data. O acontecimento já ocorrera, esta foi a primeira reunião da Assembleia Municipal após o acontecimento, e naturalmente era ali que deveriam julgar esta Moção. -----

----- Portanto, não encontrava ali nenhuma avaliação menos correcta do carácter da Sra. Vereadora Gabriela Seara, mas se porventura aquilo que constatava da Moção foi assim interpretado, muito naturalmente dizia que não foi essa a intenção e, nessa componente, desde já apresentava desculpas em nome do PS. -----

----- Mas o problema que se punha era que havia ali uma concepção da política de segurança rodoviária que tinha que ser analisada, porquanto não podiam dizer que era preciso respeitar as regras do código rodoviário e ao mesmo tempo promover a exibição de acontecimentos, de filmes que podiam ter muito interesse artístico mas que punham em causa e incitavam ao não cumprimento dessas mesmas regras rodoviárias. -----

----- E isso não tinha nada a ver com o *easy-raider* porque também viu esse filme, já ouviu por ali algumas intervenções delirantes sobre que quem era jovem não devia ter opinião, quando era um facto que os jovens também deviam ter opinião, até porque o *tuning* e o *street racing* tinham a ver directamente com o uso indevido que os jovens faziam das máquinas e da velocidade e, portanto, a Moção fazia todo o sentido e por isso mesmo de maneira nenhuma a poderiam retirar. Isto porque a Câmara Municipal

de Lisboa, e os Senhores Vereadores, quando patrocinavam acontecimentos estavam a dar cobertura a esses acontecimentos e estavam a lançar para fora um conjunto de valores que podiam ser mal interpretados, não seriam seguramente bem descodificados a quem se dirigiam, nomeadamente à juventude. -----

----- Portanto, foi muito inoportuna e de mau gosto esta iniciativa, pese embora alguma palavra que a Moção tivesse que pudesse ser considerada deselegante, mas desde já repetia que não era essa a intenção. No entanto, estava com grande curiosidade em ver como o PSD, mesmo não a querendo discutir, a ia votar, porque se votasse contra estaria nitidamente a apadrinhar as corridas de *street racing* e de *tuning* como acontecera em frente da própria Assembleia Municipal. -----

----- Quanto ao Porto de Lisboa, referiu que o que queria dizer era aquilo que disse na sua intervenção inicial, isto é, não estava em causa o entendimento do PS de que a Câmara e a Administração do Porto de Lisboa não podiam estar de costas voltadas e não deviam, mas ia até mais longe. Aquilo que o Deputado Municipal Saldanha Serra disse agora, e que não estava na Moção, subscreveria em princípio. Ou seja, entendia que a Câmara Municipal de Lisboa deveria participar na Administração do Porto de Lisboa, portanto até estava de acordo com isso que não era o que estava na Moção, porque o que estava na Moção era algo que não correspondia à realidade, pelo menos nas informações que ele próprio colhera. -----

----- Primeiro, porque não havia intenção, como se dizia na Moção, de triplicar a capacidade de 300.000 para 1 milhão de contentores, e, segundo, na Comissão que estava a discutir essa problemática tem participado a Câmara Municipal de Lisboa, o Sr. Presidente numa reunião, a Sra. Vereadora Gabriela Seara noutra, e em nenhuma dessas reuniões levantaram objecção àquilo que foi debatido e apontado. -----

----- Naturalmente havia dificuldades, nomeadamente quanto ao atravessamento para escoamento das mercadorias, e, essas sim, teriam que ser boas soluções que teriam que passar por um diálogo muito concreto entre a Administração Central e a Administração Municipal, nisso estavam de acordo, mas não era isso, mais uma vez, o que estava na Moção sobre essa matéria. -----

----- Mas tinham ali um pano de fundo, e o Deputado Municipal Saldanha Serra que tinha sentido de responsabilidade como o PS também tinha, perceberia que não se podia encarar essa problemática como se fosse um assunto menor, porque isso tinha a ver com a competitividade nacional da economia portuguesa, e, mais do que isso, os dados que avançara na sua primeira intervenção eram verdadeiros quando referira que a riqueza gerada pelo Porto de Lisboa com esse serviço representava 5% do PIB da Região de Lisboa e 2,5 do PIB nacional. -----

----- Portanto, mais uma vez dizia que lamentavam que esta Moção não fosse uma Moção rigorosa e, por isso, não mereceria apoio da parte do PS, nem sequer o benefício da dúvida, mas o PSD estava à vontade porque tinha a maioria absoluta e com certeza aprovava a Moção. -----

----- **O Deputado Municipal Saldanha Serra (PSD)**, no uso da palavra para protestar, disse que, efectivamente, pretendia fazer quatro protestos: -----

----- Primeiro, protestar pelo facto do PS não querer explicações cabais e concretas de quem ali acusava não estando presente. -----

----- Segundo, protestar pelo facto do PS fazer um ataque pessoal, de muito pouca elevação, a uma pessoa que não estava presente. -----

----- Terceiro, protestar pelo facto do PS manifestar agora enorme preocupação com a sinistralidade rodoviária quando ali chumbara todas as propostas apresentadas relativas à Prevenção Rodoviária Portuguesa e à asfixia financeira em que o Governo colocara essa instituição. -----

----- Quarto, protestar pelo facto do PS, um partido do arco democrático, com responsabilidades em Lisboa, preferir os contentores à cidade. -----

----- **O Deputado Municipal Miguel Coelho (PS)**, em contraprotesto, disse que não valia a pena fazer demagogia porque se em alguma coisa tinha sido claro quanto ao que estava escrito na Moção do *tuning*, que podia ser interpretado como menos correcto em relação à Sra. Vereadora Gabriela Seara, já pedira desculpa em nome do PS. Mas o problema era político e o PSD não podia calar a voz de quem queria fazer política pelo facto de uma Vereadora não estar presente. Estavam ali a discutir uma questão muito concreta, um problema muito concreto da sociedade, e não havia ausências de Vereadores que justificassem a não discussão dos assuntos. -----

----- Aliás, registava também que nesta reunião da Assembleia Municipal, mais uma vez, só tiveram permanentemente a presença de um Vereador, por quem tinha consideração, mas isso demonstrava uma grande desconsideração por parte do Sr. Presidente da Câmara e restante equipa, para com o Parlamento da Cidade. -----

----- Em relação aos contentores, disse que do Deputado Municipal Saldanha Serra esperava tudo do melhor, tinha muito respeito pelos seus adversários políticos e por ele também, mas a última coisa que estava à espera de ouvir era que dissesse que o PS preferia os contentores à cidade, que era qualquer coisa de uma demagogia extrema, não própria do Deputado Municipal Saldanha Serra nem do seu partido, talvez dos extremos sim, mas dele nem do PSD não. Enfim, teria sido um momento menos feliz. --

----- **O Deputado Municipal Miguel Carlos Barroso (CDS-PP)**, no uso da palavra, disse que conforme referiu na primeira intervenção que fez, o objectivo do CDS-PP em relação ao centro de saúde de Marvila era chamar a atenção para o interesse público que ali estava em causa e para o dinheiro que estava investido pela Câmara Municipal de Lisboa. -----

----- Era menos relevante saber se a responsabilidade pela não abertura do centro se devia à Câmara Municipal ou se se devia à ARS, mas era um facto que a Câmara tinha responsabilidades porque foi ela que por duas vezes assumira a construção e a conclusão desse centro de saúde, e o certo era que ele ainda não estava aberto. -----

----- Daí que a Moção se dirigisse à Câmara Municipal e à ARS no sentido de que à Câmara competia diligenciar junto da ARS para que o centro fosse efectivamente aberto, assumisse as responsabilidades que assumira, quer publicamente, quer perante as deliberações que tomara. -----

----- Disse, depois, que relativamente à Moção n.º 1, apresentada pelo PS, sobre o Jardim do Campo Grande, o CDS-PP se iria abster por entender que estando um

projecto já apresentado e que com certeza iria ser executado, partilhando das preocupações do PS no que dizia respeito ao estado em que se encontrava o jardim, entendiam, no entanto, que devia ser dado o benefício da dúvida à Câmara e à Junta e mais tarde ali estariam para pedir responsabilidades caso o projecto que estava em curso não fosse executado. -----

----- Sobre a Moção n.º 2, apresentada pelo PCP, disse que iriam votar contra porque entendiam que as discussões tinham que ser feitas com base em factos concretos, e nessa Moção o que tinham eram factos genéricos. Se amanhã, para a semana ou para o próximo mês houvesse a supressão de uma carreira ou a supressão de horários que viessem a entender que eram prejudiciais para a população, aí sim estariam disponíveis para aprovar qualquer Moção que defendesse os interesses da cidade. -----

----- Quanto à Recomendação n.º 4, apresentada pelo BE, disse que o CDS-PP ia votar a favor mas queriam chamar a atenção para o facto do Conselho Consultivo, ao contrário daquilo que parecia resultar da parte final do ponto 2, não se dever restringir ao PDM. Deveria ser nomeadamente o PDM, mas esse Conselho Consultivo devia ter intervenções em todas as áreas que fossem fundamentais para a Cidade de Lisboa, sendo certo que aí teriam que salvaguardar uma questão na sua relação com a Assembleia Municipal, que era a salvaguarda das competências, a salvaguarda do ponto alto da discussão dos assuntos que deviam ser feitos em sede de Assembleia Municipal e não em sede de Conselho Consultivo. -----

----- Relativamente à Recomendação n.º 2, apresentada pelo PCP, disse que iam votar contra porque entendiam que as cooperativas que o PCP identificava não estavam em condições financeiras para poder assumir as incumbências que se pretendia com a Recomendação, e também pelo facto de alguns dos problemas que estavam inseridos no documento estarem previstos ou em delegação de competências, como era o caso da escola, ou a própria limpeza que a Junta de Freguesia levava a cabo quinzenalmente. ---

----- **O Senhor Vereador António Prôa**, no uso da palavra, disse que não podia deixar de referir algo sobre a questão que foi levantada pelo PS com a Moção que apresentara e com a qual queria aproveitar a ocasião para confundir o que efectivamente estava em causa, e era justamente para clarificar essa questão que solicitara o uso da palavra. -----

----- Disse, então, que ninguém tivesse dúvidas sobre qual era a política firme da Câmara relativamente à prevenção rodoviária. Aliás, tiveram oportunidade, quer em Sessão da Assembleia Municipal, quer na Câmara Municipal, para observar atitudes concretas no que dizia respeito à importância que davam à prevenção rodoviária e à diminuição da sinistralidade. Dessa política não abdicavam, têm dado sinais claros e concretos relativamente a isso, e não se podia confundir uma iniciativa que se realizara de facto com uma política que existia, uma linha de conduta que estava clara e que dela não se afastariam. -----

----- Referiu que o que esteve em causa foi uma iniciativa promovida no âmbito do Pelouro da Juventude, e não era ignorando que existiam situações à margem da lei que conseguiram resolver o problema. Em muitos anos, em muitas políticas, adoptara-se a política de ignorar, de não querer enfrentar os problemas, e isso nunca conduzira à resolução dos mesmos. Era preciso enfrentá-los e foi isso que foi feito, porque ao

mesmo tempo que foi divulgado um filme de *street racing* procurara-se promover condutas de segurança rodoviária. Aliás, por um conjunto de entidades que promoviam precisamente a segurança rodoviária, houve oportunidade de promover essas práticas de inclusão relativamente à segurança rodoviária. -----

----- Disse, ainda, que considerava também de muito mau gosto que na ausência da Vereadora Gabriela Seara, o PS tivesse aproveitado a ocasião para levantar esta questão, questão que, obviamente, poderia ser levantada numa próxima reunião da Assembleia porquanto não perderia oportunidade. No entanto, o PS optara por esta conduta, legítima com certeza, mas que era, do seu ponto de vista, lamentável. -----

----- **O Deputado Municipal Miguel Coelho (PS)**, novamente uso da palavra, disse que entendia que sobre esta matéria não podiam fazer demagogia, porque então, em última análise, nunca podiam discutir nada porque não estava ali ninguém da Vereação. Ou seja, não estava o Sr. Presidente da Câmara não podiam criticar a Câmara, não estava a Sra. Vereadora Gabriela Seara não podiam criticar os seus Pelouros! Bom, achava que o PSD e o Sr. Vereador António Prôa deviam ter a noção daquilo que diziam. Existiu ou não existiu o apoio ao filme *street racing*, com grande *show-off*, na Av. de Roma com os carros modificados? Existiu! Então passara a ser um acto público e por isso, naturalmente, o PS passara a ter o direito de criticar e o PSD, também muito naturalmente, a ter o direito de não concordar com as críticas. -----

----- Por outro lado, a Sra. Vereadora não tinha a obrigação de lhe comunicar quando ia de férias e também ele não tinha obrigação de saber quando era que ela estava ou não estava de férias. Por acaso, hoje, o Chefe de Gabinete do Sr. Presidente da Câmara telefonara-lhe a comunicar que a Sra. Vereadora estava de férias, e ele agradeceu e gentileza e disse-lhe que, não obstante, considerava que o assunto tinha pertinência política e, portanto, deveria ser debatido. -----

----- Por exemplo, o Sr. Vereador poderia mandar-lhe o seu mapa de férias, mas com certeza perceberia que não se podia condicionar a actividade política de ninguém assim! -----

----- Portanto, não havia mau gosto nenhum, havia um assunto que o PS entendera que foi preocupante, que podia dar sinais preocupantes para a Cidade de Lisboa, e entenderam que o deviam debater ali. O PSD não estava de acordo, estava no seu direito, mas que não viesse com essa história das férias porque, a ser assim, nunca se poderia debater ali nada já que não estava nenhum dos membros da Câmara. Aliás, o Sr. Presidente da Câmara começava já a fazer concorrência a antigos Presidentes que também raramente estavam presentes nas reuniões da Assembleia, a começar por Presidentes de Câmara do seu partido. -----

----- **A Senhora Presidente**, terminadas as intervenções, iniciou o processo de votação das moções, tendo a Assembleia deliberado: -----

----- (**Nota:** As alterações que foram sendo anunciadas pela Sra. Presidente antes da votação de cada documento, encontram-se já inseridas nos respectivos textos, integralmente transcritos nesta acta no início do período de Antes da Ordem do Dia) ----

----- Rejeitar, por maioria, **Moção n.º 1**, subscrita pelos Deputados Municipais Miguel Coelho e Teresa Almeida, do PS, com votos contra do PSD, votos favoráveis do PS, PCP, BE e PEV, e a abstenção do CDS-PP. -----

----- A **Moção n.º 2**, subscrita pelo Deputado Municipal Silva Dias, do PCP, foi votada ponto por ponto, tendo a Assembleia deliberado: -----

----- Ponto 1 – Rejeitado, por maioria, com votos contra do PSD, PS e CDS-PP, e votos favoráveis do PCP, BE e PEV. -----

----- Ponto 2 – Aprovado, por unanimidade. -----

----- Aprovar, por maioria, a **Moção n.º 3**, subscrita pelo Deputado Municipal Rodrigo Mello Gonçalves, do PSD, com votos favoráveis do PSD, PCP, BE, CDS-PP e PEV, e votos contra do PS. -----

----- Aprovar, por maioria, a **Moção n.º 4**, subscrita pelo Deputado Municipal Saldanha Serra, do PSD, com votos favoráveis do PSD, PCP, CDS-PP e PEV, votos contra do PS e a abstenção do BE. -----

----- **A Senhora Presidente** informou que o Deputado Municipal Luís Newton Parreira se declarou impedido de participar na votação da Moção n.º 5. -----

----- Da **Moção n.º 5**, subscrita pelos Deputados Municipais Miguel Coelho e Pedro Pinto, do PS, o ponto 3 foi votado isoladamente, tendo a Assembleia deliberado: -----

----- Rejeitar, por maioria, os pontos 1, 2 e 4, com votos contra do PSD, CDS-PP e 2 Deputados Municipais do BE, votos favoráveis do PS e PCP, e a abstenção do PEV e de 1 Deputado Municipal do BE. -----

----- Rejeitar, por maioria, o ponto n.º 3 com votos contra do PSD e do CDS-PP, votos favoráveis do PS, e a abstenção do PCP, PEV e BE. -----

----- Aprovar, por unanimidade, a **Moção n.º 6**, subscrita pelos Deputados Municipais Miguel Coelho e Rogério Santos, do PS. -----

----- Rejeitar, por maioria, a **Moção n.º 7**, subscrita pelo Deputado Municipal Carlos Marques, do BE, com votos contra do PSD, e votos a favoráveis do PS, PCP, BE, CDS-PP e PEV. -----

----- Aprovar, por unanimidade, a **Moção n.º 8**, subscrita pelo Deputado Municipal Carlos Marques, do BE. -----

----- Aprovar, por unanimidade, a **Moção n.º 9**, subscrita pelo Deputado Municipal Rui Roque, do CDS-PP. -----

----- Rejeitar, por maioria, a **Moção n.º 10**, subscrita pelo Deputado Municipal Paulo Quaresma, do PCP, com votos favoráveis do PCP, BE e PEV, votos contra do PS e a abstenção do PSD e CDS-PP. -----

----- Finda a votação das moções seguiu-se a votação das recomendações, tendo a Assembleia deliberado: -----

----- A **Recomendação n.º 1**, subscrita pelos Deputados Municipais José Luís Ferreira e Sobreda Antunes, do PEV, foi votada ponto por ponto, tendo a Assembleia deliberado: -----

----- Ponto 1 – Rejeitado, por maioria, com votos favoráveis do PCP, BE e PEV, votos contra do PS e CDS-PP, e a abstenção do PSD. -----



----- Ponto 2 – Aprovado, por maioria, com votos favoráveis do PSD, PCP, BE, CDS-PP e PEV, votos contra do PS. -----

----- Ponto 3 – Aprovado, por maioria, com votos favoráveis do PSD, PCP, BE, CDS-PP e PEV, votos contra do PS. -----

----- Rejeitar, por maioria, a **Recomendação n.º 2**, subscrita pelo Deputado Municipal Modesto Navarro, do PCP, com votos favoráveis do PS, PCP, BE e PEV, votos contra do PSD, e a abstenção do CDS-PP. -----

----- Aprovar, por maioria, a **Recomendação n.º 3**, subscrita pelo Deputado Municipal Ferreira Pereira, do PSD, com votos favoráveis do PSD, PCP, CDS-PP e PEV, votos contra do PS e BE. -----

----- A **Recomendação n.º 4**, subscrita pelo Deputado Municipal Carlos Marques, do BE, foi votada ponto por ponto, tendo a Assembleia deliberado: -----

----- Ponto 1 – Aprovado, por maioria, com votos favoráveis do PCP, BE, CDS-PP e PEV, e a abstenção do PSD e PS. -----

----- Ponto 2 – Rejeitado, por maioria, com votos favoráveis do PCP, BE, CDS-PP e PEV, votos contra do PSD, e a abstenção do PS. -----

----- Aprovar, por unanimidade, a **Recomendação n.º 5**, subscrita pelo Deputado Municipal Rui Roque, do CDS-PP. -----

----- Aprovar, por unanimidade, a **Recomendação n.º 6**, subscrita pelo Deputado Municipal Rui Roque, do CDS-PP. -----

----- A **Recomendação n.º 7**, que inicialmente era a Moção n.º 11, subscrita pelo PSD, passou a ser subscrita por todos os Grupos Municipais, com a redacção que a seguir se transcreve, adquirida na Conferência de Representantes: -----

#### ----- RECOMENDAÇÃO -----

----- “Considerando que: -----

---- 1. Na Freguesia dos Prazeres, nas imediações da Praça da Armada, existe há largas dezenas de anos um grupo de edifícios propriedade do Estado entregues à Guarda Nacional Republicana para moradias de oficiais, sargentos e praças dessa força militarizada, -----

---- 2. Essas casas são distribuídas por concurso tendo, tendo em atenção as necessidades da Guarda e as condições sociais e familiares do requerente, acompanhadas por Termo de Entrega que a oficializa, -----

---- 3. São casas pequenas, antigas e que não beneficiaram há longos anos de qualquer manutenção ou conservação pelos serviços da Guarda, -----

---- 4. O Comando-Geral da GNR notificou os moradores a abandonar as casas num prazo de 60 dias, afirmando que elas foram entregues a título precário, ou são ilegalmente ocupadas pelas viúvas dos militares entretanto falecidos, -----

---- 5. Famílias ficam sem habitação e profundamente fragilizadas. -----

----- A Assembleia Municipal: -----

---- 1. Expressa a sua profunda preocupação pela forma como estão a ser tratados os moradores. -----

---- 2. Solicita a suspensão das acções de despejo em curso até melhor e mais ponderada decisão. -----

----- 3. Solicita ao Comando-Geral da GNR a realização urgente de uma reunião com a Senhora Presidente da Assembleia Municipal e um representante de cada Grupo Político. -----

----- 4. Dá conhecimento dos termos desta Recomendação ao Senhor Presidente da República, ao Senhor Primeiro-Ministro e ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa.” -----

----- Depois de ler, na íntegra, o texto da Recomendação, a **Senhora Presidente** submeteu-a à votação tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por unanimidade. -----

----- Seguidamente, findas as votações, deu por terminado o período de Antes da Ordem do Dia, declarando aberto o período da Ordem do Dia da presente Sessão Extraordinária que tinha para discussão e votação os seguintes pontos: -----

----- **Ponto 1 – Revisão do Regimento da Assembleia Municipal;** -----

----- **Ponto 2 – Apreciação do Relatório sobre o possível encerramento da Escola D. João de Castro;** -----

----- **Ponto 3 – Apreciação do Relatório apresentado pela Comissão Permanente de Urbanismo e Mobilidade sobre o PNPOT;** -----

----- **Ponto 4 - Proposta 260/2006;** -----

----- **Ponto 5 - Proposta 265/2006;** -----

----- **Ponto 6 - Proposta 266/2006;** -----

----- **Ponto 7 - Proposta 267/2006;** -----

----- **Ponto 8 - Proposta 268/2006;** -----

----- **Ponto 9 - Proposta 269/2006;** -----

----- **Ponto 10 - Proposta 270/2006;** -----

----- **Ponto 11 - Proposta 271/2006;** -----

----- **Ponto 12 - Proposta 272/2006.** -----

----- **Ponto 13 - Proposta 273/2006;** -----

----- **Ponto 14 - Proposta 276/2006;** -----

----- **Ponto 15 - Proposta 277/2006;** -----

----- **Ponto 16 - Proposta 278/2006.** -----

----- **Ponto 17 - Proposta 279/2006;** -----

----- **Ponto 18 - Proposta 299/2006.** -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- **A Senhora Presidente** informou que esta Sessão teria continuação no próximo dia 18 e os pontos que hoje não fossem votados passariam para essa reunião. O Regimento, ponto 1 da Ordem de Trabalhos, seria adiado para a próxima reunião de forma a que os Deputados Municipais pudessem ter, por solicitação do PCP, acesso aos relatórios da Comissão e à declaração de voto do PCP, sendo que nessa declaração de voto deveriam ler sempre a partir das referências ao artigo 24-A, um artigo subsequente. -----

----- Por outro lado, as propostas do ponto 4 ao ponto 14, inclusive, este último a solicitação da Câmara, seriam tratadas na próxima reunião. -----

----- Portanto, nesta reunião tratariam os pontos 2 e 3 e os pontos 15 a 18. -----

----- **PONTO 2 – APRECIACÃO DO “RELATÓRIO SOBRE O POSSÍVEL ENCERRAMENTO DA ESCOLA SECUNDÁRIA D. JOÃO DE CASTRO”**

**APRESENTADO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO.** -----

----- **A Comissão Permanente de Educação, Juventude e Desporto, apresentou o seguinte Relatório:** -----

----- “Esta Comissão reuniu com a comunidade educativa da Escola Secundária D. João de Castro no dia 6 de Março de 2006, nas instalações da Assembleia Municipal de Lisboa, cita Fórum Lisboa, onde estiveram presentes cerca de 40 pessoas, nomeadamente membros do Conselho Executivo, Associação de Pais e Encarregados de Educação, Associação de Estudantes, funcionários e o Presidente da Junta de Freguesia de Alcântara. -----

----- Depois todos se pronunciaram contra a fusão ou encerramento da Escola Secundária D. João de Castro com a base argumentativa da não conciliação de projectos educativos e de que as instalações estão aptas para a prática de ensino. Observaram-se ainda queixas endereçadas à Direcção Regional de Educação de Lisboa (DREL) pela falta de diálogo com a comunidade e para com as condições de segurança da Fonseca Benevides, anteriormente denunciadas nos órgãos de comunicação social. A reunião terminou com um convite endereçado aos membros da Comissão para visitarem as instalações da Escola. -----

----- No dia 13 de Março de 2006 e a convite dos membros da Comissão, estes reuniram com o Conselho Executivo e a Associação de pais e Encarregados de Educação da Escola Secundária Fonseca Benevides onde foi relatado todo o processo de evolução da componente pedagógica e melhoria nas instalações da escola. Os membros do Conselho Executivo presentes manifestaram alguma incompreensão pelas declarações dos colegas da Escola D. João de Castro e do Presidente da Junta de Freguesia de Alcântara, no que respeita à suposta falta de segurança na sua Escola e o quanto isso poderia ter sido prejudicial para o bom nome, projectos e captação de novos estudantes para a escola. Foi de notar ainda a sua concordância no facto dos projectos educativos serem diferentes e de difícil conciliação, tendo a reunião terminado também com um convite à Comissão para visitar as instalações da escola e um agradecimento à comissão por esta ter sido, até ao momento, a única entidade que manifestou vontade em ouvir as posições da Escola. -----

----- No dia 16 de Março de 2006 efectuou-se uma visita às duas escolas na companhia do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alcântara. A Comissão iniciou a visita pela Escola Secundária D. João de Castro tendo verificado a considerável dimensão das instalações, nomeadamente na área exterior da escola, onde existe um campo polidesportivo e 3 campos de jogos, uma horta e uma área ajardinada conforme fotografias que se juntam ao presente relatório. -----

----- Tendo esta Escola ainda 1 ginásio coberto e 1 pavilhão gimnodesportivo, foi possível perceber que está bastante apetrechada para a prática desportiva, sendo certo que está apta a desenvolver o actual Curso Tecnológico de Desporto. -----

----- O seu edifício possui amplas instalações, com 31 salas de aula, 9 gabinetes especializados, 1 anfiteatro, 1 sala de música, um centro de recursos educativos, 1

Mediateca, 1 refeitório com cozinha, 1 sala com equipamentos informático, 1 biblioteca, 1 museu e 4 laboratórios. -----

----- A opção tomada pelo Ministério da Educação, desde 2002, no sentido de, progressivamente, ir retirando à Escola os Agrupamentos de Artes e Humanidades teve como efeito directo o “esvaziamento” da Escola, visível durante a visita desta comissão. -----

----- Após convites aceites aos representantes do Conselho Executivo e da Associação de Estudantes da Escola D. João de Castro para nos acompanhar, a comissão dirigiu-se para a Escola Secundária Fonseca Benevides. Aí, acompanhados pelos responsáveis da instituição percorremos as instalações que são compostas por quatro edifícios. O edifício mais recente é constituído por: ginásio funcional para o número de alunos da instituição, refeitório, cantinas, salas de aulas e de laboratório, 1 centro informático, instalações para professores, gabinete para o conselho executivo e um auditório. -----

----- O edifício mais antigo da instituição carece de obras urgentes e é composto pela secretaria, salas de aulas e um auditório que devido às más condições do mesmo e à utilização preferencial do novo, quase não tem utilização. O edifício mais pequeno serve para o centro de cópias e livraria, bem como de espaço reservado para a Associação de Estudantes. O último edifício tem 3 pisos e está reservado para os laboratórios das diversas áreas de formação da escola, sendo o seu equipamento excelente. De referir ainda que as instalações da escola estavam aptas para a prática de ensino, e dentro do espírito curricular do projecto educativo. -----

----- Para terminar visitamos a sala do conselho executivo, onde auscultamos a Presidente do Conselho Executivo e o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Alcântara, assim como o Presidente da Associação de Estudantes da Escola D. João de Castro. -----

----- Foi referido o desagrado sentido pela comunidade educativa da Escola Secundária Fonseca Benevides, com as declarações do Senhor Presidente de Junta, assim como da comunidade educativa da Escola D. João de Castro. -----

----- Foi reafirmada ainda a diferença entre os projectos curriculares das duas escolas e o processo de recuperação levado a cabo pela Escola Secundária Fonseca Benevides que, uns anos antes, inverteu o processo de decréscimo de alunos criando alternativas, nomeadamente cursos profissionais com vista à captação dos mesmos. -----

----- No dia 22 de Março de 2006, a Comissão foi recebida nas instalações da DREL, pelo Sr. Director Regional de Educação, que explicou que o processo de fusão entre as duas escolas foi estudado, mas que não se iria realizar. Afirmou ainda que a Escola Secundária D. João de Castro teria de fechar por não ter conseguido apresentar um projecto educativo que atraísse a comunidade e declarou que as actuais instalações continuariam a ser propriedade do Ministério da Educação e que era sua convicção que as instalações poderiam ser usadas em benefício da formação dos Portugueses, talvez vocacionando o equipamento da actual escola para formação profissional e educativa de adultos, mas sempre uma Escola pública. Informou ainda que havia proposto a realocização dos serviços da DREL para a actual Escola D. João de Castro uma vez que, actualmente, estão a pagar por ano cerca de 200.000 euros de renda e que o valor

que poupariam permitiria recuperar 3 ou 4 escolas por ano, mas que esta proposta havia sido retirada. -----

----- Explicou que a escola estava a perder alunos anualmente e que a ideia de fusão com a Escola Secundária Fonseca Benevides, a acontecer, só se deveria à proximidade e capacidade para a integração dos alunos e de pessoal docente. -----

----- Não se colocava a hipótese de fusão com a Escola Secundária Rainha D. Amélia por esta ter passado por um processo semelhante recentemente, não sendo viável outro processo em tão curto espaço de tempo. -----

----- A 29 de Março de 2006 chegou um documento à Comissão a explicar o encerramento da Escola D. João de Castro (em Anexo), que promove mais uma vez a fusão das duas Escolas. -----

----- No dia 3 de Abril de 2006 a Comissão reuniu com o Senhor Vereador da Educação e Criança da Câmara Municipal de Lisboa, Sérgio Lipari Pinto, que demonstrou a necessidade de manter o uso do equipamento educativo da Escola D. João de Castro e reafirmou a sua posição através da proposta 80/2006 (em Anexo), aprovada em Sessão de Câmara. -----

----- Considerando os factos relatados, a Comissão Permanente de Educação, Juventude e Desporto: -----

----- 1. Salaria que a Direcção Regional de Educação de Lisboa (DREL) tomou a decisão inicial de encerrar a Escola Secundária D. João de Castro sem envolver totalmente toda a comunidade educativa e ouvir o Município de Lisboa. -----

----- 2. Considera e recomenda que os terrenos e o seu edificado onde actualmente se situa a Escola Secundária D. João de Castro deverão continuar a ser equipamento educativo e afectos unicamente a esse fim. -----

----- 3. Entende que todos os processos de reordenamento da Rede Escolar da Cidade de Lisboa deverão ser realizados no respeito do Decreto-Lei nº7/2003, de 15 de Janeiro, nomeadamente em diálogo com as respectivas comunidades educativas, com o Município de Lisboa e num processo de total transparência. -----

----- 4. Enviar este relatório para apreciação e discussão em plenário da Assembleia Municipal de Lisboa. -----

----- 5. Enviar o presente relatório ao Ministério da Educação, à DREL, à Câmara Municipal de Lisboa, aos órgãos das duas escolas envolvidas e às respectivas Associações de Estudantes e de Pais e Encarregados de Educação e às Assembleias e Juntas de Freguesia de Alcântara e da Ajuda.” -----

----- **O Deputado Municipal Paulo Quaresma (PCP)**, no uso da palavra na qualidade de Presidente da Comissão de Educação Juventude e Desporto para apresentação do Relatório, depois de referir que se tratava de um Relatório fruto do trabalho desenvolvido pelas Deputadas e Deputados Municipais que faziam parte da referida Comissão, disse que o possível encerramento da Escola Secundária D. João de Castro já tinha sido objecto de várias intervenções dos Deputados Municipais e o assunto também já ali foi levantado por diversos elementos da comunidade educativa nos períodos reservados às intervenções do público, como hoje mesmo acontecera. -----

----- Este Relatório surgia após diversos contactos estabelecidos com vários elementos das comunidades educativas das escolas secundárias D. João de Castro e Fonseca Benevides, desde alunos a professores, pais e demais pessoal não docente, com a Junta de Freguesia da área, com o Sr. Director Regional de Educação e com o Sr. Vereador Sérgio Pinto. -----

----- A Comissão realizara visitas às duas escolas e após todo esse trabalho teve lugar uma profunda discussão sobre o assunto. A Assembleia Municipal abriu as suas portas, saíra à rua, foi ao terreno contactar com a realidade, dialogar com os parceiros e estava preocupada com este assunto que mexia e afectava a cidade. -----

----- Recordou que a questão da educação merecera no mandato anterior uma particular atenção por parte da Assembleia Municipal, trabalho que merecia ter continuidade sendo necessário, para isso, continuar a dar as melhores condições de trabalho às Comissões. -----

----- Mais do que apontar o dedo, este Relatório pretendia ter um papel virado para o futuro da cidade, e passava a salientar as suas conclusões: -----

----- Que a Direcção Regional de Educação de Lisboa tomara a decisão inicial de encerrar a Escola Secundária D. João de Castro sem envolver totalmente toda a comunidade educativa e ouvir o Município de Lisboa. -----

----- Considerava e recomendava que os terrenos e o seu edificado onde actualmente se situava a Escola Secundária D. João de Castro deveriam continuar a ser equipamento educativo e afectos unicamente a esse fim. -----

----- Que todos os processos de reordenamento da Rede Escolar da Cidade de Lisboa deveriam ser realizados no respeito pela legislação em vigor, nomeadamente em diálogo com as respectivas comunidades educativas, com o Município de Lisboa e num processo de total transparência. -----

----- Continuando, disse que o Relatório não devia ser visto como um documento fechado, antes devia ser entendido como mais uma reflexão sobre a educação na Cidade de Lisboa, porque todos não podiam deixar de lamentar e reflectir sobre o possível encerramento de um equipamento educativo da cidade, porque se tal se verificasse a cidade ficaria seguramente mais pobre. -----

----- Referiu que o Relatório obteve amplo consenso dos membros que constituíam a Comissão, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade. -----

----- Fez ainda uma referência especial aos Deputados Municipais Afonso Costa, do PSD, Pedro Pinto, do PS, e Sílvia Claro, do BE, pelos seus contributos para o resultado final do documento, e na discussão ao longo do trabalho foi possível ultrapassar divergências e colocar o interesse da cidade e dos lisboetas em primeiro lugar. Portanto, mais um exemplo a seguir noutros assuntos acompanhados ou a acompanhar pela Assembleia. -----

----- Por fim, fez votos para que o Relatório que acabava de apresentar merecesse uma aprofundada discussão por parte do Plenário. -----

----- **O Deputado Municipal José Godinho (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia de Alcântara, no uso da palavra, disse que se congratulava com as conclusões do Relatório, que era um Relatório de consenso, embora tivesse sérias reservas sobre

alguns dos seus considerandos, nomeadamente sobre o comportamento do Presidente da Junta de Alcântara em Relação à Escola Fonseca Benevides, porquanto dava a impressão que o Presidente da Junta puxava para um lado, o que não era verdade. -----

----- Era preciso ter em conta que na altura o que se falava era que a DREL queria fazer uma fusão encerrando a Escola D. João de Castro passando-a para a Escola Fonseca Benevides. Aquilo que disse, e estava escrito em jornais nomeadamente, foi que a Escola Fonseca Benevides não tinha espaço de recreio para os alunos, porque essa escola tinha dois corpos, um que era a parte antiga que estava classificada pela Associação dos Arquitectos Portugueses mas que estava altamente degradada, e uma parte nova que estava boa mas que foi feita à custa do espaço do recreio das crianças. --

----- E aquilo que disse, e continuava a afirmar, foi que se os alunos saíssem todos ao mesmo tempo não cabiam no recreio, tinham que ir para a rua. Passava todos os dias na Rua Padre Adriano Botelho, que era por onde entravam os professores e os alunos, e via centenas de jovens cá fora, assim como na Rua de Alcântara, que ficava do outro lado, e na Rua dos Lusíadas era a mesma coisa. Mas mais, a cerca de um quilómetro, onde existe um café com jogos e onde se diz que se fazem lá “coisas”, também lá se viam jovens dessa escola. -----

----- Por conseguinte, aquilo que disse reafirmava-o, quem não quisesse ver que não visse. O Conselho Directivo da Escola parecia não ver aquilo que toda a gente via, mas que a escola não tinha condições de espaço, isso era um facto. Não tinha! -----

----- No entanto, também sempre dissera que uma coisa não tinha a ver com a outra. Não era compatível o projecto educativo de uma escola com o da outra, mas não era isso o que estava em causa, porque o que estava em causa era o encerramento da Escola D. João de Castro – neste momento já ninguém falava em fusões – e esse encerramento era uma acção deliberada de vários governos, que evocavam, como há pouco se ouviu a propósito de outra questão, o interesse público, como fazia o Salazar. Agora era para despejar pessoas, ou seja, o interesse público era utilizado como era no tempo do fascismo. Ele era utilizado, por exemplo, quando se compravam helicópteros que depois ficavam encaixotados e agora iam ser vendidos outra vez sem serem utilizados, perdendo o Estado milhões de contos. Foi o interesse público que fez com que fossem comprados, e era agora o mesmo interesse público que fazia com que fossem vendidos. Foi também o interesse público que fizera com que, em Alcântara, um Ministro gastasse 750.000 euros para pôr uma passadeira para peões que ninguém utilizava e agora ia para a sucata, quando ele próprio, logo na altura, se insurgira contra isso. -----

----- Portanto, o interesse público era um chapéu onde cabia tudo, mas isso para si não servia. A DREL e o Ministério da Educação teriam de provar o que era o interesse público, porque até ao presente nunca o provaram. Quando investiam em equipamento e obras numa escola e ao mesmo tempo começavam a restringir o acesso de alunos dizendo que não podia haver o 7º nem o 8º anos, qual era o interesse público disso? Seria interesse privado, se calhar, porque aquela área tinha uma vista fantástica. Aliás, aquando da visita da Deputada Odete Santos um miúdo disse: “é pena que isto tenha uma vista fantástica para o Tejo, porque se fosse para um cemitério se calhar já ninguém o queria”. -----

----- Mas porquê essa escola e não outra? Porque começara há uns anos a DREL a pensar encerrar essa escola? Com isto não estava a dizer que devia ser encerrada a escola ao lado, mas havia a Escola Rainha D. Amélia! Toda a gente sabia que havia *lobbys* no Ministério da Educação, assim como havia escolas que tinham *lobbys*, essa é que era a verdade! Toda a gente sabia que havia o *lobby* da Escola do Restelo, assim como a Escola Rainha D. Amélia toda a gente sabia também que era um *lobby*. Aliás, na equipa que estava a estudar o reordenamento da Carta Educativa de Lisboa estavam professores da Escola Fonseca Benevides, se quisessem podia dizer os nomes. Não estava a dizer que eles estavam a puxar a brasa à sardinha deles, mas se calhar até estavam! -----

----- Continuando, disse que o que se passava era o seguinte. O Governo não defendia o interesse público, quem defendia o interesse público neste momento era a Associação de Pais, os professores, os funcionários, os alunos e as Juntas de Freguesia de Alcântara e da Ajuda, esses sim estavam a defender o interesse público quando estavam contra o encerramento da escola, porque nessa escola gastaram-se milhões de euros há pouco tempo e agora queriam encerrá-la. Aliás, isso era gestão danosa do Estado e devia haver uma figura que permitisse chamar à responsabilidade os governantes que estavam a malbaratar os dinheiros públicos. Como disse há pouco, gastaram-se 750.000 euros num trabalho que depois foi deitado ao lixo, e então ninguém pedia responsabilidades a ninguém? Ele, como Presidente da Junta teria que responder em tribunal, e o Estado não responde? -----

----- Disse, depois, que não era como muitos Deputados Municipais que até iam nas Comissões em visitas às escolas, ou outros que até lá estudaram, mas que não deram um passo para defender a Escola Fonseca Benevides, que há pouco tempo tinha duzentos e tal alunos e foi a Junta de Alcântara que a apoiara para lá ter agora as centenas de alunos que tinha, e apoiou com dinheiro e com acções porque não foi de assobio que apareceram lá os alunos. Portanto, a Junta de Alcântara tinha a ver com a Escola Fonseca Benevides! De resto, continuavam a apoiar, neste momento tinham dois estagiários, do curso de gestão, na Junta. -----

----- Lembrou que a Associação de Pais e as Juntas de Alcântara e da Ajuda puseram uma providência cautelar no sentido de travar o encerramento da Escola D. João de Castro, o Sr. Secretário de Estado evocara o interesse público, o tal interesse que o Salazar também evocava, que se não encerrasse agora a escola o Estado seria lesado em muito. Depois disso, as Juntas e a Associação de Pais fizeram uma nova contestação àquilo que o Estado dizia porque o interesse público realmente estava posto em causa com os métodos que tinham sido usados que era estar a esvaziar a escola porque, ao contrário do que diziam o Sr. Secretário de Estado e a DREL, os alunos não estavam a ir de ânimo leve para as outras escolas, estavam a ser empurrados, estavam a esvaziar a escola de professores, estavam a tirar à força os funcionários. -----

----- E depois vinham com números, que aliás contestaram em tribunal, com coisas mentirosas, pouco rigorosas como dizia há pouco o Deputado Municipal Miguel Coelho em relação aos contentores, quando apontavam números absolutamente absurdos e mentirosos. Por exemplo, diziam que neste ano lectivo a escola só podia ter



150 alunos, o que era mentira e provaram isso na contestação, pois a manterem-se as coisas, e até podia haver mais, eram pelo menos 230 alunos. Depois empolava também o número de docentes dizendo que a escola tinha 68, o que era igualmente mentira porque tinha apenas 45 docentes. Enfim, deviam falar daquilo que sabiam e o que o Ministério já demonstrara é que falava daquilo que não sabia. Por aquilo que já viu, a Sra. Ministra de educação não percebia nada, cada vez que abria a boca ele assustava-se porque tem dois filhos e ficava preocupado como lhe estavam a dar a educação de que a Sra. Ministra falava. -----

----- Terminou dizendo que esperava que houvesse uma inflexão no sentido positivo, isto é, que a escola não encerrasse, que o Estado não fosse malbaratar dinheiro que gastou na escola. Havia quem falasse que se calhar havia também interesses privados no meio disso tudo, porque naquela zona da cidade não havia, como eles diziam, colégios particulares de qualidade. E havia já quem falasse nisso, se calhar era para uma situação dessas! -----

----- **O Deputado Municipal Luís Newton Parreira (PSD)**, no uso da palavra, disse que era importante referir um conjunto de preocupações do Grupo Municipal do PSD, não só na elaboração e participação activa que teve no documento final, como também deixar ali algumas reflexões sobre aquilo que deveria ser a verdadeira conduta no que dizia respeito a uma verdadeira política também de juventude. -----

----- Disse que apesar de se ter desenvolvido um documento, e era esse o grande objectivo dentro da Comissão, que visava, sobretudo, o levantamento e a análise de factos, não podiam virar as costas àquilo que eram as políticas que originavam os factos, e o que verificaram durante todo o processo de elaboração do documento foi uma grande desordem. Porquê? E aqui a verdadeira reflexão! Inicialmente tratava-se de uma fusão, pouco tempo depois, sobretudo perante a insistência por parte da Comissão Permanente de Educação, Juventude e Desporto, a DREL mudara a posição de fusão para encerramento, e depois já não era um encerramento do ponto de vista da escola mas um encerramento do ponto de vista logístico no que dizia respeito à transferência dos professores. -----

----- Enfim, andava-se completamente a alterar a razão pela qual se queria fazer ali o encerramento de uma escola, e era isso que de facto estava em causa. Não só o encerramento da escola ia prejudicar toda uma comunidade educativa, mas também aquilo que deveria merecer a principal reflexão. Dois pontos essenciais: -----

----- Em primeiro lugar, o desgoverno, porque algo que estava constatado durante todo o processo era que não existiu, e continuavam a achar que não existia, qualquer estratégia educativa na reformulação do processo educativo na Cidade de Lisboa, fosse a nível de infra-estruturas, fosse a nível pedagógico. E isso era claro e evidente nessa trapalhada toda a que assistiam. -----

----- Em segundo lugar, existia um total desrespeito por parte do Governo relativamente aquilo que representavam, e que deviam representar, a Câmara e a Assembleia Municipal nos destinos da Cidade de Lisboa, num assunto de suma importância como era o caso da educação, e não parecia ao Grupo Municipal do PSD que estivessem reunidas justificações satisfatórias que de alguma forma pudessem sustentar a

existência de um verdadeiro projecto estratégico em termos educativos na Cidade de Lisboa, como não lhes parecia também que existisse, por parte da DREL e sobretudo por parte do Ministério da Educação, o respeito e a tentativa de desenvolvimento de parcerias que estavam sempre em dívida para com a cidade, sobretudo no que respeitava a matérias tão sensíveis como era o caso da educação dos jovens lisboetas. --

----- Portanto, pretendia manifestar ali o repúdio do Grupo Municipal do PSD por toda essa trapalhada governativa, e deixar bem claro que não podiam nem nunca estariam de acordo com qualquer deliberação *ad-hoc* sobre encerramentos, fusões e outro tipo de complicações que envolvessem instituições de ensino. -----

----- **A Deputada Municipal Sílvia Claro (BE)**, no uso da palavra, disse que o BE ia votar favoravelmente o Relatório em apreciação, embora cumprisse sublinhar dois ou três aspectos sobre a questão em causa, designadamente: -----

----- O BE achava que a decisão inicial de encerrar a Escola D. João de Castro não envolvera totalmente a comunidade educativa, foi tomada sem concertação entre o Município e a tutela e, por outro lado, também não lhes parecia que tivesse sido devidamente fundamentada em estudos técnicos. -----

----- Era convicção do BE que os terrenos e o edificado onde actualmente se situava a Escola D. João de Castro deveriam continuar a ser uma escola e servir a comunidade educativa, com aquele projecto educativo, porque não se podia ir esvaziando uma escola, isto é, ir retirando os agrupamentos, por exemplo artes e humanidades, para depois invocar a falta de alunos, porque, esse sim, era um argumento falacioso. -----

----- Por tudo isso, a posição do BE era contra o possível encerramento da Escola D. João de Castro. -----

----- **A Deputada Municipal Ana Páscoa (PCP)**, no uso da palavra, disse que estavam realmente perante um fecho anunciado, e anunciado há já alguns anos. Lembrava-se que a questão do fecho da Escola D. João de Castro começara quando, há cerca de três anos, a escola foi impedida de ter as turmas do 7º ano, e na altura a Assembleia Municipal aprovava, por consenso de todas as forças políticas, uma Moção contra essa tentativa de encerramento. -----

----- Nesta altura estavam novamente perante uma tentativa de encerramento, mas não ia referir agora todo o historial porque já foram ali feitas várias intervenções sobre isso. Apenas desejava frisar dois ou três aspectos, o primeiro dos quais para dizer que lamentavam a tomada de decisão pelo Ministério da Educação sem envolver a toda a comunidade educativa. -----

----- Depois, num segundo aspecto, lamentavam que o reordenamento de toda a rede escolar da cidade, que não estava em causa porque compreendiam perfeitamente que era necessário haver reajustamentos, se continuasse a fazer sem o recurso a todos os envolventes nos processos. -----

----- O terceiro aspecto a salientar – o Sr. Vereador responsável pelo Pelouro da Educação não estava presente mas pedia que isto lhe fosse transmitido – é que pensavam que era absolutamente necessário que o Conselho Municipal de Educação estivesse neste momento a funcionar. De facto, gostariam de ser informados por que motivo o Conselho Municipal de Educação, o representante da Assembleia Municipal

já tomara posse há bastante tempo, ainda não começara a funcionar, porque consideravam que esse Conselho a funcionar seria uma peça importante em todo este processo e teria que ser ouvido. -----

----- Sobre o encerramento da escola, disse que já ali foi referido mas frisava também que sempre que um equipamento educativo encerrava a cidade ficava mais pobre, e não conseguia entender isso num contexto em que se pretendia trazer jovens para a cidade, porque trazer jovens para a cidade implicava realmente famílias que iam precisar de escolas, e sobretudo numa zona daquelas onde estavam previstos empreendimentos a curto e médio prazo. -----

----- Por fim, disse que têm lido na comunicação social que a própria Comissão Parlamentar da Assembleia da República tinha tecido algumas críticas, ou tido algumas dúvidas, em relação ao possível encerramento da Escola D. João de Castro, e essas críticas estendiam-se também a todas as forças partidárias, o que era um elemento a ter em conta. Obviamente estavam a favor do Relatório, obviamente estavam contra o encerramento da escola, apenas desejava frisar, porque o seu colega, Deputado Municipal Paulo Quaresma, quando fez a apresentação do Relatório não se referira ao ponto 5, que era importante dar conhecimento às várias instituições e por isso apelava à Mesa que isso fosse cumprido. -----

----- **O Deputado Municipal Pedro Pinto (PS)**, no uso da palavra, disse que como membro do PS na Comissão que elaborara o Relatório, exaltava o facto do documento ter sido aprovado por unanimidade, o que lhe parecia não ter sido ali bem frisado pelas outras forças políticas. Foi um momento em que se provava que o Parlamento da Cidade soubera ouvir todas as partes, chegara a conclusões importantes, soube gerir todo um processo e, através do mesmo processo, revelara maturidade política de todas as forças partidárias presentes na Comissão. -----

----- **O Deputado Municipal Paulo Quaresma (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia de Carnide, no uso da palavra, agora não como Presidente da Comissão mas como eleito do PCP, disse que pretendia dar algumas notas para reforçar determinadas ideias que saíam do Relatório em discussão. -----

----- Disse, então, que era um facto que nunca – e aqui começava a primeira falha do Ministério – foi uma fusão que esteve em causa. E por aí começava mal quando o Ministério não falava verdade ao falar em fusão, porque quando a Comissão reunira com o Ministério o Sr. Director-Geral disse-lhes que tinham razão porque nunca esteve em causa uma fusão mas que quiseram, isso sim, encerrar a Escola Secundária D. João de Castro. -----

----- Portanto, esta questão começara torta porque quando não colocavam os assuntos com transparência e defendiam as causas pondo a informação sempre em cima da mesa, não estavam a começar bem e não promoviam o diálogo para procurar chegar a consensos. -----

----- Depois, por muito que se dissesse, é que tal como referia a Comissão Parlamentar da Assembleia da República que também visitara a escola e acompanhava o processo, a grande preocupação era que este fecho carecia de fundamentação. Não se podiam

esquecer que havia projectos imobiliários para aquela zona e nada se dizia quanto ao seu futuro a nível de equipamentos. -----

----- Aliás, havia um estudo que inclusive foi financiado pela Câmara Municipal de Lisboa, e recordava isso porque a meio do processo uma pessoa que não conhecia, professor de uma universidade de Barcelona, telefonara para a sua Junta de Freguesia após saber deste trabalho, e disse: “recordem-se de uma coisa, entre 1991 e 2001 o estudo feito aponta para que mais de 50% das pessoas que vieram viver para a Cidade de Lisboa vêm por uma única razão, pelas condições que a cidade oferecia a nível de escolas, não apenas em escolas superiores mas também outro tipo de escolas”. -----

----- Portanto, o encerramento de um equipamento como a Escola D. João de Castro, era um atentado àquilo que todos andavam a promover há muito tempo que era o regresso de jovens, o regresso de famílias à cidade. -----

----- Não se percebia, como dizia o Sr. Presidente da Junta de Alcântara, porquê aquela escola e não a escola do lado, porquê não a outra escola mais abaixo. Ninguém justificara isso, ninguém apresentara razões, e a razão da falta de números também não podia servir de argumento porque, como disse a Deputada Municipal Ana Páscoa, só havia menos alunos porque foi o próprio Ministério, que agora queria encerrar a escola, que não deixara que ela tivesse mais alunos até agora. -----

----- Por isso, continuavam a dizer que carecia de fundamentação e que também não estava ainda provado que aquele espaço continuaria a ser um espaço educativo para a cidade, e com certeza que todos os presentes estavam de acordo que a cidade, se esse encerramento se concretizar, ficará mais pobre. -----

----- **A Senhora Presidente**, terminada a apreciação do Relatório apresentado pela Comissão Permanente de Educação, Juventude e Desporto sobre o possível encerramento da Escola D. João de Castro, deu o debate por encerrado passando-se ao ponto seguinte. -----

----- **PONTO 3 – APRECIACÃO DA ANÁLISE APRESENTADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE URBANISMO E MOBILIDADE SOBRE O PNPOT – PLANO NACIONAL DE POLITICA DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, “NO QUE REFERE À SUA INCIDÊNCIA SOBRE A CIDADE DE LISBOA”, NO SEGUIMENTO DA MOÇÃO, APROVADA POR UNANIMIDADE, NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 20 DE JUNHO.** -----

----- **A Comissão Permanente de Urbanismo e Mobilidade, apresentou o seguinte Relatório/Parecer:** -----

#### ----- RELATÓRIO -----

----- - “Na sequência da aprovação por unanimidade pela Assembleia Municipal de Lisboa da moção subscrita pelo Partido Comunista Português para que fosse mandatada a Comissão Permanente de Urbanismo e Mobilidade para análise e parecer sobre o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT), reuniu-se esta comissão no dia 4 de Julho de 2006, nas instalações da Assembleia Municipal de Lisboa pelas 17h30m. -----

----- A comissão após análise dos elementos disponíveis e ampla troca de opiniões, concluiu o seguinte: -----

----- 1 - Ser insuficiente o tempo dado para analisar e discutir com a profundidade necessária uma matéria tão vasta e de tanta importância para todo o País e naturalmente para o Concelho de Lisboa. -----

----- 2 - Não existirem elementos disponíveis que permitam a abordagem das matérias inseridas no PNPOT de uma forma tecnicamente avaliada. -----

----- 3 - Impossibilidade de em tempo útil consultar personalidades envolvidas no seu projecto ou profundos conhecedores do mesmo e ainda das suas implicações nos restantes instrumentos de ordenamento e gestão do território. -----

----- 4 - Na falta ou impossibilidade de desenvolver uma proposta baseada numa discussão alargada entre todos os seus membros e ainda para evitar o recurso a várias reuniões da comissão e ao adiamento da apresentação do relatório para datas incompatíveis com o cumprimento da deliberação da Assembleia Municipal, a Comissão mandou o seu presidente e o deputado Francisco Silva Dias para elaborarem um parecer sobre o PNPOT, nomeadamente quanto às suas implicações no concelho de Lisboa, o qual depois de submetido à consideração dos restantes membros será presente à Mesa da Assembleia. -----

----- PARECER -----

----- 1 - O Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território-PNPOT-, representa uma tentativa de relativamente a todo o Continente, caracteriza-lo, na perspectiva do seu desenvolvimento sustentável e apresentar o conjunto de políticas e estratégias que lhe permitam no prazo de 20 anos atingir patamares de elevado standard de desenvolvimento. -----

----- 2 - O PNPOT faz o levantamento dos problemas que afectam a qualidade do ordenamento do território enumerando 24 *items* que representam outras tantas dificuldades ou debilidades para o desenvolvimento sustentado do País (Anexo 1-pag.3 do programa de acção do PNPOT) -----

----- 3- O PNPOT define de uma forma genérica a sua visão para uma política de ordenamento e desenvolvimento do território que transforme Portugal; -----

----- a) - num espaço sustentável e bem ordenado -----

----- b) - numa economia competitiva integrada e aberta -----

----- c) - num território equitativo em termos de desenvolvimento e bem estar -----

----- d) - numa sociedade criativa e com sentido de cidadania. -----

----- Para atingir as missões acima descritas o PNPOT propõe as seguintes opções estratégicas: -----

----- a) - 1 -----

----- Preservar o quadro natural e paisagístico, em particular os recursos hídricos, a orla costeira, a floresta e os espaços de potencial agrícola. -----

----- a) - 2 -----

----- Gerir e valorizar as áreas classificadas integrantes da Rede Fundamental de Conservação da Natureza. -----

----- a) - 3 -----

----- Articular o sistema de “espaços abertos” de natureza ambiental e paisagística com o sistema urbano e as redes de infra-estruturas. -----

- a) - 4 -----  
 ----- Estruturar nucleações que contrariem a tendência para a urbanização contínua ao longo da faixa litoral. -----
- b) - 1 -----  
 ----- Reforçar a integração do território nacional através de uma organização mais policêntrica do sistema urbano. -----
- b) - 2 -----  
 ----- Valorizar o papel estratégico da Região Metropolitana de Lisboa, da aglomeração urbano - industrial do Noroeste, das regiões turísticas de valia internacional do Algarve e da Madeira, e do polígono Leiria – Coimbra – Aveiro para o desenvolvimento e afirmação internacional de Portugal. -----
- b) - 3 -----  
 ----- Desenvolver redes de conectividade internacional que conjuguem as necessidades de integração Ibérica e Europeia com a valorização da vertente atlântica e a consolidação de novas centralidades urbanas. -----
- b) - 4 -----  
 ----- Estruturar sistemas urbanos sub-regionais de forma a construir pólos regionais de competitividade, em particular nas regiões do interior. -----
- c) - 1 -----  
 ----- Definir o sistema urbano como critério orientador do desenho das redes de infra-estruturas e de equipamentos colectivos, cobrindo de forma adequada o conjunto do País. -----
- c) - 2 -----  
 ----- Promover redes de cidades e subsistemas urbanos locais policêntricos que, numa perspectiva de complementaridade e especialização, permitam a qualificação dos serviços prestados à população e às actividades económicas. -----
- c) - 3 -----  
 ----- Estruturar os sistemas de acessibilidades e mobilidades em função de um maior equilíbrio no acesso às funções urbanas de nível superior. -----
- c) - 4 -----  
 ----- Valorizar a diversidade dos territórios, garantindo em todo o País o acesso ao conhecimento e aos serviços colectivos e boas condições de mobilidade e comunicação favorecendo as opções por diferentes espaços e modos de vida. -----
- d) -----  
 ----- Com a natureza genérica não espacial, o desígnio da construção de uma sociedade criativa e com sentido de cidadania não se traduz em orientações explícitas para o modelo territorial. -----
- 4 - No que respeita à região de Lisboa e Vale do Tejo, no relatório do PNPOT são caracterizadas e definidas as opções estratégicas territoriais. -----  
 ----- (Anexo 2 pág. 93 a 97 do capítulo 3 do relatório do PNPOT). -----
- 5 - A caracterização da Região de Lisboa Capítulo 3 do relatório do PNPOT (anexo 2) peca por se limitar à avaliação das suas qualidades estratégica no âmbito do todo nacional esquecendo os profundos estrangulamentos que esta região apresenta, os

quais são limitadores da qualidade de vida dos seus habitantes e da sustentabilidade do seu território. -----

----- 6 - As opções estratégicas territoriais que define apontam para soluções que de um modo geral se nos afiguram correctas, mas enquadram algumas que são altamente lesivas do interesse de Lisboa e da sua área metropolitana como o exemplo flagrante da opção assumida da deslocalização do aeroporto de Lisboa para a Ota. -----

----- 7 - Consideramos ainda que este programa omite quanto a Lisboa situações que devem ser consideradas estratégicas e de interesse nacional pela representatividade e importância que Lisboa tem no contexto do País, nomeadamente: -----

----- a) - Toda a problemática das acessibilidades, do tráfego automóvel e da contínua degradação ambiental provocada pelo progressivo aumento das emissões de CO2. -----

----- b) - Um plano ousado de reabilitação urbana, requalificação das zonas históricas e uma estratégia para ultrapassar as graves debilidades de resistência sísmica de grande parte do parque edificado da cidade de Lisboa. -----

----- b) - 1 Não refere um desenvolvimento de um sistema de nacional de expropriações e de um sistema de informação cadastral (base de dados) -----

----- c) - Não considera uma estratégia ambiental consentânea com os problemas que a região de Lisboa enfrentará relativamente as esgotos urbanos, resíduos sólidos, qualidade do ar e da água, numa perspectiva de longo prazo. -----

----- 8 - Ainda quanto a Lisboa e a sua Região: -----

----- a) - Aponta para soluções de alguma relevância e significativa importância para a vida das populações e para o ordenamento do território que, de um modo geral, já vêm sendo preocupação ao longo da última década das autarquias da Área Metropolitana de Lisboa. -----

----- b) - Não dá ao desenvolvimento do turismo na cidade de Lisboa a importância estratégica que esta actividade económica já representa e seguramente irá representar no prazo do PNPO, para o desenvolvimento sustentado da Região de Lisboa. -----

----- c) - Nada propõe quanto à 3ª travessia do Tejo -----

----- d) - Não considera a necessidade de uma política de cooperação e parcerias estratégicas, entre a Câmara Municipal de Lisboa e a Administração do Porto de Lisboa, que sem por em causa a importância estratégica da infra-estrutura portuária, não estrangula a cidade na sua vocação de cidade ribeirinha.” -----

----- **O Deputado Municipal Victor Gonçalves (PSD)**, no uso da palavra na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Urbanismo e Mobilidade para apresentação do documento, disse que à Comissão, na decorrência de uma Moção apresentada pelo PCP relativamente ao Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT), foi por unanimidade solicitado que produzisse um Relatório a tempo de poder ser incluído na discussão pública que ocorria neste momento e até ao princípio do mês de Agosto. -----

----- Era óbvio que, à partida, essa matéria era de grande dificuldade. Primeiro, porque esse programa era um programa relevante, importante, denso, tecnicamente profundo e que, naturalmente, não se podia analisar com profundidade de um momento para o outro por um grupo grande de pessoas, como era o caso de uma Comissão em que

estavam 7, 8 ou 9 elementos. Tinha que ser distribuído, meditado, discutido, analisado e, eventualmente, tinha que ser acompanhado com especialistas que elucidassem as matérias que muitas vezes os Deputados Municipais não dominavam. Era, de facto, um programa longo, denso e bastante importante e relevante para o País e, naturalmente, para a Cidade de Lisboa. -----

----- Por isso, a Comissão teve muito pouca oportunidade para fazer uma análise profunda deste documento. Isso obrigaria a que se fizessem várias reuniões, obrigaria a que, eventualmente, se consultassem alguns especialistas de forma a que elucidassem e dessem os seus pontos de vista relativamente ao programa. -----

----- A Comissão optara, e também ele próprio como Presidente, por uma metodologia diferente, no fundo assacar praticamente a responsabilidade dessa análise, pedir a colaboração do elemento do partido que tinha subscrito a Moção, no caso o Deputado Municipal Silva Dias, do PCP, e os dois tentaram fazer um Relatório que fosse o mais consensual e elucidativo possível em relação a essas matérias. -----

----- Esse Relatório foi produzido, foi consensualizado, não em reuniões mas por via electrónica, entre todos os membros, houve vários que deram contributos para o Relatório a partir de uma base inicial produzida pelo Presidente, e esse consenso, com excepção de um partido político que depois afirmou não estar de acordo, foi mais ou menos obtido por toda a gente. -----

----- Portanto, aos Deputados Municipais que constituíam a Comissão de Urbanismo e Mobilidade agradecia o terem aceite que o processo decorresse dessa maneira para permitir que hoje fosse possível que tivessem ali uma posição sobre a matéria, agradecia também os contributos que foram dados, a forma eficaz com que responderam em termos de *e-mails*, electronicamente era verdade, para que fosse encontrado um documento, uma forma que servisse de base a uma discussão, que eventualmente poderia ser mais alargada em Plenário. -----

----- Aquilo que optaram foi por fazer a análise global desse instrumento, juntar alguma documentação, em anexo, daquilo que eram os pontos mais relevantes e que incidiam sobre a Cidade de Lisboa, e depois tirar algumas conclusões. -----

----- Não havia dúvida que o PNPOT era um instrumento de planeamento importante e ia orientar, ou deveria orientar, a política do Governo e das autarquias relativamente a um período longo, concretamente até 2013, pelo que sobre ele deveriam recair todos os outros instrumentos de planeamento que viessem a surgir nas várias áreas. -----

----- Quanto a Lisboa, esse programa de alguma forma referia o que era Lisboa no seu contexto nacional e a sua importância internacional. Omitia, naturalmente, aqueles aspectos que consideravam mais negativos, ou seja, aquilo que era a problemática negativa de viver numa grande metrópole como Lisboa. Se Lisboa contribuía com maior peso para o PIB, se Lisboa contribuía com maior peso em termos industriais para as exportações, se Lisboa concentrava a maior riqueza em termos nacionais, se Lisboa concentrava uma parte significativa da sua população, também era verdade que concentrava um conjunto de problemas relativos a um aglomerado urbano com cerca de três milhões de pessoas, em relação às acessibilidades, em relação à qualidade de vida,



em relação ao tempo de transportes, e tudo isso numa caracterização que se fizesse da Região de Lisboa deveria também ser considerado nesse programa. -----

----- Não era só aquilo que manifestava a sua qualidade positiva, mas também as questões que incidiam sobre os cidadãos que na cidade residiam, porque um considerando que era importante em termos de rácio era qual o tempo que demorava, em média, a deslocação casa/trabalho e trabalho/casa, numa região como Lisboa e o tempo que demorava numa região qualquer de província, Vila Real, Viana do Castelo ou outras. Portanto, havia ali aspectos significativos em termos daquilo que era a qualidade de vida das pessoas, que um programa deste género também devia abordar mas não abordava. -----

----- Por outro lado, também não abordava problemas que pensavam que eram significativos e de importância fundamental para a Cidade de Lisboa, que tinham a ver com opções que tinham que ser tomadas, por exemplo a terceira ponto sobre o Tejo como era que ia ser considerada, ou o problema da contínua degradação ambiental e o problema das emissões do CO2 que sabiam que em algumas zonas de Lisboa atingiam situações dramáticas, em determinadas alturas do ano situações quase fora de tudo aquilo que era o recomendável. Que acções ou que medidas previa um programa destes para que de alguma forma fossem corrigidas essas situações? -----

----- Em matéria de reabilitação urbana, as grandes cidades, e Lisboa principalmente, tinham necessidade de uma reabilitação urbana que pelo seu significado tinham incidência nacional e ultrapassavam muitas vezes aquilo que era a capacidade de resposta que tinha uma autarquia ou que tinham os particulares. -----

----- E se esse programa não fazia referência àquilo que era a incidência sísmica em termos do território nacional, sabendo-se que essa incidência tinha principal relevância nas zonas de Lisboa e do Algarve, perguntava-se o que estava previsto na zona de Lisboa, ou que acções, sugestões e iniciativas a nível geral podiam ser tomadas para que todo o parque edificado pudesse vir a beneficiar de reestruturações de forma a que se evitasse uma catástrofe se, eventualmente, tivessem a infelicidade de sofrer um terramoto de grandes proporções. -----

----- De facto, isso era importantíssimo e o País todo sofreria, já que era um programa de âmbito nacional era preciso que houvesse a preocupação de também olhar para esses problemas, mas não verificaram que existisse alguma referência nesse sentido. -----

----- Verificaram, sim, que existia uma preocupação em defender aquilo que era a mudança do Aeroporto de Lisboa para a Ota e tudo aquilo que significava essa mudança através de uma central de mercadorias que se iria colocar no triângulo da Ota Azambuja. Portanto, verificaram isso e naturalmente que Lisboa não poderia deixar de estar em desacordo, como já foi manifestado várias vezes, quer pela Assembleia, quer pela própria Câmara Municipal, quer por todos aqueles que tinham alguma relação com a actividade turística, sabendo-se que a mudança do Aeroporto de Lisboa, da forma que estava prevista, seria um grave dano para os interesses turísticos e económicos da Cidade de Lisboa, e sabendo-se também que já havia grandes hesitações na área governamental em relação a essa matéria, fazia-se disso quase que como um ponto fundamental naquilo que dizia respeito à Área Metropolitana de Lisboa. -----

----- Efectivamente, essa mudança do aeroporto era abordada de forma excessiva, ao contrário de outros temas que não eram abordados com a profundidade que deveriam.---

----- Muitas das soluções que o programa apontava relativamente àquilo que era preciso ter incidência sobre a actividade na Área Metropolitana de Lisboa, eram, de facto, atitudes e formas que já eram tomadas pelos municípios da Área Metropolitana há pelo menos uma década. Por exemplo, o problema da preocupação com a desconcentração em termos de mini-cidades, o problema de constituir policentros que fizessem uma descompressão da Cidade de Lisboa, o problema do desenvolvimento em termos urbanos, o problema do desenvolvimento em termos de acessibilidades, tudo isso vinham sendo preocupações que ao longo da última década todas as Câmaras da Área Metropolitana tinham vindo a sugerir, a tentar remediar e a solucionar nalguns casos, embora se soubesse que era uma atitude permanente já que não se atingiria nunca o objectivo total relativamente a essa matéria. -----

----- Seguidamente, depois de referir que juntamente com o Relatório foram distribuídos dois anexos, um que respeitava àquilo que o PNPOT considerava as debilidades que existiam no território nacional e outro que se referia especificamente à Área Metropolitana de Lisboa, disse que o programa deveria ter sido distribuído a todos os Deputados Municipais, nomeadamente aos Deputados Municipais da Comissão, mas não foi. Pessoalmente teve acesso a ele, como pensava que os Deputados Municipais João Saraiva e Modesto Navarro também tiveram pela circunstância de ter sido distribuído na Assembleia Metropolitana, mas aqueles que não pertenciam à Assembleia Metropolitana para consultarem esse programa teriam que ir ao portal do Governo e tentar lá procurar onde se encontrava o PNPOT. -----

----- De qualquer maneira, seria sempre possível fazê-lo e era aconselhável que se fizesse, até para que se tivesse uma discussão mais profunda sobre a matéria, porque essa discussão teria que ser tida, teria que ser tomada porque não se podiam satisfazer com o Relatório, por muito trabalho que ele lhes tivesse dado e muita preocupação que tivessem tido sobre a matéria, matéria que, aliás, no futuro mereceria da parte da Assembleia Municipal uma atenção muito especial. E, nesse sentido, seria aconselhável que se realizasse, eventualmente, uma Sessão especial só para discutir e para que pudessem ser informados sobre o PNPOT. Isso poderia ser feito em Setembro ou Outubro quando se achasse conveniente, fora do prazo da discussão pública, mas, de qualquer maneira, atendendo à profundidade, atendendo ao interesse, atendendo até às falhas que a Comissão notara e que poderiam ser colmatadas com alguma informação suplementar, estava convencido que seria conveniente que na Assembleia houvesse um estudo mais aprofundado para que todos pudessem ter o melhor conhecimento desse programa, que de alguma forma pretendia ser orientador durante um período relativamente grande. -----

----- **O Deputado Municipal José Alexandre (PS)**, no uso da palavra, disse que o comentário que o PS tinha a fazer sobre esta matéria era o seguinte. Na reunião da Comissão, realizada no passado dia 4, o PS propusera uma metodologia de trabalho que ia no sentido deste assunto, dada a grande importância que tinha o PNPOT para o País, poder ser discutido mais amplamente. Era óbvio que acolhiam as razões do Presidente

da Comissão, que eram estritamente económicas, no sentido de que essa situação não era possível, e, portanto, houve uma troca de *e-mails* para se chegar ao documento agora apresentado. De certa maneira, dado o pouco tempo em que foi feito, parecia-lhe um Relatório completo, mas desejava tecer algumas considerações políticas. -----

----- Disse, então, que o PNPOt era um chapéu de orientações gerais que o PS apresentara ao País e que, em termos gerais, era uma política que lhe parecia a mais capaz, não só em termos específicos da Região de Lisboa. De resto, nessa reunião do dia 4 propuseram ao Presidente da Comissão a presença da própria Câmara no sentido de saberem qual era a posição do Executivo sobre a matéria, mas, não tendo sido isso possível, não se reviam nalgumas situações do Relatório pelo que o PS não o aceitaria. -

----- **O Deputado Municipal João Saraiva (PCP)**, no uso da palavra, começou por, em nome do Grupo Municipal do PCP, felicitar a Comissão Permanente de Urbanismo e Mobilidade, que em tão curto prazo mostrara capacidade para apresentar à Assembleia um Relatório que analisava o essencial das principais medidas referidas no PNPOt com especial incidência na Cidade de Lisboa e na Área Metropolitana em que se inseria. -----

----- Disse, depois, que estavam certos que se o prazo de discussão pública, que termina no dia 9 de Agosto próximo, fosse, como devia, mais dilatado, a Comissão teria podido produzir uma análise mais abrangente e aprofundada como era por certo a vontade dos seus membros. -----

----- Contudo, como já ali foi referido pelo Sr. Presidente da Comissão, este processo ainda se encontrava no seu início, e a Assembleia Municipal teria, seguramente, outras oportunidades de participação na discussão, onde, eventualmente, questões agora não abordadas poderiam ser melhor analisadas. -----

----- Atrevia-se a referir, entre outras, o facto de perpassar em toda a documentação, quase como fatalidade intransponível, a manutenção do actual modelo de ocupação e desenvolvimento do território e de divisão e gestão administrativa do mesmo, e, ainda, de à revelia do que era determinado por lei, a este PNPOt não corresponder qualquer quadro de suporte financeiro, o que necessariamente lhe retirava elevada quota-parte de credibilidade. -----

----- Disse, a terminar, que o PCP ia votar favoravelmente o Relatório em discussão, mas atreviam-se a sugerir aos relatores, caso julgassem possível, a introdução no Relatório de uma nota sobre a inexplicável ausência, na parte que respeitava à Grande Área Metropolitana de Lisboa, de qualquer referência à Autoridade Metropolitana de Transportes e à importância que tal órgão deveria assumir na futura coordenação dos transportes e da mobilidade na Área Metropolitana. -----

----- **O Deputado Municipal Heitor de Sousa (BE)**, no uso da palavra, começou por dizer que tinha o maior respeito e consideração pelo trabalho que os Deputados Municipais Victor Gonçalves e Silva Dias fizeram com este Relatório, porque, de facto, foi um belíssimo esforço, provavelmente maior do que a própria equipa do PNPOt teria feito para fazer um programa que correspondesse, pelo menos, àquilo que a própria lei determinava. -----

----- Disse que não teve oportunidade de ler o PNPOT antes da reunião de urgência que o Presidente da Comissão convocara, na semana passada, e, portanto, veio para uma reunião onde se acabara por constatar que o estado de conhecimento das pessoas, em relação ao programa, era muito reduzido, para não dizer nulo em alguns casos como era o seu, e acabaram por mandar o Presidente da Comissão, Deputado Municipal Victor Gonçalves, e o Deputado Municipal Silva Dias para elaborarem um Parecer que vinculasse a Comissão. -----

----- Na altura manifestara a sua perplexidade com a urgência que estava a ser exigida à Comissão Permanente de Urbanismo e Mobilidade para a emissão de um Parecer relativamente a uma questão cujo prazo de discussão pública terminava, como já ali foi dito, e bem, no dia 9 do próximo mês de Agosto, e essa urgência não lhe parecia completamente justificada tanto mais que se adivinhava já nessa reunião que esta Sessão da Assembleia iria ser prolongada por mais uma reunião, portanto por mais uma semana, e por essa razão não lhe parecia que fosse absolutamente necessário aprovar o Parecer até ao dia de ontem, ou seja, até ao início desta Sessão, porque poderia ser transferida para a próxima semana a apreciação desse Parecer. -----

----- Esse, contudo, não foi o entendimento do Presidente da Comissão e, por essa razão, pensava que eram sábias as suas palavras quando referia que houve muito pouco tempo para a Comissão se pronunciar e discutir o próprio Parecer, e, na realidade, este Parecer – que lhe perdoa-se o Presidente da Comissão – não era um Parecer formalmente discutido em Comissão mas sim um Parecer feito por dois relatores com o apoio, eventualmente, de alguns outros membros da Comissão. -----

----- Pessoalmente não se revia absolutamente nada no conteúdo do Parecer, revia-se nos pontos que constituíam o Relatório da Comissão, sem dúvida, mas não se revia praticamente em nada daquilo que o Parecer propunha à Assembleia como opinião sobre o PNPOT. E não se revia porquê? Porque entretanto teve ocasião de ler o PNPOT, não era assim um documento tão extenso quanto se poderia pensar, e surpreendia-o, de facto, a debilidade de análise e, sobretudo, a debilidade de orientação para uma política de ordenamento do território que se propunha para os próximos 20 anos para o País. -----

----- Por exemplo, havia uma série de opiniões críticas em relação ao PNPOT que eram públicas, que a Comissão Permanente de Urbanismo e Mobilidade não teve conhecimento, mas que ele teve, como era o caso da Comissão Nacional para o Ambiente e Desenvolvimento Sustentável que fez um Parecer sistemático de crítica aprofundada relativamente a todas as debilidades fundamentais que o PNPOT apresentava. Mas, para além daquelas que a CNADS apresentava, poderia ainda acrescentar algumas outras, nomeadamente a falta de coerência de orientação estratégica entre, por exemplo, aquilo que o PNPOT propunha e aquilo que foram as orientações da política do III Quadro Comunitário de Apoio que, como era sabido, estruturara e desenvolvera um conjunto de investimentos estruturantes para o País, que se concluíam no ano de 2006. -----

----- Isto para já não falar na falta de coordenação que esse documento deveria permitir entre os vários documentos de orientação estratégica sectoriais que existiam no País

mas que neste programa não encontravam a sua articulação. Retomava, de novo, aquilo que estava a pensar ser feito, do ponto de vista estratégico, no próximo Quadro Comunitário de Apoio, cujas orientações eram em muitos casos contraditórias com o próprio PNPO. -----

----- Portanto, a seu ver, estavam a querer dar o passo maior que a perna, pensava que teria sido mais prudente ouvir várias pessoas, fossem da equipa que fez a própria proposta do PNPO, fosse de outras entidades que já manifestaram publicamente sérias reservas em relação ao conteúdo deste programa. Teria sido mais avisado da parte da Comissão de Urbanismo e Mobilidade, e seria porventura mais avisado por parte da Assembleia, não adoptar um pronunciamento feito sobre bases tão frágeis como aquelas que o Parecer do Presidente da Comissão e do Deputado Municipal Silva Dias propunham à Assembleia. -----

----- Disse, ainda, que o Parecer retomava grande parte da estrutura do próprio PNPO e tomava como boa essa estrutura de análise, inclusivamente a própria metodologia que o programa propunha, que a seu ver era errada porque tentava, por exemplo, fazer uma análise *swot* mas ficava-se só pela primeira parte das ameaças e das debilidades não desenvolvendo as oportunidades e forças que existiam no actual ordenamento do território em Portugal. -----

----- Por conseguinte, havia um conjunto de aspectos, de natureza teórica inclusive, que aconselhavam alguma prudência e alguma reserva na apreciação do programa, tal qual ele existia. -----

----- No seu entender, as condições em que o programa lhes continuava a ser apresentado para discussão constituíam um elemento de elaboração de um próximo PNPO e devia ser entendido como um elemento apenas, mas teria que ser bastante enriquecido, bastante modificado e bastante consolidado com os outros instrumentos de política e de estratégia que, quer o actual Governo, quer outros planos e programas que têm sido aprovados sectorialmente, pois com isso já teriam elementos suficientes para poder propor uma política de ordenamento do território mais coerente. -----

----- Isso para além de outras coisas que pura e simplesmente não eram abordadas no PNPO como, por exemplo, o Plano Nacional da Rede Logística que foi aprovado pelo Governo. Aliás, diga-se de passagem, o Governo também aprovava uma coisa e fazia exactamente outra 15 dias depois, porque aprovara que tinha uma Rede Nacional de Plataformas Logísticas, onde não existia nenhuma Castanheira do Ribatejo, e 15 dias depois o Governo associara-se a um investimento privado espanhol e apresentou aquela plataforma logística como uma grande plataforma logística para a Área Metropolitana de Lisboa, quando no próprio Plano Nacional de Rede de Plataformas Logísticas vinha dito que a plataforma logística de Lisboa era na Bobadela, e, portanto, ficava-se sem saber se era na Bobadela ou na Castanheira do Ribatejo. Mas às confusões do Governo em matéria de transportes e obras públicas já, infelizmente, estavam muito habituados. -

----- Por fim, propôs que a Assembleia ouvisse o mais possível opiniões sobre o PNPO e que não se encerrasse num Parecer e que, por maiores que fossem os seus méritos políticos e técnicos, não era isso que estava em causa, ele não fosse votado tal

qual estava e que a Assembleia previsse outras formas de alargamento neste processo de discussão e de reflexão. -----

----- **A Senhora Presidente** disse que tanto quanto sabia não era da tradição da Assembleia Municipal de Lisboa votar este tipo de relatórios, pelo que não havia razão para que este tivesse que ser votado. -----

----- Referiu que foi um esforço notável da Comissão produzir este Relatório no prazo que teve, e era evidente que o próprio Relatório da Comissão, que aliás o dizia claramente, não tinha a pretensão de ser um relatório exaustivo. Mais, cometia a um Sr. Deputado Municipal o encargo de fazer um estudo mais aprofundado, e não iam pensar que pelo facto de ser daqui a oito dias teriam tempo para ouvir um conjunto de pessoas.

----- O que sugeria era que a Assembleia enviase, a título preambular, a parte do Relatório que tecia considerações, salvaguardando a sua posição dizendo: “sem prejuízo de vir a enviar um Parecer mais substancial atendendo ao lapso de tempo que teve”. -----

----- Portanto, se estivessem de acordo assim se faria, porque com isso a Assembleia ficaria resguardada e teriam a possibilidade de aportar um conjunto de soluções que enviariam a título preambular e com essa reserva. -----

----- Os Senhores Deputados Municipais estão de acordo, perguntou. -----

----- **O Deputado Municipal Miguel Coelho (PS)**, no uso da palavra, disse que quanto à metodologia naturalmente estavam de acordo, mas quanto ao conteúdo do Relatório o PS não se identificava com a totalidade do seu conteúdo, nomeadamente com as observações que eram feitas em relação ao Aeroporto da Ota, pelo que era necessário que ficasse salvaguardada em declaração de voto – isto não ia ser votado hoje e estavam a pensar fazer a declaração de voto na reunião da Comissão – a posição do PS para que não se pensasse que este era um Parecer unânime da Assembleia Municipal de Lisboa. -----

----- Não ia fazer nenhuma intervenção de juízo de valor sobre o Relatório uma vez que estava previsto outro colega fazê-lo em nome da bancada, mas em relação à proposta da Sra. Presidente dizia que quanto à metodologia nada contra mas tinha ficar clara a posição de cada partido sobre o Relatório em si, porque, de facto, o Parecer não era unânime. Se ele terminasse na alínea d) da página 3 seria seguramente unânime, porque depois o que vinha a seguir, e já agora adiantava qualquer coisa, todo o Parecer que estava aí revertido era mais algo que tinha a ver com um plano regional de ordenamento do território do que com um plano nacional de ordenamento do território. -----

----- **O Deputado Municipal Sobreda Antunes (PEV)**, no uso da palavra, disse que é também membro da Comissão Permanente de Urbanismo e Mobilidade e, de facto, o tempo foi extremamente escasso para se conseguir fazer uma observação mais pormenorizada, quer do Relatório, quer do programa de acção, e o PEV ainda trazia mais alguns considerandos para o trabalho da Comissão. -----

----- O PNPOT, que se encontrava em discussão pública até ao dia 9 de Agosto, pretendia constituir-se como um instrumento orientador de intervenção do Estado no prosseguimento de políticas do sector público, como definidor nos níveis de cooperação

com as autarquias locais e as entidades privadas, e como regulamentador da actividade do sector privado nas suas intervenções sobre o território. -----

----- O documento apresentava-se organizado em relatório e programa de acção, havendo uma intercepção entre ambos e sendo elaborado numa perspectiva de crescimento económico. O relatório apresentava um conjunto extenso de dados relativos ao território, e o programa de acção apresentava uma análise de dimensão multi-sectorial, coerente e integrada, bem como uma clara proposta num território policêntrico com reforço das articulações urbano/rurais. No entanto, o programa era muito transversal e se fosse analisado do ponto de vista sectorial apresentava-se certamente escasso. -----

----- Disse que da análise crítica às vertentes do PNPOT surgia uma listagem com um total de 24 problemas para o ordenamento do território, no entanto não eram perspectivadas grandes alternativas nem enumeradas as virtualidades capazes de estimular mudanças quantitativas e qualitativas. Essa identificação das potencialidades do território, para além da posição geoestratégica do País, ficara muito longe do desejável o que afectava a visão do território como um recurso a gerir de forma sustentável. Por exemplo, a água e o ambiente deveriam ser questões aprofundadas com maior atenção, isto quando o Governo pretendia abordá-las numa perspectiva neoliberal. -----

----- Quanto à Região de Lisboa e Vale do Tejo e a Área Metropolitana de Lisboa, disse que era uma região que se apresentava como a principal área económica do País, em cerca de um oitavo do território concentra um terço da população e 45% do PIB, e era o motor mais importante do desenvolvimento nacional. Modelo de povoamento e de urbanização da região, era fortemente marcado pela formação, expansão e reorganização da Área Metropolitana de Lisboa, cujo papel estruturante extravasava os seus limites administrativos, e os cenários preconizados até 2020 apontavam mesmo para a continuação do reforço, nuns casos ligeiros noutros mais significativos, do peso dessa área económica do País. -----

----- Por outro lado, a Área Metropolitana de Lisboa era também a grande concentração nacional dos problemas urbanos. Em síntese, temas críticos para a Área Metropolitana eram a requalificação sócio-territorial, a mobilidade, a qualificação de recursos humanos, o ambiente, a inovação, o turismo, o lazer e cultura, a governabilidade. -----

----- Mas, para o PEV, apesar do PNPOT apresentar um vasto diagnóstico acerca das suas características e potencialidades, existiam, no entanto, problemas que importava referir. A expansão desenfreada de núcleos urbanos e o abandono e degradação dos tecidos antes consolidados, enormes áreas de solos classificados de urbanizáveis excedendo largamente as necessidades de crescimento local, municipal e metropolitano, o desrespeito pelos sistemas de estrutura verde metropolitana entendida como de continuidade, a manutenção do modelo de crescimento em mancha de óleo que incidia não só sobre os grandes eixos mas também sobre os subeixos que desses emanavam, sobrevalorização nuns casos e subvalorização noutros das redes de infra-estruturas e equipamentos com constantes situações de rotura e permanente desarticulação, o colapso das redes de transportes e acréscimos que tendiam para o incomportável dos

custos das acessibilidades, a criação de um clima de permanente competição entre municípios metropolitanos esquecendo e inviabilizando o entendimento em torno do que devia ser uma área metropolitana complementar e polinuclearizada. -----

----- Continuando, disse que existiam aspectos que o PNPOT nem sequer considerava para a Área Metropolitana de Lisboa e que o PEV sugeria que fossem inseridos ainda no Relatório da Comissão. Por exemplo, não consagrara algumas metas definidas na estratégia nacional de desenvolvimento sustentável, que apontavam para a adopção e implementação em 2010 da estratégia nacional para as cidades, ou a integração até 2010 da dimensão da reabilitação urbana em pelo menos 80% dos municípios, ou ainda 2020 como horizonte do controlo de crescimento das áreas metropolitanas. Ou, por outro lado, o vector estratégico que prescrevia uma área urbana que fosse menos lesiva de recursos e de ambiente e mais solidária. -----

----- Também quando referia nas suas opções estratégicas o plano de mobilidade, essa referência apresentava-se muito genérica e vaga não preconizando quaisquer medidas para a sua implementação nem de que forma se poderia promover a mobilidade sustentável, tendo em conta as capacidades financeiras da população. -----

----- E também a Autoridade Metropolitana de Transportes não era referida em nenhuma das opções estratégicas, e igualmente não evidenciava medidas para a rede ferroviária, possível alargamento e melhorias da actual rede. -----

----- Nas opções que estudavam as frentes ribeirinhas e a valorização dos recursos paisagísticos, não se referiam nem se preconizavam medidas para uma protecção mais activa e focalizada desses recursos, omitia a necessidade e a importância da articulação entre planos regionais e locais de ordenamento, e, finalmente, também não tinha em conta a Carta de Aalborg, a carta das cidades europeias para a sustentabilidade, de que Lisboa era signatária, sobre os padrões de mobilidade urbana sustentável. -----

----- E citou da Carta de Aalborg: “Nós, cidades, esforçar-nos-emos para melhorar a nossa acessibilidade, promover e manter o bem-estar social e os modos de vida urbanos diminuindo a necessidade de mobilidade. Sabemos que é indispensável para uma cidade sustentável a redução da mobilidade forçada e o uso desnecessário de veículos motorizados. Daremos a prioridade aos meios de transporte ecológico, em particular andar a pé, ciclismo, transportes públicos, e colocaremos no centro dos nossos esforços de planificação a associação dos diferentes meios de transporte. Os veículos privados, motorizados, deverão ter, progressivamente, uma função acessória facilitando o acesso aos serviços públicos e mantendo a actividade económica das áreas urbanas.” -----

----- Onde, seria por isso fundamental, em conclusão, a articulação do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território com o Plano Regional do Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa com o quadro de referência estratégico nacional, como há momentos foi referido, e com os restantes instrumentos de planeamento do território, como sejam os planos municipais de ordenamento do território, os PDMs e os projectos e acções estruturantes e prioritários a negociar no âmbito dos programas nacionais, quer fossem temáticos, quer fossem da Região de Lisboa. -----



----- **O Deputado Municipal Victor Gonçalves (PSD)**, novamente no uso da palavra, começou por, ainda na qualidade de Presidente da Comissão, agradecer as palavras simpáticas que foram dirigidas pelos restantes membros da Comissão e pelos oradores que o antecederam, porque, de facto, não era fácil resolver um problema destes em tão curto espaço de tempo, como também não seria possível se eventualmente demorasse mais oito dias já que isso não iria acrescentar grande coisa àquilo que seria a capacidade de análise de um programa como este, atendendo à sua extensão e, principalmente, à sua importância e profundidade. -----

----- Depois, já não na qualidade de Presidente da Comissão mas como Deputado Municipal do PSD, disse que era evidente que ao analisar um programa nacional de ordenamento do território como o que estava presente, não podiam descer ao pormenor, não eram as pequenas coisas que, como alguns já ali referiram, os podiam preocupar em termos de um programa desta envergadura de âmbito nacional, com uma abrangência e com uma estratégia a desenvolver num prazo de quase oito anos. De facto, eram os grandes temas, eram as grandes questões que interessavam, porque eram as grandes questões que, no caso de Lisboa, tinham reflexos no todo nacional. Essas sim, teriam que estar consideradas, deveriam estar consideradas, mas não estavam. -----

----- Aliás, o programa, como ali foi dito por todos os oradores, pecava por grandes insuficiências. Era evidente que podiam acrescentar muitas mais questões além daquelas que estavam consideradas no Relatório da Comissão, mas pensava que as que aí estavam, de uma forma geral, abrangiam a totalidade daquilo que eram as grandes preocupações que na Área Metropolitana de Lisboa tinham alguma influência no conjunto do todo nacional. Nunca seria demais pensar que haveria uma ou outra, mas como o óptimo era inimigo do bom pensava que aí estava o essencial. -----

----- Pedia desculpa ao Deputado Municipal Sobreda Antunes na medida em que ele não entregara o seu parecer com a antecedência necessária para poder ser minimamente considerado. Aliás, o aludido Deputado Municipal disse-lhe mesmo que não podia fazê-lo e que o iria fazer ali. Fizeram várias reuniões por via electrónica poupando assim alguma coisa à Assembleia Municipal, de qualquer forma foi possível que dialogassem e era sempre possível dialogar sem ser tão necessário terem que se deslocar por algumas horas para discutirem esses assuntos. Portanto, era uma forma também para ultrapassar algumas dificuldades que se prendiam com a necessidade de reuniões permanentes e prolongadas que muitas vezes havia necessidade de ter. Não queria dizer que fosse sempre assim, mas neste caso foi a única forma de ultrapassar esta dificuldade. -----

----- Portanto, o que pensava era que o PNPOT era insuficiente, era de menos, não era profundo, não atingia aquilo que seriam os grandes objectivos e as grandes necessidades que o território nacional, devido às carências que ele próprio enunciava, porque se olhassem para as 24 debilidades verificavam que elas não tinham uma cabal resposta naquilo que eram as medidas concretas, já que grande parte delas não passavam de lugares comuns, de tudo aquilo que já vinham dizendo há muito tempo e que não eram verdadeiras soluções, eram apenas paliativos verbais para tentar criar a ilusão de que estavam preocupados com o ordenamento do território. Tinha razão o

Deputado Municipal Heitor de Sousa quando referia isso, porque, de facto, não havia profundidade. -----

----- Era óbvio que por aquilo que costumavam ver o PS não iria concordar, como também não concordara com quase nada que na anterior maioria a Câmara ali trazia, era um procedimento normal do PS, mas era um facto que a Assembleia Municipal de Lisboa teria que tomar uma posição relativamente àquilo que pretendia ser um instrumento de planeamento importante, definidor da política nacional nos próximos anos. E tinha que tomar uma posição dizendo que em relação a Lisboa “não, obrigado” porque não era completo, não estavam de acordo, não respeitava e não respondia às necessidades da cidade, não considerava a Área Metropolitana de Lisboa em toda a sua dimensão, não considerava os verdadeiros problemas que a afectavam, era de menos. ---

----- Pediu, por favor, que reflectissem, que reconsiderassem, porque, se quisessem, com a ajuda da Assembleia poderiam fazer melhor. Portanto, o que pedia era que a Assembleia votasse um Parecer negativo àquilo que era a proposta do PNPOT, dizendo que era de menos, que precisavam de uma análise mais profunda e talvez de muito mais tempo para poder percorrer tudo aquilo que eram as carências e as necessidades, nomeadamente da Área Metropolitana de Lisboa. -----

----- Referiu, ainda, que pretendia dizer ao Deputado Municipal José Alexandre, do PS, que tentara recolher aquilo que foram as iniciativas e as considerações que lhe fizera chegar – que agradecia – no próprio dia da reunião e que de alguma forma estavam vertidas no Parecer. E quando o Deputado Municipal José Alexandre referia uma grande preocupação, que ele notara, com aquilo que seria o desenvolvimento turístico da Área Metropolitana de Lisboa, nomeadamente da Cidade de Lisboa, pessoalmente entendia que isso teria que ter uma correspondência com a Ota. -----

----- Porque se a Ota era, na óptica do PSD e na óptica de quase toda a gente que tinha alguma noção do que era turismo e do que era o desenvolvimento económico da Cidade de Lisboa, pensava que quando falavam dizendo que o turismo era um factor importante e relevante da actividade da própria cidade, não podiam esquecer que este PNPOT tudo apontava para que se viesse a deslocalizar o Aeroporto de Lisboa para a Ota, com todo o arrastamento de outras actividades que iriam ser deslocadas para essa área da Azambuja. Lisboa ficaria muito prejudicada, o turismo de Lisboa seria altamente prejudicado e o País seria também altamente prejudicado porque o novo Aeroporto da Ota não só inviabilizava o turismo em Lisboa como prejudicava também a actividade turística do Porto já que anulava completamente o Aeroporto Sá Carneiro, como ali já foi referido algumas meses. -----

----- Portanto, se de facto amavam o País e gostavam da Cidade de Lisboa, tinham a obrigação de dizer não, dizer que era de menos, que era preciso fazer uma nova análise e refazer o programa reconsiderando aquilo que efectivamente interessava à Cidade de Lisboa. -----

----- Por fim, recomendou à Mesa que, se fosse oportuno, com pessoas especialistas nestas áreas, se fizesse uma Sessão específica onde todos pudessem ver com mais profundidade este programa. -----

----- **O Deputado Municipal Alberto Bento (PS)**, Presidente da Junta de Freguesia das Mercês, no uso da palavra, disse que na sequência das intervenções dos seus colegas do Grupo Municipal do PS, desejava também tecer algumas considerações em relação à matéria em apreciação, tendo começado por referir que acabara por verificar qual era a razão do Deputado Municipal Victor Gonçalves, Presidente da Comissão Permanente de Urbanismo e Mobilidade, porque na sua última intervenção, feita na qualidade de membro do PSD, dissera efectivamente aquilo que queria, e isso tinha ficado claro. -----

----- Por isso, como membro do PS, também queria que ficasse claro que o PS não se revia no Parecer da Comissão pelas razões já apontadas e porque o documento em si tinha algumas contradições. O Presidente, como os restantes membros da Comissão, estavam recordados que no início da reunião uma das questões que se colocara foi que tipo de metodologia para a discussão, e todos estavam de acordo que estavam perante um programa para analisar extremamente importante para o País e consequentemente para Lisboa, e que não havia dados para que a Comissão pudesse, com isenção, com conhecimento, naquele momento elaborar um Parecer. -----

----- Foram feitas algumas sugestões, nomeadamente que fosse à Comissão alguém responsável pela elaboração do programa, e os argumentos foram dois: um a questão temporal e outro de ordem económica. Com certeza o Sr. Presidente da Comissão estava recordado que evocara por várias vezes que na Conferência de Representantes se tinha discutido muito a questão dos custos das reuniões, pelo que agora estavam perante uma questão que teriam que definir muito concretamente, pois se enviavam propostas para as Comissões no sentido de se elaborarem pareceres, esses pareceres não podiam depois ser condicionados a outras vertentes, nomeadamente de ordem economicista, que alguns Deputados Municipais evocavam quando na realidade lhes convinha. -----

----- Em relação ao Parecer, disse que o PS não se revia nele, fundamentalmente pelas razões já pontadas pelo Deputado Municipal Miguel Coelho, e porque o próprio ponto 8 reconhecia, salvo melhor opinião ou esclarecimento que lhes fizesse compreender as boas intenções, falava quanto a Lisboa e a sua região e depois enumerava uma série de coisas. Ou seja, os próprios relatores do Parecer também punham dúvidas em relação a isso, portanto pensava que teria sido importante que fossem ouvidas outras partes em relação à matéria. -----

----- Por outro lado, o PS também não se revia no ponto d) que referia: “Defende estratégias que representam verdadeiros atentados ao desenvolvimento de Lisboa, como a opção da Ota e de todas as outras as opções com ela relacionadas”. -----

----- Enfim, eram pontos de vista diferentes, mas esta era a posição do PS. -----

----- Nesta altura, 19 horas e 30 minutos, a **Senhora Presidente** informou o Plenário que tinha que se ausentar pelo que a condução dos trabalhos passaria a ser feita pelo Sr. Primeiro Secretário. Agradeceu a colaboração de todos e despediu-se até ao próximo dia 18 para continuação da Sessão. -----

----- Por via disso, assumiu o lugar de Segunda Secretária da Mesa a Deputada Municipal Virgínia Estorninho, do PSD. -----

----- **O Deputado Municipal Victor Gonçalves (PSD)**, novamente no uso da palavra, disse que o Deputado Municipal Alberto Bento não leu o Parecer final que foi

distribuído mas sim uma versão que foi trabalhada, porque, como disse inicialmente, ele foi trabalhado pela Comissão por via electrónica. De facto, o Parecer que foi distribuído não referia o que leu e, por isso, agradecia que fosse considerado o Parecer que foi distribuído porque era esse que de facto estava em discussão. -----

----- Disse que tiveram uma semana muito sobrecarregada, até mesmo também porque foi uma semana agitada em termos de futebol, e realmente não houve tempo para ouvir ninguém de fora até porque o documento já estava agendado como ponto n.º 2 da Ordem de Trabalhos desta Sessão. -----

----- O problema económico também era uma questão a considerar, se pudessem evitar a incomodidade que às vezes representava terem que se deslocar à Assembleia para reunir e fazerem o mesmo trabalho por via electrónica, obviamente numa época de contenção como a presente se pudessem evitar custos evidentemente os deveriam evitar. -----

----- **O Deputado Municipal João Bau (BE)**, no uso da palavra, começou por aludir a uma questão que já ali foi frisada que era o escasso tempo de que dispunham para darem um Parecer sobre o PNPO. -----

----- Disse que desejava deixar expresso que não era aceitável que um documento com dessa importância, dessa densidade e complexidade, fosse colocado em discussão pública e que o prazo para o término dessa discussão fosse o dia 9 de Agosto. Não acreditava que quem quisesse promover a discussão pública sobre um documento, lançasse a discussão durante um período que terminava no meio das férias. Parecia-lhe que o actual Governo tinha uma especial propensão para isso, porque ainda há dias ouvira os sindicatos dos professores queixarem-se que o período de discussão da carreira docente foi lançado para o período de férias. -----

----- E já que a Sra. Presidente da Assembleia propôs ali uma metodologia de apresentação do Parecer, propondo que fosse referido na carta de envio que era um Parecer preliminar, ele propunha, e transmitia agora esse pedido ao Sr. Presidente em exercício, que fosse referido que seria interessante que houvesse uma prorrogação do período de discussão pública, por forma a que ela não terminasse no meio das férias, no mês de Agosto. -----

----- Passando ao conteúdo do documento, disse que todos sabiam que a política de ordenamento do território e de urbanismo, assentava num sistema de gestão territorial que se organizava num quadro de interacção coordenada em três níveis: o nível nacional, o nível regional e o nível municipal. E todos sabiam também que o nível regional, neste momento, face à ausência de regiões administrativas, era um nível que não tinha o peso específico que deveria ter e que a filosofia do sistema nacional de gestão de ordenamento do território pressupunha. -----

----- As políticas de ordenamento do território aos vários níveis eram consubstanciadas e concretizadas por um conjunto de instrumentos que no âmbito nacional compreendiam, entre outros, o PNPO, que era uma peça essencial desse sistema. -----

----- A proposta do PNPO, depois da aprovação definitiva pelo Governo, iria ser presente à Assembleia da República e, depois de aprovada, teria a dignidade de lei, mas de uma lei com características muito singulares. Era uma lei que vincularia apenas as

entidades públicas e não tinham uma acção normativa para os particulares. O PNPOT só regulava os particulares indirectamente, através de instrumentos de gestão territorial, os planos municipais de ordenamento do território, que deveriam integrar as orientações constantes do PNPOT, que era, por isso, um instrumento de gestão territorial com funções integradoras e enquadradoras. -----

----- Disse que esse documento tinha um conteúdo que estava expresso na lei. O artigo 29º do Decreto-Lei 380/99, modificado pelo Decreto-Lei 310/2003, definia o que era que o relatório deveria conter e o que era que o programa de acção deveria conter também. O relatório, no essencial, tinha a ver com o conhecimento do território e com o projecto ou concepção que o Governo estabelecia para o território, e o programa de acção tinha a ver exactamente com a acção, com o agir sobre o território. -----

----- E o que era que a lei estabelecia que o programa de acção devia ter? -----

----- Em primeiro lugar, os objectivos a atingir numa perspectiva de médio e de longo prazo. Podiam considerar que o documento distribuído cumpria esse requisito. -----

----- Em segundo lugar, os compromissos do Governo em matéria de medidas legislativas, de investimentos públicos, de aplicação de outros instrumentos de natureza fiscal ou financeira. -----

----- Em terceiro lugar, esses compromissos não constavam do documento distribuído, como também não constava a identificação dos meios de financiamento das acções propostas. -----

----- Disse, ainda, que este documento não se podia considerar como um relatório técnico, não era um documento que tivesse por objectivo regular a actividade dos particulares, era um documento com outras características e que portanto teria que ter uma densificação indispensável para que pudesse cumprir as funções. Ou seja, este documento não continha elementos que lhes permitissem servir para alguma coisa. Não tinha a densidade necessária para que pudesse cumprir as funções que a lei lhe determinava. -----

----- Esse aspecto não estava considerado no Parecer elaborado pela Comissão em tão curto espaço de tempo, mas também prestava a sua homenagem aos dois Deputados Municipais que cumpriram essa função. -----

----- **O Senhor Presidente em exercício**, terminadas as intervenções, esclareceu que o que se ia colocar à votação era o Parecer da Comissão, que depois de aprovado seria enviado ao Chefe de Gabinete do Sr. Ministro do Ordenamento, com as declarações de voto que cada um dos Grupos Municipais entendesse fazer como reserva preliminar tendo em conta o prazo que a Assembleia teve para apreciar o documento. -----

----- Submeteu então à votação o aludido Parecer, tendo a Assembleia deliberado aprová-lo, por maioria, com votos favoráveis do PSD, PCP, CDS-PP e PEV e votos contra do PS e BE. -----

----- **O Grupo Municipal do Partido Socialista** apresentou, por escrito, a seguinte declaração de voto: -----

----- “O Grupo Municipal do Partido do Partido Socialista, votou contra este Relatório e Parecer uma vez que, nele estão expressas opiniões e críticas mais próprias de um plano regional de ordenamento do território do que um plano nacional. -----

----- O Partido Socialista entende que a função ou objectivos de um PNPOT é o de estabelecer, coerentemente, uma proposta coerente para um desenvolvimento sustentável de todo o território nacional. O PNPOT deverá constituir o documento orientador, o “chapéu”, no qual caberão todos os planos nacionais. -----

----- A crítica feita a este PNPOT é, no entender do PS, matéria para debate do plano regional e nunca de um plano nacional. -----

----- Para além do mais, é público e notório que o PS defende a construção do Aeroporto da Ota, facto que é apontado como negativo neste Relatório e Parecer. -----

----- São estas as razões que justificam o nosso voto contra.” -----

----- **O Deputado Municipal Victor Gonçalves (PSD)**, em interpelação à Mesa, disse que os Deputados Municipais do PEV sugeriram, já no decurso desta reunião, algumas considerações pelo que lhes pedia que fizessem uma declaração de voto nesse sentido. -

----- **O Deputado Municipal Carlos Marques (BE)** fez a seguinte declaração de voto:-

----- “A declaração de voto em nome da bancada do Bloco de Esquerda é para dizer que nós consideramos que estamos a tratar de um assunto tão importante para o País e tão estratégico e estruturante do País, que não sabemos como é que é possível enviar um documento ao Senhor Ministro dando uma opinião desta Assembleia, que não ouviu um único técnico, não ouviu ninguém da Comissão, não conseguiu falar com ninguém, e agora damos uma opinião! -----

----- Não conseguimos entender! Nós achamos que sobre este assunto é preciso estudar a sério se não queremos que seja gastar tinta e dinheiro do País em mais papéis que não servem absolutamente para nada. -----

----- Esta é a nossa posição e por isso votamos contra. Nós queremos debater e discutir com seriedade. Fazer pareceres só para cumprir calendário, não podem contar com o Bloco de Esquerda.” -----

----- **PONTO 15 – PROPOSTA 277/2006 – APROVAR A AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DO PROCEDIMENTO PARA ADJUDICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL DO “FORNECIMENTO DE PNEUMÁTICOS DESTINADOS ÀS VIATURAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL”, A REPARTIÇÃO DE ENCARGOS, O PROGRAMA DE CONCURSO E O CADERNO DE ENCARGOS, BEM COMO A DESIGNAÇÃO DO RESPECTIVO JÚRI, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DO ART.º 22º DO DEC-LEI Nº 197/99, DE 8 DE JUNHO, E DA ALÍNEA R) DO N.º 1 DO ART.º 53.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 277/2006 -----

----- “Considerando o elevado desgaste a que são sujeitos diariamente os pneumáticos dos veículos em alguns segmentos da Frota Municipal, nomeadamente no segmento dos veículos de remoção de RSU’S; -----

----- Considerando que a utilização dos pneumáticos para além da sua vida útil provoca níveis elevados de degradação dos parâmetros de segurança da Frota Municipal; -----

----- Considerando a necessidade de providenciar o fornecimento de pneumáticos para a Frota Municipal com vista a mantê-la em condições técnicas e legais de condução; -----

----- Considerando, ainda, a Inf. N.º 575/DMF/DEPF/DPCF, de 9/5/2006 -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: -----

----- 1. Submeter à Assembleia Municipal, nos termos dos n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho e dos n.ºs 4.1. e 4.2. do artigo 11.º do Regulamento do Orçamento em vigor, a autorização para: -----

----- a) A abertura do procedimento para adjudicação, por Concurso Público Internacional – ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.78º e alínea b) do art.190º. do Decreto-Lei 197/99, de 8 de Junho e Directiva publicada no JOCE n.º.379, de 31-12-1999 –, do “fornecimento de pneumáticos destinados às viaturas, máquinas e equipamentos da Frota Municipal, por um período de um ano, renovável até ao limite de três anos” -----

----- b) A repartição de encargos a seguir discriminada, tendo em conta o encargo total estimado de € 750.000,00 (IVA incluído à taxa legal em vigor) que se inscreve na rubrica 09.03/02.01.12 do Orçamento em vigor: -----

Ano	Valor C/ IVA
2007	€ 250.000,00
2008	€ 250.000,00
2009	€ 250.000,00

----- 2. Aprovar o Programa do Concurso, o Caderno de Encargos e respectivos anexos que acompanham a presente proposta; -----

----- 3. Nomear, nos termos do artigo 90º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, o Júri ao qual competirá a condução de todas as operações do concurso, com a seguinte constituição: -----

----- A Técnica Superior Jurista Dr.ª Tatiana Santos Silva, como presidente -----

----- O Chefe da Divisão de Gestão de Frota Dr. Ricardo Bandeirinha, como 1º vogal efectivo; -----

----- O Técnica Superior Jurista Dr. Nuno Rodrigues, como 2.º vogal efectivo; -----

----- O Técnico Superior Jurista Dr.ª Maria da Glória Sarmento, como 1.º vogal suplente; -----

----- O Técnico Sr. Alberto Almeida – como 2.º vogal suplente. -----

----- O primeiro vogal efectivo substituirá o Presidente nas suas falhas e impedimentos.-----

----- 4. Delegar, ainda, nos termos do n.º 3 do artigo 108º do Decreto - Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, no Júri do concurso, designado no número anterior, a competência para a realização da audiência prévia dos concorrentes.” -----

----- **O Senhor Presidente em exercício**, dado que ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 277/2006, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por maioria, com votos favoráveis do PSD, PS, BE e CDS-PP e votos contra do PCP e PEV. -----

----- **PONTO 16 – PROPOSTA 278/2006 – APROVAR A AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DO PROCEDIMENTO PARA ADJUDICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**DE “SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PARA AS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS SITAS NO COMPLEXO DE OLIVAIS (AV<sup>AS</sup>. INFANTE D. HENRIQUE E DR. FRANCISCO LUIS GOMES)”, A REPARTIÇÃO DE ENCARGOS, O PROGRAMA DE CONCURSO E O CADERNO DE ENCARGOS, BEM COMO A DESIGNAÇÃO DO RESPECTIVO JÚRI, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DO ART.º 22º DO DEC-LEI Nº 197/99, DE 8 DE JUNHO, E DA ALÍNEA R) DO N.º 1 DO ART.º53.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO. -----**

----- PROPOSTA 278/2006 -----

----- “Considerando que o Contrato para a prestação de serviços de segurança/vigilância das instalações municipais sitas na Av. Infante D. Henrique e Av. Dr. Francisco Luís Gomes, actualmente em vigor, pode manter-se até Junho de 2007, não estando previsto no referido instrumento contratual a possibilidade de nova prorrogação; -----

----- Considerando que as instalações municipais sitas na Av. Infante D. Henrique, lote 1 e Av. Dr. Francisco Luís Gomes registam, diariamente e durante as 24 horas do dia, um elevado número de entrada e saída de viaturas, nomeadamente de viaturas pesadas;

----- Considerando que, a grande maioria das viaturas municipais parqueia nas instalações municipais identificadas; -----

----- Considerando que é nestas instalações que se encontra o posto de abastecimento de combustível que serve todas as viaturas da frota do Município; -----

----- Considerando que, face aos factos invocados, se mantêm as necessidades de segurança/vigilância destas instalações; -----

----- Considerando assim, que se mantêm a necessidade de providenciar a segurança e vigilância destas instalações dando continuidade ao serviço que vem sendo prestado. ---

----- Considerando, ainda, a Inf. N.º 575/DMF/DEPF/DPCF, de 9/5/2006. -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: -----

----- 1. Submeter à Assembleia Municipal, nos termos dos n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho e dos n.ºs 4.1. e 4.2. do artigo 11.º do Regulamento do Orçamento em vigor, a autorização para: -----

----- a) A abertura do procedimento para adjudicação, por Concurso Público Internacional – ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.78º e alínea b) do art.190º. do Decreto-Lei 197/99, de 8 de Junho e Directiva publicada no JOCE nº.379, de 31-12-1999 –, da prestação de serviços de “segurança e vigilância para as instalações municipais sitas no complexo de Olivais (Av<sup>as</sup>. Infante D. Henrique e Dr. Francisco Luís Gomes) para o período de 3 anos”; -----

----- b) A repartição de encargos a seguir discriminada, tendo em conta o encargo total estimado de € 1.380.000,00 (IVA incluído à taxa legal em vigor) que se inscreve na rubrica 09.03/02.02.18 do Orçamento em vigor: -----

Ano	Valor C/ IVA
2007	€ 230.000,00
2008	€ 460.000,00
2009	€ 460.000,00
2010	€ 230.000,00



----- 2. Aprovar o Programa do Concurso, o Caderno de Encargos e respectivos anexos que acompanham a presente proposta; -----

----- 3. Nomear, nos termos do artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, o Júri ao qual competirá a condução de todas as operações do concurso, com a seguinte constituição: -----

----- Dra. Cristina Maria Nogueira Valado, Chefe de Divisão de Prevenção e Controlo da Sinistralidade – como presidente; -----

----- Dr. José Avelino Afonseca, Técnico Superior Jurista – como 1º vogal efectivo; ----

----- Dra. Filomena Pedro, Técnica Superior Jurista – como 2º.vogal efectiva; -----

----- Dr. Armando da Silva Pereira, Técnico Superior – como 1º.vogal suplente; -----

----- Dr. Nuno Rodrigues, Técnico Superior Jurista – como 2º.vogal suplente. -----

----- 4. Delegar, ainda, nos termos do n.º 3 do artigo 108º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, no Júri do concurso, designado no número anterior, a competência para a realização da audiência prévia dos concorrentes.” -----

----- **A Deputada Municipal Lídia Fernandes (BE)**, no uso da palavra, disse que o BE tem sempre defendido que a adjudicação de serviços só deveria ter lugar após ter sido ponderada a possibilidade dos serviços serem prestados pela própria Câmara Municipal, e o facto era que tinham uma Polícia Municipal cuja missão incluía, entre outras coisas, o policiamento dos edifícios municipais. Nesta proposta estava em causa um edifício municipal que servia de estacionamento e de posto de abastecimento de combustíveis a grande parte das viaturas municipais e não fazia qualquer sentido recorrer a empresas privadas, muitas delas autênticas polícias privadas, quando a própria Câmara tinha serviços também vocacionados para garantir o policiamento dos edifícios municipais. --  
----- Se calhar, daqui a uns tempos estavam a aprovar uma proposta no sentido de se passar também a recorrer à segurança privada para garantir a segurança dos Paços do Concelho. -----

----- Disse que a verba em causa não era irrisória, mais de 1,3 milhões de euros, que podia ser utilizada para reforçar, sendo necessário, o quadro de efectivos e os recursos da Polícia Municipal. -----

----- Assim sendo, o BE não concordava com mais esta opção despesista do Executivo e votaria contra a proposta. -----

----- **O Deputado Municipal Carlos Barroso (CDS-PP)**, no uso da palavra, disse que tinham duas questões relativamente a esta proposta, que gostariam de ver esclarecidas pelos Srs. Vereadores presentes. -----

----- Em primeiro lugar, comparando esta proposta com aquela que estava em vigor antes dela, denotava-se uma alteração do próprio nome já que enquanto esta falava e tinha por objecto a segurança e vigilância das instalações, a anterior falava somente na segurança, pelo que perguntava se existia, na prática, alguma diferença relativamente àquilo que era o objecto da proposta anterior. -----

----- Em segundo lugar, em termos de custos, verificava-se que relativamente ao período global anterior havia um aumento de 48%, quando em cada ano havia um aumento de cerca de 150.000 euros, pelo que gostariam que fosse também explicado o porquê desse aumento de custo. -----

----- **O Deputado Municipal Saldanha Serra (PSD)**, no uso da palavra, disse que não era aceitável a posição demagógica que o BE ali trouxe, porque se fossem a colocar a Polícia Municipal em tudo aquilo que neste mandato já ouviram o BE exigir que fosse assegurado e vigiado pela Polícia Municipal, nem sequer chegaria o quadro, que não estava provido nem a metade, da actual Polícia Municipal e por isso necessitariam de mais polícias para vigiar os espaços públicos. -----

----- Portanto, nessa matéria infelizmente não havia milagres, neste momento a realidade da força de segurança em Lisboa era a que era, era preciso vigiar determinados tipos de espaços, e este era um espaço que até por conter um sítio de armazenamento de combustível importante para toda a frota da Câmara Municipal, era fundamental que fosse vigiado. -----

----- Para ser vigiado pela Polícia Municipal tinham que destapar a cabeça ou os pés, a opção era não destapar nada, era recorrer a uma prestação de serviços para que em matéria de segurança continuassem todos o mais tapados possível. -----

----- **O Deputado Municipal Carlos Marques (BE)**, no uso da palavra, disse que o Deputado Municipal Saldanha Serra tinha toda a liberdade para dizer que o BE era demagógico, foi para isso que houve o 25 de Abril. Mas isso não queria dizer que tivesse razão! -----

----- Era evidente que se a manta não chegava ao puxar-se para um lado destapava-se o outro, mas isso era se tivessem a mesma manta. Só que a questão não era essa, a questão era que a Câmara em vez de optar por dar 1.380.000 euros à Polícia Municipal exactamente para completar o quadro de pessoal, optava por dar essa verba a um privado e por continuar a incentivar as empresas privadas de segurança, que nalguns casos eram autênticas polícias privadas. -----

----- Essa é que era a manta, essa é que era a demagogia, porque a questão era que se injectasse essa verba na Polícia Municipal, que se completasse o seu quadro de efectivos e se pusesse depois a Polícia Municipal a fazer a segurança dos edifícios municipais. -----

----- **O Deputado Municipal Saldanha Serra (PSD)**, novamente no uso da palavra, disse que o Deputado Municipal Carlos Marques acabara de ser ainda mais demagógico, porque falara em injectar dinheiro na Polícia Municipal quando a questão não estava no dinheiro mas sim em que não havia quadros na Polícia de Segurança Pública que viessem para a Polícia Municipal. O Município andara a mendigar, durante anos, para ter mais cento e tal homens da PSP na Polícia Municipal, que parecia que finalmente vieram agora, e não era por não haver dinheiro mas sim porque não havia quadros para serem colocados na Polícia Municipal. -----

----- **O Senhor Vereador António Prôa**, no uso da palavra para dar esclarecimentos, começou por aludir à questão da suposta alteração do nome para “serviços de vigilância e segurança”, dizendo que tanto quanto teve oportunidade de se informar agora essa alteração tinha a ver com o facto deste nome ser mais adequado ao serviço que na prática era efectuado, sendo que o serviço que se pretendia ver cumprido era exactamente aquele que tem sido cumprido até aqui. -----

----- Quanto à questão do aumento do valor, disse que não sabia que dados é que o Deputado Municipal Carlos Barroso dispunha, porque aqueles que ele tinha não apontavam nesse sentido, porque se comparassem os valores estimados do concurso anterior que agora terminava e o que se propunha para o futuro verificava-se um aumento na ordem dos 15%. Eram os dados que tinha, mas, enfim, poderiam verificar os valores que o aludido Deputado Municipal referira. -----

----- Relativamente ao facto da Câmara contratar estes serviços em vez de recorrer à Polícia Municipal, disse que estes serviços tinham que continuar a ser mantidos, não podiam ter nenhum percalço pelo caminho, não podiam ter nenhuma descontinuidade, porque como todos bem sabiam, conhecendo a realidade de Lisboa como conheciam, que a Polícia Municipal não tinha condições agora para satisfazer estes serviços, sob pena de prejudicarem outras atribuições suas, essa sim fundamentais porque tinham a ver com a segurança pública, com a segurança dos lisboetas, e não podiam ser essas funções substituídas por uma prestação de serviços de segurança privada. -----

----- Acrescia, ainda, que o efectivo da Polícia Municipal estava aquém daquilo que era o desejo da Câmara Municipal. Aliás, ainda há pouco tempo tiveram oportunidade de anunciar o reforço de mais 150 efectivos na Polícia Municipal, depois de um processo moroso e complicado de negociação com o Governo, porque, como sabiam, não dependia da vontade da Câmara obter o número de efectivos desejado mas sim da disponibilidade de efectivos da PSP. Esses 150 efectivos teriam que ter agora uma formação que demorava um ano, portanto não seria com o valor que estava em causa neste concurso, mesmo que ele estivesse disponível para reforçar as dotações da Polícia Municipal, que teriam os quadros da Polícia Municipal reforçados. -----

----- Portanto, não se tratava de trocar um serviço por outro porque não havia comparação possível, e incorrer nesse raciocínio era cometer um erro da análise da proposta. -----

----- **O Senhor Presidente em exercício**, visto que mais ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 278/2006, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por maioria, com votos favoráveis do PSD, PS, PCP, CDS-PP e PEV, e votos contra do BE. -----

----- **PONTO 17 – PROPOSTA 279/2006 – APROVAR O VALOR RELATIVO AO AGRAVAMENTO DO PRÉMIO DO SEGURO, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DO ART.º 22º DO DEC-LEI Nº 197/99, DE 8 DE JUNHO, E DA ALÍNEA R) DO N.º 1 DO ART.º 53.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 279/2006 -----

----- “Considerando que, em 14 de Novembro de 2003, foi celebrado com a LEASE PLAN PORTUGAL – COMÉRCIO E ALUGUER DE AUTOMÓVEIS E EQUIPAMENTO, LDA., um contrato de fornecimento de serviços de aluguer operacional de, entre outros, 40 veículos automóveis ligeiros de passageiros marca Toyota, modelo Corolla 1.4, pelo período de 36 meses; -----

----- Considerando que esse contrato surgiu em consequência da adjudicação (cf. Deliberação da Assembleia Municipal n.º 99/AM/2003, de 28 de Outubro) do fornecimento em causa à proposta apresentada pela empresa no Concurso Público Internacional n.º 3/CPI/03, no valor global de € 1884.925,37 e a que correspondeu a importância de € 513.561,60 para os identificados veículos; -----

----- Considerando que nesta importância se inclui o valor de € 95.443,20 relativo ao seguro automóvel, cujo prémio foi estipulado, nos termos das condições da proposta da LEASE PLAN (Cap. II, n.º 1), em regime variável em função da sinistralidade; -----

----- Considerando que os sinistros ocorridos determinaram, até à presente data, um agravamento do prémio no total de € 2.104,92; -----

----- Considerando que, por isso, se torna necessário alterar o valor do seguro indicado na supra identificada deliberação e subsequente contrato; -----

----- Considerando que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de Junho, a entidade competente para aprovar a alteração é a entidade que aprovou a despesa inicial; -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal o aumento do valor do contrato no montante de € 2.104,92 decorrente do agravamento do prémio do seguro dos veículos marca Toyota, modelo Corolla 1.4, objecto do contrato celebrado em 14 de Novembro de 2003 com a LEASE PLAN PORTUGAL – COMÉRCIO E ALUGUER DE AUTOMÓVEIS E EQUIPAMENTO, LDA., nos termos da proposta apresentada pela empresa ao Concurso Público Internacional n.º 3/CPI/03, encargo com cabimento na rubrica 09.03/02.02.06 do Orçamento em vigor.” -----

----- **O Senhor Presidente em exercício**, dado que ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 279/2006, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por maioria, com votos favoráveis do PSD, PS e CDS-PP, votos contra do PCP e PEV, e a abstenção do BE. -----

----- **PONTO 18 – PROPOSTA 299/2006 – APROVAR A ABERTURA DE PROCEDIMENTO RELATIVO À REPARTIÇÃO DE ENCARGOS REFERENTES À REALIZAÇÃO DA DESPESA COM A AQUISIÇÃO DO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE “MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS AJARDINADOS DO EIXO NORTE/SUL – B”, AUTORIZAR O LANÇAMENTO DO REFERIDO CONCURSO PÚBLICO, BEM COMO A NOMEAÇÃO DO JÚRI DO CONCURSO, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DO ART.º 22º DO DEC-LEI Nº 197/99, DE 8 DE JUNHO, E DA ALÍNEA R) DO N.º 1 DO ART.º53.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 299/2006 -----

----- “Considerando ser necessário proceder à aquisição de fornecimento de serviços de manutenção e conservação dos ajardinados do Eixo Norte/Sul – B; -----

----- Considerando que, para o efeito, é necessário o lançamento de Concurso Público Internacional, cujo valor global estimado é de € 251.750,00 (duzentos e cinquenta e um mil e setecentos e cinquenta euros), correspondente ao valor anual estimado de €

62.937,50 (sessenta e dois mil e novecentos e trinta e sete euros e cinquenta cêntimos), com exclusão de IVA, acrescido das sucessivas renovações, até ao terceiro ano civil subsequente; -----

----- Considerando que o prazo de execução do referido fornecimento é de doze meses, prorrogável por mais três períodos iguais, nas mesmas condições; -----

----- Considerando que a despesa resultante, embora dando lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, não está prevista em Plano Plurianual aprovado no âmbito do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, porque reveste, em sede de classificação económica das despesas públicas, natureza de despesa corrente; -----

----- Considerando que, nos termos conjugados do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e do n.º 4.2 do artigo 11.º do Regulamento do Orçamento em vigor, é necessária autorização da Assembleia Municipal para a abertura do presente procedimento; -----

----- Considerando que, nos termos do artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, é necessário proceder à nomeação do Júri, a quem compete a realização de todas as operações do Concurso, bem como delegar no mesmo as competências para realizar a audiência prévia, nos termos do n.º 3 do artigo 108.º do referido diploma legal; -----

----- Considerando a Informação n.º 600/DMF/DEPF/DPCF, de 15 de Maio p.p.; -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: -----

----- 1. Aprovar submeter à Assembleia Municipal, para autorização por este órgão deliberativo, a abertura de procedimento relativo à repartição dos encargos referentes à realização da despesa com a aquisição do fornecimento de serviços de “Manutenção e Conservação dos Ajardinados do Eixo Norte/Sul – B”, fixando o limite máximo do encargo correspondente a cada ano económico, a processar pela rubrica orçamental 09.01 / 02.02.25, no âmbito da acção “Gestão da Estrutura Verde Secundária”, código 03/04/A102/01 do Plano de Actividades, conforme abaixo se indica: -----

2007	€ 76.154,38
2008	€ 76.154,38
2009	€ 76.154,38
2010	€ 76.154,38

----- 2. Autorizar, nos termos do disposto nos artigos 78.º e 79.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, o lançamento do Concurso Público Internacional para a aquisição do fornecimento de serviços de “Manutenção e Conservação dos Ajardinados do Eixo Norte/Sul – B”, pelo valor global estimado de € 251.750,00 (duzentos e cinquenta e um mil e setecentos e cinquenta euros), com exclusão de IVA, para o prazo de execução e sucessivas renovações. -----

----- 3. Nomear, nos termos do artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, o Júri do Concurso indicado em 2, constituído pelos seguintes elementos: -----

Presidente	Dr.ª Tatiana Duarte Santos Silva.
1.º Vogal Efectivo	Eng.º João Paulo Marques.
2.º Vogal Efectivo	Eng.º Nuno Serra.

----- O 1.º Vogal Efectivo substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos. -----

1.º Vogal Suplente	Eng.ª Albertina Morgado.
--------------------	--------------------------

2.º Vogal Suplente	Dr. Armando Pereira da Silva.
--------------------	-------------------------------

----- 4. Autorizar, nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 108.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, que seja delegada no Júri do Concurso a competência para a realização da audiência prévia dos concorrentes.” -----

----- **O Deputado Municipal Modesto Navarro (PCP)**, no uso da palavra, disse que a posição do PCP em relação a esta matéria já era conhecida em processos anteriores. De facto, a Câmara tinha que recorrer aos seus quadros, aos seus trabalhadores reforçando os quadros dos serviços para que realmente pudessem executar essas tarefas deixando de as passar para o exterior. O PCP tem defendido, de há longos anos a esta parte, o reforço dos quadros e era nisso que efectivamente deviam apostar. -----

----- Por isso, o PCP ia votar contra esta proposta. -----

----- **A Deputada Municipal Sílvia Claro (BE)**, no uso da palavra, disse que sobre esta proposta referiria apenas duas questões muito breves, uma das quais tem sido ali sobejamente repetida, mas que cabia relembrar para perguntar se a Câmara Municipal já levava a cabo alguma avaliação no sentido de determinar se o recurso à contratação externa para manutenção e conservação dos espaços verdes constituía, ou não, o método mais vantajoso para o Município. -----

----- Por outro lado, chamava a atenção para o facto dos moradores da zona de Telheiras terem desde há muito vindo a reivindicar a colocação de barreiras sonoras no eixo Norte-Sul, e era de lamentar que a preocupação relativamente aos espaços verdes não fosse, afinal, extensiva a essa questão que afectava centenas de famílias. -----

----- Por isso, aproveitava para apelar que, com urgência, se diligenciasse no sentido de serem tomadas as necessárias medidas com vista à colocação das barreiras sonoras. -----

----- Terminou dizendo que o BE se iria abster na votação desta proposta. -----

----- **O Deputado Municipal Carlos Barroso (CDS-PP)**, no uso da palavra, disse que gostariam de conhecer, visto que ao contrário do que era habitual não estava junto aos documentos distribuídos, as condições pelas quais se iria reger o concurso, nomeadamente o objecto específico da obra, a salvaguarda dos direitos da Câmara, e, acima de tudo, como era que a Câmara, durante a vigência desse contrato a celebrar, se poderia salvaguardar a nível de garantias e de incumprimentos por parte de quem vier a ser adjudicada a obra. -----

----- **O Senhor Vereador António Prôa**, no uso da palavra para responder aos pedidos de esclarecimento, começou por dizer que não tinha consigo a documentação toda, mas estava em crer que ela esteve disponível para consulta juntamente com a proposta, onde uma verificação mais atenta poderia resolver as dúvidas. -----

----- E, ao contrário do que foi dito, também não se tratava de uma obra mas sim da prestação de serviços de conservação e manutenção de ajardinados. -----

----- Relativamente à questão das opções que a Câmara fazia quanto a recorrer ou não a este tipo de prestação de serviços, disse que ouviram ali duas posições diferentes, o Deputado Municipal Modesto Navarro, do PCP, defendia que se devia recorrer sempre aos serviços da Câmara, enquanto o BE defendia que se devia averiguar qual a melhor solução, e pessoalmente estava mais próximo da posição do BE, e explicava porquê. ---

----- A questão tem sido recorrente, efectivamente há muitos anos era confrontado com essa dúvida, porquê recorrer a jardineiros da Câmara ou porquê recorrer à prestação de serviços, mas a primeira realidade era que tinham uma limitação quanto ao número de jardineiros e pessoal que prestava apoio a esse tipo de funções, porque na Câmara Municipal o número de jardineiros tinha vindo sistematicamente a diminuir ao longo dos anos, por exemplo nos últimos cinco anos o número de jardineiros diminuíra cerca de 20% enquanto que o número de espaços verdes, nesse mesmo lapso de tempo, aumentara muito significativamente, portanto havia aí algum desequilíbrio. -----

----- Por conseguinte, restava saber se queriam apostar na intervenção de pessoal da Câmara, ou deviam recorrer à prestação de serviços. -----

----- Esse era um trabalho que estava a ser feito pelos serviços a seu pedido, estava à espera de conclusões relativamente a essa análise, e julgava que seria interessante poderem, ao fim de muitos anos na Câmara, diria desde sempre, finalmente fazer opções baseadas na análise das várias possibilidades, ao contrário do que tem sido feito e do que era agora, que era uma opção muito condicionada pela realidade sem se ter em conta qual era o caminho óptimo em termos do benefício da cidade. Se fosse o caminho da prestação de serviços seria esse o caminho que iriam trilhar, se fosse o da contratação de pessoal, então o quadro da Câmara teria que ser reforçado e aí seguramente contaria com o apoio da Assembleia. Para já, sob pena de deixarem essas zonas ao abandono, teriam mesmo que seguir por este caminho. -----

----- **O Senhor Presidente em exercício**, visto que mais ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 299/2006, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por maioria, com votos favoráveis do PSD, PS e CDS-PP, votos contra do PCP e PEV, e a abstenção do BE. -----

----- **Nota:** As propostas votadas na presente reunião foram aprovadas, em minuta, nos termos da deliberação tomada pela Assembleia, por unanimidade, na reunião realizada no dia 2 de Março de 2006, inserida a páginas 40 da respectiva acta (acta n.º 6). -----

----- Seguidamente, o **Senhor Presidente em exercício**, antes de dar por encerrada a reunião, submeteu à votação a continuação da Sessão por mais uma reunião tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por unanimidade. -----

----- Depois deu por encerrada a reunião informando que a Sessão prosseguiria, em segunda reunião, no próximo dia 18 de Julho, pelas 15 horas. -----

----- Eram 20 horas e 15 minutos. -----

----- E eu, \_\_\_\_\_, Primeiro Secretário fiz lavrar a presente acta que subscrevo juntamente com o Segundo Secretário, \_\_\_\_\_.

----- A PRESIDENTE -----